

MANUAL DO RECENSEADOR

PARTE 2

CD-1.09-2



Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Censo Demográfico 2020

MANUAL DO RECENSEADOR
PARTE 2
CD-1.09-2



Rio de Janeiro
Agosto/2019

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. CONHECENDO E PREENCHENDO OS QUESTIONÁRIOS – BÁSICO E AMOSTRA	5
1.1. Questionário Básico	5
1.2. Questionário da Amostra	5
1.3. Conjunto Universo	6
1.4. Orientações gerais para o preenchimento dos questionários.....	7
2. LISTA DE MORADORES NA DATA DE REFERÊNCIA.....	10
3. CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO	17
4. CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES	30
4.1. Características Adicionais dos Moradores	30
4.1.1. Identificação Étnico-racial	30
4.1.2. Investigação de pertencimento étnico-indígena.....	33
4.1.3. Língua falada.....	34
4.1.4. Investigação de pertencimento étnico-quilombola.....	36
4.2. Registro Civil de Nascimento.....	37
4.3. Nupcialidade.....	38
4.4. Núcleo Familiar	40
4.5. Fecundidade	40
4.6. Religião ou culto.....	43
4.7. Pessoas com Deficiência.....	44
4.8. Migração interna e internacional.....	47
4.9. Educação.....	52
4.9.1. Educação Básica	52
4.9.2. Ensino Superior	53
4.10. Deslocamento para estudo	76
4.11. Trabalho e Rendimento	77
4.12. Mortalidade	120
4.13. Coleta pela Internet.....	121
4.14. Relatórios no DMC.....	126
4.15. Fechamento do setor	130
4.16. O Seu Supervisor	131
4.17. Erros e Fraudes	133
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
GLOSSÁRIO	135
ANEXO I – MENSAGENS PARA O INFORMANTE	136

APRESENTAÇÃO

Prezado Recenseador, na primeira parte deste manual, foram apresentadas a você uma série de instruções e procedimentos anteriores a realização da entrevista.

Você conheceu o IBGE e sua estrutura para o Censo Demográfico 2020, além disso, você conheceu a sua área de trabalho, aprendeu a registrar os endereços, classificar domicílios e estabelecimentos e a percorrer os diversos tipos de setores censitários. Foi orientado a ter uma conduta de forma a representar bem o IBGE diante das pessoas e das adversidades como resistência a abordagem e recusas. Foi alertado sobre os cuidados que deve tomar antes de ir a campo, os cuidados com o DMC e a preservação do sigilo das informações coletadas, pois sem esse cuidado não seria possível o IBGE chegar onde chegou.

Lembre-se: Atitudes, deveres e responsabilidades são essenciais no trabalho que você irá desenvolver.

A partir de agora apresentaremos a você os questionários e os conceitos para a realização das entrevistas.

É importante que você não guarde dúvidas, elas deverão ser esclarecidas durante o treinamento. Só dessa forma você terá as condições necessárias para realizar um bom trabalho.

1. CONHECENDO E PREENCHENDO OS QUESTIONÁRIOS – BÁSICO E AMOSTRA

Primeiramente, você precisa saber que é muito importante garantir que toda a população brasileira seja recenseada, e que a coleta de dados seja efetuada com qualidade. Para que isso aconteça, é necessário ter muito cuidado no preenchimento dos questionários.

Para essa coleta, serão utilizados dois modelos de questionários:

- **Questionário Básico; e**
- **Questionário da Amostra.**

1.1. Questionário Básico

É o questionário que será aplicado na maior parte da população brasileira. É o instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência, em cada domicílio ocupado que **não foi selecionado para a amostra**.

O [questionário básico](#) contém os [quesitos](#) necessários ao conhecimento de características básicas do domicílio e de seus moradores e, que são informações de grande relevância para a operação censitária.

O conteúdo que será investigado no Questionário Básico encontra-se abaixo:

- Lista de Moradores na data de referência;
- Características do Domicílio;
- Identificação étnico-racial;
- Educação;
- Trabalho e Rendimento
- Mortalidade.

1.2. Questionário da Amostra

É o questionário que será aplicado na menor parte da população brasileira. Trata-se do instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência, em cada domicílio ocupado que foi selecionada para a entrevista com o [questionário da Amostra](#).



Importante

A seleção do questionário (básico ou amostra) é realizada automaticamente pelo aplicativo de coleta no momento da entrevista.

Para a aplicação do Questionário da Amostra é utilizada a técnica de amostragem. Com essa técnica, o questionário é aplicado em uma parte dos domicílios particulares ocupados e nas unidades com moradores nos domicílios coletivos.

Nos Domicílios Coletivos, a seleção da amostra será feita a partir dos registros na Lista de Unidades com morador.

As informações obtidas junto aos domicílios selecionados para a amostra serão utilizadas para produzir resultados válidos para o conjunto da população brasileira.

A seguir, encontra-se todo o conteúdo a ser investigado no **Questionário da Amostra**:

- Lista de Moradores na data de referência;
- Características do Domicílio;
- Identificação étnico-racial;
- Nupcialidade;
- Núcleo familiar;
- Fecundidade;
- Religião ou culto;
- Deficiência;
- Migração interna e internacional;
- Educação;
- Deslocamento para estudo;
- Trabalho e rendimento;
- Deslocamento para trabalho;
- Mortalidade.

Importante

Perceba que os dois questionários são bastante semelhantes, contudo o questionário da amostra tem questões adicionais no quesito das Características Adicionais dos Moradores.

1.3. Conjunto Universo

É o conjunto das variáveis que fazem parte dos dois modelos de questionários (básico e amostra). Como em cada domicílio só é aplicado um tipo de questionário, após a coleta, as variáveis comuns aos dois modelos de questionário são agrupadas formando o conjunto universo.

1.4. Orientações gerais para o preenchimento dos questionários

Como você já sabe, em todos os domicílios particulares ocupados e domicílios coletivos com morador deverão ser preenchidos um dos modelos de questionário (básico ou amostra). No caso domicílios particulares ocupados, questionários para os domicílios em si e para os seus moradores considerando que os domicílios podem ser de dois tipos:

- Particular **permanente** ocupado; e
- Particular **improvisado** ocupado.

Já no caso dos domicílios coletivos com morador, *apenas* para os moradores desses domicílios.

Pelo menos um dos modelos de questionário (básico ou amostra) deverá ser aplicados aos moradores dos domicílios particulares ocupados, tanto permanentes quanto improvisados, e aos domicílios coletivos com moradores.

Os quesitos e respectivas orientações apresentadas a seguir se referem ao **questionário da amostra** e respeitam a sua numeração específica.

- Os quesitos são agrupados em blocos, de acordo com o assunto ao qual se referem;
- Dependendo da resposta de um quesito, o aplicativo poderá efetuar “saltos”, ou seja, alguns quesitos não aparecerão no computador de mão e, portanto, não serão respondidos;
- Mensagens de erro serão exibidas quando alguma informação preenchida é inválida e deve ser verificada;
- Mensagens de advertência aparecerão quando alguma informação preenchida deve ser confirmada; e
- Mensagens para o informante serão exibidas quando é necessário que algum aviso seja lido ao informante ou que alguma pergunta de confirmação seja respondida pelo informante.

Os quesitos presentes também no **questionário básico** serão sinalizados para que você os identifique através da **letra “B” com o número do quesito correspondente**, situados no canto do ícone.

2.01 / B2.01

- Os quesitos são agrupados em blocos, de acordo com o assunto ao qual se referem;
- Dependendo da resposta de um quesito, o aplicativo poderá efetuar “saltos”, ou seja, alguns quesitos não aparecerão no computador de mão e, portanto, não serão respondidos;

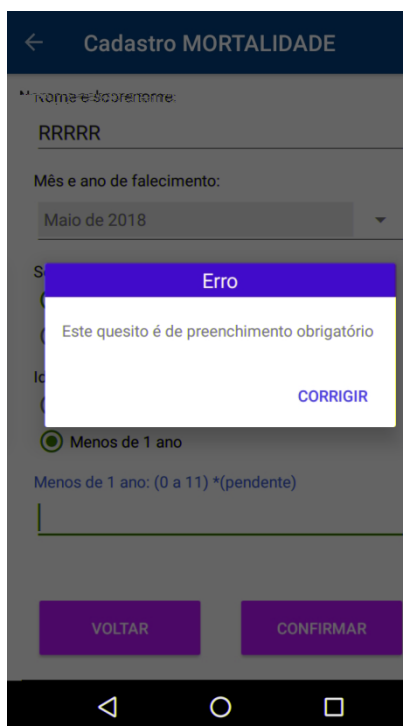
- Se o quesito terminar com o sinal de interrogação, **você não deve ler** as opções de resposta.

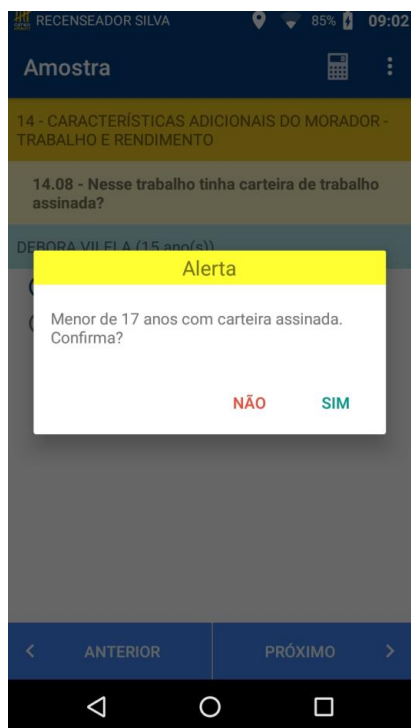


- Caso o quesito termine em dois pontos, **você precisa ler** as opções de resposta pausadamente na ordem indicada.



- Mensagens de erro serão exibidas quando alguma informação preenchida for inválida. Para esses casos deve ser realizada a correção, caso contrário o questionário ficará pendente;

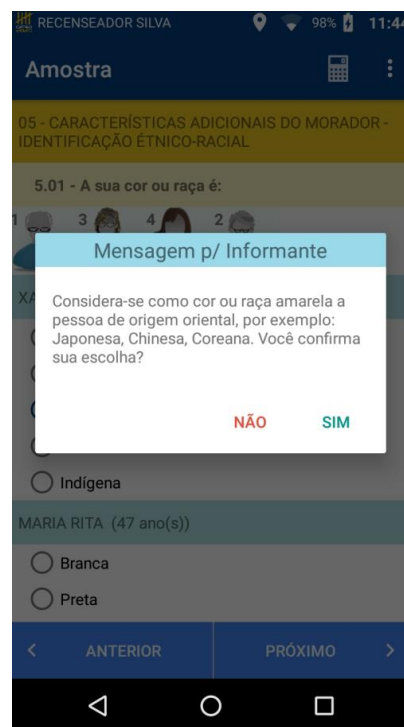




- Mensagens de alerta aparecerão quando houver necessidade da confirmação de alguma informação preenchida;

- Mensagens para o informante serão exibidas quando for necessário que algum aviso seja lido ao informante ou se houver necessidade de que alguma pergunta de confirmação seja respondida pelo informante. No **Anexo I** deste manual você encontra todas as mensagens que devem ser lidas para os informantes.

O primeiro bloco, tanto do questionário Básico como da Amostra, trata do número de pessoas que moravam no domicílio na data de referência, além da composição da lista de todos os moradores do domicílio na data de referência.



2. LISTA DE MORADORES NA DATA DE REFERÊNCIA

Objetivo:

- Quantificar a população do Brasil, por sexo e idade, através do número de moradores de cada domicílio.
- Estabelecer a relação de parentesco ou de convivência dos moradores com o responsável pelo domicílio, pois ela permite a análise dos arranjos familiares formados no domicílio, identificando os diversos tipos de família.

Para Domicílios Particulares e Coletivos

2.01 / B2.01 - Quantas pessoas moravam neste domicílio em 31 de agosto de 2019?

Registre o número total de moradores no domicílio particular e em cada unidade com morador em domicílio coletivo.



Atenção

Não esquecer as crianças e os idosos.

2.02 / B2.02 - Quantas crianças de zero a nove anos de idade, inclusive recém-nascidos, moravam neste domicílio em 31 de agosto de 2019?

Registre o número total de crianças de zero a nove anos de idade, inclusive recém-nascidos, residentes no domicílio particular e em cada unidade com morador em domicílio coletivo.



Atenção

Registre **0(zero)** se não houver crianças de 0 a 9 anos de idade.

A seguir, iniciaremos a coleta de informações sobre as pessoas. Para isto, serão listados todos os moradores do domicílio.



A figura abaixo exibe os botões do DMC para inclusão, edição e exclusão de pessoas na lista de moradores:



Inclusão de moradores



Edição das informações dos moradores



Exclusão de moradores

2.03 / B2.03 – Nome do morador:

A primeira informação da lista de moradores é o nome do morador. Registre o primeiro nome e o último sobrenome de todos os moradores do domicílio na data de referência. Se houver mais de um morador com primeiro e último nomes iguais, registre outros nomes que permitam distingui-los.

Caso seja necessário alterar ou excluir algum registro, selecione esse registro e em seguida clique no botão correspondente ao procedimento.



Importante

A pessoa responsável pelo domicílio **deve ser a primeira pessoa incluída** na lista de moradores.

2.04 / B2.04 – Sexo:

1 – Masculino

2 – Feminino

Registre a opção correspondente ao sexo biológico do morador (sexo atribuído ao nascer).

2.05 / B2.05 – Qual é a data de nascimento?

Registre o dia, o mês e o ano de nascimento de cada morador. Caso a pessoa não saiba informar o dia, mês e ano de nascimento diga que a **data de nascimento é um dado muito importante para determinar o perfil demográfico da população**.

Um erro na data de nascimento pode resultar na inclusão ou exclusão da pessoa em algum tema do questionário.

Reforce o pedido com a seguinte pergunta: **Tem certeza que não possui esta informação?** Se incomodaria de pegar algum documento como: certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho etc.?

2.051 – Dia:

Registre o dia em que a pessoa nasceu.

2.052 – Mês:

Registre o mês em que a pessoa nasceu.

01 – janeiro

02 – fevereiro

03 – março

04 – abril

05 – maio

06 – junho

07 – julho

08 – agosto

09 – setembro

10 – outubro

11 – novembro

12 – dezembro

2.053 - ANO ou 2.054 - IDADE

Registre o **ano de nascimento** declarado pelo informante. Caso o informante não saiba informar o ano de nascimento, **deixe o campo em branco** e preencha a **idade da pessoa em 31 de agosto de 2019**.

Atenção

Não calcule o ano de nascimento da pessoa baseado na informação da idade.

2.054 - Qual era a sua idade em 31 de agosto de 2019?

1 - Um ano ou mais	Este campo deve ser preenchido com a idade em anos. Se a idade for de 1 (um) ano ou mais, registre o número de anos completos no campo "Um ano ou mais" .
2 - Menos de um ano	Este campo deve ser preenchido com a idade em meses. Se a idade for inferior a 1 (um) ano, registre o número de meses completos no campo "menos de um ano" .

Atenção

Para o recém-nascido de **idade inferior a 1 (um) mês**, registre **0 (zero)** no campo **"menos de um ano"**.

Importante

Para o preenchimento da relação de parentesco, é necessário indicar um morador como responsável pelo domicílio, entendendo-se que é a pessoa reconhecida como tal pelos demais moradores.

2.06 / B2.06 - Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio?

Para encerrar o cadastro dos moradores, você deverá registrar a relação de parentesco destes moradores com o **responsável pelo domicílio**.

Atenção

Considerar como responsável a pessoa com no mínimo dez anos de idade, entendendo-se que é a pessoa reconhecida como tal, pelos demais moradores.

Importante

É fundamental ressaltar mais uma vez que a pessoa responsável pelo domicílio **deve ser a primeira pessoa incluída** na lista de moradores.

O sistema abrirá a Lista de Moradores, na qual deverá ser selecionado cada nome e assinalada a relação de parentesco ou convivência (incluindo dependência doméstica) do morador com a pessoa responsável pelo domicílio.

01 – Pessoa responsável pelo domicílio

Para a pessoa (homem ou mulher) com no mínimo 10 anos de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pelo domicílio.

Em seguida, selecione o nome da pessoa indicada como responsável pelo domicílio e prossiga com o preenchimento, conforme mostra a imagem a seguir:

A seguir, assinale a relação de parentesco ou de convivência para cada um dos demais moradores da lista com a Pessoa Responsável pelo Domicílio, considerando uma das opções a seguir:

02 – Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente	Para a pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente e com no mínimo 10 (dez) anos de idade.
03 – Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo	Para a pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas de mesmo sexo e com no mínimo 10 (dez) anos de idade.

04 - Filho(a) do responsável e do cônjuge	Para o(a) filho(a) legítimo(a), seja <u>consanguíneo</u> (a) ou adotivo(a), ou de criação da pessoa responsável e do <u>cônjuge</u> .
05 - Filho(a) somente do responsável	Para o(a) filho(a) legítimo(a), seja consanguíneo(a) ou adotivo(a), ou de criação somente da pessoa responsável.
06 - Enteado(a)	Para o(a) filho(a) legítimo(a), seja consanguíneo(a) ou adotivo(a), ou de criação somente do cônjuge.
08 - Pai, mãe, padrasto ou madrasta	Para o pai ou a mãe, padrasto ou madrasta da pessoa responsável.
09 - Sogro(a)	Para o(a) sogro(a) da pessoa responsável.
10 - Neto(a)	Para o(a) neto(a) da pessoa responsável ou do cônjuge.
11 - Bisneto(a)	Para o(a) bisneto(a) da pessoa responsável ou do cônjuge.
12 - Irmão ou irmã	Para o irmão ou a irmã legítimo(a), seja consanguíneo(a) ou adotivo(a), ou de criação da pessoa responsável.
13 - Avô ou avó	Para o avô ou a avó da pessoa responsável ou do cônjuge.
14 - Outro parente	Para o(a) bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a) da pessoa responsável ou do cônjuge.
15 - Agregado(a)	Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, convivente, pensionista, empregado doméstico ou parente deste, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio.
16 - Convivente	Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, dividia as despesas de alimentação e/ou moradia.
17 - Pensionista	Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, pagava hospedagem.
18 - Empregado(a) doméstico(a)	Para a pessoa residente em domicílio particular que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio.
19 - Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)	Para a pessoa residente em domicílio particular que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio.
20 - Individual em Domicílio Coletivo	Para a pessoa só que residia em Domicílio Coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tinha laços de parentesco.

Atenção

Ao final da lista de moradores, caso exista inconsistências entre o número de crianças de 0 a 9 anos declaradas e as registradas na lista de moradores, será exibida a **mensagem de alerta a seguir**:

Total de crianças de 0 a 9 anos é inferior ao informado anteriormente. Deseja adicionar crianças?

Se desejar adicionar crianças, assinale **SIM** e inclua essa criança na lista de moradores.

Caso exista inconsistências entre o número de moradores declarados e os registrados na lista de moradores, a **mensagem de alerta** será a seguinte:

Total de moradores é inferior ao informado anteriormente. Deseja adicionar morador?

Se desejar adicionar morador, assinale **SIM** e inclua esse morador na lista de moradores.

Antes do encerramento da lista de moradores será exibida a seguinte **mensagem para ser lida para o informante**:

Existe mais alguma pessoa que normalmente vive aqui, mas está temporariamente ausente por motivo de trabalho, estudo, internação hospitalar, a passeio ou por outra razão?

Caso exista, essa pessoa deve ser incluída na lista de moradores. Dessa forma, assinale **SIM** e inclua esse morador na lista de moradores.

3. CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Objetivos:

- Conhecer as condições de moradia da população e os níveis de qualidade de vida, através do acesso a serviços básicos. Além disso, registrar a existência de alguns bens e saber sobre o acesso à internet. Essas informações são importantes para medir os padrões de bem-estar da população.
- Essas perguntas serão investigadas tendo como base a data de referência.

3.01 - Este domicílio é:

Este quesito investiga se o domicílio é próprio, alugado, cedido ou outra condição de ocupação. **É importante que você leia as opções de respostas de forma pausada.**

Conforme o caso registre:

PRÓPRIO DE ALGUM MORADOR	
1 - Já pago, herdado ou ganho	Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já estiver integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno. Inclua neste item o domicílio recebido por herança, ganho ou construído pelos próprios moradores.
2 - Ainda pagando	Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não estiver integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno. Considere inclusive os domicílios financiados em que o morador proprietário não está pagando, no momento, as prestações devidas.
3 - Alugado	Quando o domicílio tiver o aluguel pago, ainda que parcialmente, por qualquer um de seus moradores. Considere também como alugado o domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) pagar, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para o pagamento do aluguel.

CEDIDO OU EMPRESTADO	
4 - Por empregador	<p>Quando o domicílio for cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação.</p> <p>Inclua nesta opção o domicílio cujo aluguel integral é pago, diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio.</p>
5- Por familiar	<p>Quando o domicílio for cedido por familiar de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação.</p> <p>Nesse item, inclua os domicílios cujo aluguel é pago, direta ou indiretamente, por parente de um dos moradores.</p>
6 - Outra forma	<p>Quando o domicílio for cedido, gratuitamente, por pessoa que não seja parente, moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação.</p> <p>Inclua nesse item o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por pessoa que não seja parente, moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação. Exemplo: <u>Imóvel cedido por uma ONG.</u></p>
7 - Outra condição	<p>Quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriores, inclua nesse item:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ O domicílio cujo aluguel, pago por morador, se referir à unidade domiciliar em conjunto com estabelecimento de outras finalidades (oficina, loja, etc.) Exemplo: <u>Um aluguel que corresponde a um apartamento e uma loja comercial;</u> ■ O estabelecimento agropecuário arrendado quando a família nele residir; e ■ Os casos de domicílios por ocupação.



Exemplos

- Um domicílio no qual uma parcela do aluguel é paga por um ou mais moradores e a outra parcela pelo empregador de um dos moradores, como parte de sua remuneração. Neste caso, deve-se assinalar a opção **“3 – Alugado”**.
- Um domicílio localizado em um prédio de apartamentos que tenha sido cedido para moradia de um empregado do condomínio, mesmo que o empregado tenha que arcar com os custos de taxas de conservação/ocupação. Para este caso, deverá ser registrada a opção **“4 – Cedido por empregador”**.
- Um domicílio emprestado por uma tia que mora em outra cidade deverá ter o registro na opção **“5 – Cedido por familiar”**.

3.02 – De qual material é feita a maior parte das paredes externas deste domicílio?

Você deverá registrar o material predominante utilizado na construção das paredes externas da edificação na qual se encontra o domicílio.

Conforme o caso registre:

1 – Alvenaria ou taipa com revestimento	Para paredes de tijolo, adobe (mistura de barro com palha), pedra, concreto pré-moldado ou aparente, de barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira com revestimento (emboço, reboco, chapisco). As paredes de barro com estacas são também conhecidas como tabique, estuque ou pau a pique. Considere, também, aquelas recobertas de mármore, metal, vidro, lambris ou azulejo.
2 – Alvenaria sem revestimento	Para paredes de tijolo, adobe (mistura de barro com palha), pedra concreto pré-moldado ou aparente sem revestimento (sem emboço, reboco ou chapisco).
3 – Taipa sem revestimento	Para paredes feitas de barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira, ou seja, tabique, estuque ou pau a pique, desde que não haja revestimento (emboço, reboco, chapisco).
4 – Madeira para construção (aparelhada)	Para paredes de qualquer tipo de madeira que foi preparada para essa finalidade (construção).
5 – Madeira aproveitada de tapume, embalagens, andaimes	Para paredes feitas de madeira de tapumes, embalagens, andaimes, etc.
6 – Outro material	Para paredes feitas de qualquer outro material que não tenha sido descrito anteriormente. Exemplo: zinco, plástico, folha ou casca de vegetais, etc.

7 - Sem parede	Para habitações que não possuem paredes, sendo a cobertura sustentada por estacas de madeira ou similar. Esse item só poderá ser assinalado em áreas indígenas, ou seja, em setores localizados em terras indígenas, em agrupamentos indígenas e em áreas de interesse estatístico indígena.
-----------------------	--

3.03 - Quantos cômodos tem este domicílio? Incluindo cozinha e banheiro.

Neste quesito, você deverá registrar o total de cômodos que compõem o domicílio.

Considere como cômodo todo o compartimento:

- Coberto por um teto e limitado por paredes (construção vertical que permite limitar, dividir ou vedar espaços) que seja parte integrante do domicílio, inclusive banheiro e cozinha;
- Que atenda a definição anterior e esteja sendo utilizado para fins residenciais, ainda que não tenha sido construído com esta finalidade. Portanto, devem ser contados todos os cômodos existentes na parte interna e externa da edificação que sejam parte integrante do domicílio.

Atenção

Em áreas indígenas, as casas e malocas indígenas sem paredes serão consideradas como tendo um único cômodo. No caso das casas ou malocas indígenas não terem paredes e terem algum anexo como cozinha, que sirva a apenas um domicílio, esse anexo será considerado cômodo, mesmo sem paredes.

Não considere como cômodo:

- Corredores de ligação entre cômodos;
- Locais abertos como alpendres, varandas ou áreas de serviço;
- Garagem, depósitos e outros compartimentos utilizados exclusivamente para fins não residenciais;
- Cozinha americana, mezanino, pois não existe parede delimitando.

Não compute no total de cômodos aqueles que:

- São isolados e de uso comum a mais de um domicílio, como, por exemplo, a cozinha e o banheiro comuns às unidades domiciliares de uma casa de cômodos;
- Estejam isolados e servindo a mais de um domicílio, localizados em um mesmo terreno.

Importante

Ao verificar o número de cômodos de um domicílio, conte também aqueles que estejam em outra edificação no mesmo terreno, tais como banheiro externo, cozinha externa etc., desde que utilizados apenas pelos moradores desse domicílio.



Exemplo

Em um terreno existem duas edificações que constituem um único domicílio. Em uma edificação encontramos (**sala, dois quartos, cozinha, banheiro**), um corredor e uma área aberta. A outra edificação é constituída por (**quarto e banheiro**). Neste domicílio o registro deverá indicar que existem **sete cômodos**.

3.04 - Quantos cômodos estão servindo permanentemente de dormitório para os moradores deste domicílio?

Neste quesito, deverá ser registrado o número de cômodos do domicílio, mesmo que estejam localizados na parte externa da edificação, que estiverem servindo, em caráter permanente, de dormitório para os moradores. Você também deve incluir os cômodos que estejam servindo de dormitório, permanentemente, por falta de acomodações adequadas a este fim.

No caso de construções em áreas indígenas sem paredes que sejam consideradas cômodos, investigue se os mesmos servem de dormitório.

Não considere os cômodos utilizados somente como quarto de vestir, de hóspede, de costura, de escritório etc.

Atenção

O número de cômodos servindo de dormitório pode ser no máximo:

- Igual ao total de cômodos;
- Igual ao total de moradores.



Exemplos

1. Três pessoas moram em um domicílio onde existe apenas um cômodo. Neste domicílio o registro deve indicar que existe **um cômodo servindo de dormitório** (igual ao total de cômodos).
2. Duas irmãs moram em um apartamento de seis cômodos, sendo três quartos. Cada irmã tem seu quarto e dormem permanentemente nele. Neste domicílio o registro deve indicar que existem **dois cômodos servido de dormitório** (igual ao número de pessoas).
3. Em um terreno existem duas edificações que constituem um único domicílio onde residem um casal e um filho solteiro. Em uma edificação encontram-se cinco cômodos, sendo um deles ocupado, permanentemente, como dormitório do casal. A outra edificação é constituída por dois cômodos, sendo um deles ocupado, permanentemente, como dormitório pelo filho solteiro. Neste domicílio o registro deverá indicar que existem **dois cômodos servido de dormitório**.

3.05 / B3.01 - Qual a principal forma de abastecimento de água utilizada neste domicílio?

Selecione a principal forma de abastecimento de água utilizada no domicílio.



Importante

Se no domicílio utilizar água de mais de uma proveniência, **considere a mais utilizada**.

Conforme o caso registre:

1 - Rede geral de distribuição

Quando a forma utilizada de abastecimento de água consiste de ligação direta do domicílio ou do terreno proveniente de um conjunto de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas, junto às unidades ou prédios, e que conduz a água aos pontos de consumo, como moradias, escolas, hospitais etc. Em geral, no Brasil, esses serviços são organizados por empresas estaduais ou municipais de água e esgoto, podendo também ser prestado diretamente pelas prefeituras, ou por associações de moradores. Exemplo: CEDAE (RJ), CAGECE (CE), SABESP (SP), CORSAN (RS), SANEPAR (PR), CASAN (SC) etc.

Atenção: Em alguns agrupamentos indígenas, a distribuição da água é realizada através de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas. Este serviço é administrado pela SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) e conta com funcionários pagos pelo governo federal para manter a rede. Para este caso, considere “**rede geral de distribuição**”.

Poço 2 - Profundo ou artesiano	Quando o domicílio utilizar água proveniente de poços perfurados por máquina (perfuratrizes, por exemplo) para captar água de lençóis situados nas camadas mais profundas do solo (em geral mais de 20m).
3 - Raso, freático ou cacimba	Quando o domicílio utilizar água de poço raso, freático ou cacimba, proveniente de cavidade aberta no solo, em geral, até 20m, com a finalidade de atingir o lençol de água menos profundo (lençol freático).
4 - Fonte, nascente ou mina	Quando o domicílio utilizar água de fonte proveniente de um veio natural na terra, manancial que brota do solo ou mina.
5 - Carro-pipa	Quando o domicílio utilizar água transportada por carro-pipa.
6 - Água da chuva armazenada	Quando o domicílio utilizar água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento, galões, tanques de material plástico, piscina, etc.
7 - Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Quando o domicílio utilizar água proveniente de rios, açudes, córregos, lagos e igarapés.
8 - Outra	Quando a forma utilizada de abastecimento de água do domicílio for de forma diferente das citadas anteriormente.



Atenção

Essa pergunta a seguir (3.06 / B3.02) será feita apenas para os domicílios em que não for assinalada a opção **1 - rede geral de distribuição no quesito 3.05** como principal forma de abastecimento de água.

3.06 / B3.02 – O domicílio tem acesso a rede geral de distribuição de água?

Assinale **sim**, caso o domicílio tenha acesso a rede geral de distribuição de água, mesmo que ela não seja a principal forma de abastecimento de água do domicílio.



Exemplo

Um domicílio está ligado à rede de distribuição de água, mas como a água da rede geral costuma faltar, os moradores utilizam principalmente a água retirada de um poço artesiano localizado em seu terreno. Neste domicílio, deve-se registrar a opção 2 – Poço Profundo ou artesiano no quesito 3.05/B3.01 e a opção “1 - sim” no quesito 3.06/B3.02.

3.07 / B3.03 - A água utilizada no domicílio chega:

Leia para o informante as opções de respostas.

Conforme o caso registre:

1 - Encanada até dentro de casa, apartamento ou habitação	Quando o domicílio for servido de água encanada, com distribuição interna para um ou mais cômodos da casa, apartamento ou habitação. Inclui <u>além da água proveniente da rede geral de distribuição</u> também os casos em que água chega <u>encanada no domicílio através de outras proveniências</u> , como por exemplo: bombeada de uma nascente próxima até as torneiras dentro do domicílio. Considere também nessa categoria os domicílios em que a água chega encanada em um banheiro externo de uso exclusivo dos moradores do domicílio.
2 - Encanada, mas apenas no terreno	Quando a água utilizada no domicílio chegar encanada apenas até o terreno, <u>sem haver distribuição interna</u> na casa, apartamento ou habitação. <u>A água não chega em nenhum cômodo do domicílio</u> (casa, apartamento etc.)
3 - Não chega encanada	Quando a água não chegar encanada na casa, apartamento, habitação ou terreno. Exemplo: quando a água utilizada no domicílio é transportada por meio de baldes, a partir de um poço ou nascente

3.07 / B3.03 - A água utilizada no domicílio chega:

Leia para o informante as opções de respostas.

Conforme o caso registre:

1 - Encanada até dentro de casa, apartamento ou habitação	Quando o domicílio for servido de água encanada, com distribuição interna para um ou mais cômodos da casa, apartamento ou habitação. Inclui <u>além da água proveniente da rede geral de distribuição</u> também os casos em que água chega <u>encanada no domicílio através de outras proveniências</u> , como por exemplo: bombeada de uma nascente próxima até as torneiras dentro do domicílio. Considere também nessa categoria os domicílios em que a água chega encanada em um banheiro externo de uso exclusivo dos moradores do domicílio.
2 - Encanada, mas apenas no terreno	Quando a água utilizada no domicílio chegar encanada apenas até o terreno, <u>sem haver distribuição interna</u> na casa, apartamento ou habitação. <u>A água não chega em nenhum cômodo do domicílio</u> (casa, apartamento, etc.)
3 - Não chega encanada	Quando a água não chegar encanada na casa, apartamento, habitação ou terreno. Exemplo: quando a água utilizada no domicílio é transportada por meio de baldes, a partir de um poço ou nascente.

3.08 / B3.04 - Quantos banheiros de uso exclusivo com chuveiro e vaso sanitário existem neste domicílio, inclusive os localizados no terreno?

Este quesito busca investigar o número de banheiros que são utilizados apenas pelos moradores do domicílio – isto é, que não são cotidianamente compartilhados com moradores de domicílios vizinhos. **Considere** os banheiros de dentro da casa, apartamento ou habitação e aqueles localizados no terreno.

Considere o cômodo destinado a banho que tenha chuveiro ou banheira e vaso sanitário ou privada como banheiro, desde que seja de uso apenas dos moradores deste domicílio.

**Importante**

Considere o banheiro como sendo apenas de uso dos moradores do domicílio, mesmo que ao receber visitas, as mesmas utilizem este banheiro.

**Atenção**

Em alguns domicílios, é possível que a instalação sanitária e o chuveiro ou banheira encontrem-se em compartimentos distintos. Quando ocorrer essa situação, deve-se considerar que o domicílio tem banheiro e os dois compartimentos onde o sanitário e o chuveiro se encontram devem ser contados como um só cômodo e um só banheiro.

Registre o número total de banheiros ou, se não existir banheiros, registre **0 (zero)**.

3.09 / B3.05 - Utiliza banheiro de uso comum a mais de um domicílio, com chuveiro e vaso sanitário, inclusive os localizados no terreno?

Este quesito busca investigar a utilização de banheiros localizado na mesma casa, apartamento ou habitação, inclusive aqueles localizados no terreno, que sejam de uso comum dos moradores do domicílio e de, pelo menos, um outro domicílio.

Registre sim, se na casa, apartamento ou habitação é utilizado banheiro de uso comum, inclusive aqueles localizados no terreno.

**Exemplo**

Em um terreno, o domicílio selecionado, situado na parte da frente, tem um banheiro que é também utilizado pelos moradores da casa dos fundos. Neste caso, **deve-se registrar que este domicílio tem banheiro de uso comum a mais de um domicílio**.

3.10 / B3.06 - Utiliza sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno?

Este quesito busca investigar a existência de sanitário no domicílio para uso dos moradores, comum ou não a mais de um domicílio.

Considere como sanitário o cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de **vaso sanitário** ou **buraco para dejeções**.

**Atenção**

Dependendo da região do país, sanitário pode ser conhecido como: casinha, patente, latrina, privada, sentina, retrete, casa de força ou cambrone etc.

3.11 / B3.07 - Para onde vai o esgoto do banheiro?

Selecione para onde vai o esgoto do vaso sanitário dos banheiros do domicílio.

Se no domicílio o esgoto for para lugares diferentes, em função da existência de mais de um banheiro, considere aquela opção que se **enquadrar primeiro na ordem enumerada**.

3.12 / B3.08 - Para onde vai o esgoto do sanitário ou buraco para dejeções?

Selecione para onde vai o esgoto do sanitário ou buraco para dejeções do domicílio.

Se no domicílio o esgoto for para lugares diferentes, em função da existência de mais de um sanitário ou buraco para dejeções, considere aquela opção que se **enquadrar primeiro na ordem enumerada**.

**Saiba Mais**

O quesito 3.12 / B.3.08 só será exibido para os domicílios onde **não houver banheiro** (de uso exclusivo ou de uso comum a mais de um domicílio).

Registre para os quesitos **3.11** ou **3.12**, conforme o caso:

1 - Rede geral ou pluvial

Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário estiver ligada diretamente a um sistema de coleta que os conduz para a rede geral da área. Considere esta opção, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada.

Fossa séptica ou fossa filtro (Itens 2 e 3)	Atenção: Fossa séptica é uma instalação composta por um ou mais tanques de concreto, plástico, fibra de vidro ou outro material impermeável, em geral dividido em duas câmaras, onde o esgoto passa por um processo de tratamento (decantação, decomposição ou filtragem).
2 - Ligada à rede	Quando a canalização do banheiro ou do sanitário estiver ligada a uma fossa séptica ou fossa filtro, sendo a <u>parte líquida conduzida em seguida para uma rede geral da área</u> , região ou município.
3 - Não ligada à rede	Quando a canalização do banheiro ou sanitário estiver ligada a uma fossa séptica ou fossa filtro, <u>porém a parte líquida não é conduzida para uma rede geral da área</u> , região ou município.
4 - Fossa rudimentar ou buraco	Quando o banheiro estiver ligado a uma fossa rústica, poço ou buraco. Atenção: A fossa rudimentar é uma instalação composta por um único tanque ou buraco, com fundo permeável.
5 - Vala	Quando os dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário forem esgotados diretamente para uma vala a céu aberto.
6 - Rio, lago, córrego ou mar	Quando os dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário forem esgotados diretamente para um rio, lago, córrego ou mar.
7 - Outra forma	Quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário não se enquadrar em qualquer das categorias descritas anteriormente. Exemplo: <u>descartado em sacos, potes, etc.</u>

3.13 / B3.09 - O lixo deste domicílio é:

Leia as opções de resposta para o informante e marque o destino dado ao lixo domiciliar segundo o especificado abaixo. Se for dado mais de um destino ao lixo domiciliar, **considere aquele que for o mais frequente.**

Conforme o caso registre:

1 - Coletado no domicílio por serviço de limpeza	Quando o lixo for coletado diretamente na casa, prédio, ou na calçada em frente ao domicílio, por serviço de limpeza de empresa pública ou particular.
2 - Depositado em caçamba de serviço de limpeza	Quando o lixo do domicílio for levado pelos moradores de diversas casas ou prédios para uma mesma caçamba, tanque ou depósito, em local público, para ser recolhido por serviço de limpeza de empresa pública ou particular que posteriormente o recolhe
3 - Queimado na propriedade	Quando o lixo for queimado no terreno ou propriedade onde se localiza a casa, apartamento ou habitação.
4 - Enterrado na propriedade	Quando o lixo for enterrado no terreno ou propriedade onde se localiza a casa, apartamento ou habitação.

5 - Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública	Quando o lixo for jogado em terreno baldio, encosta ou em espaço público (ruas, alamedas, parques, praças etc.). Considera-se terreno baldio aquele sem uso ou proveito, podendo ser encontrado tanto em área urbana como rural.
6 - Outro destino	Quando for dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadre nas categorias anteriores. Exemplo: lixo domiciliar utilizado como adubo, compostagem, jogado no rio etc.



Importante

Os quesitos a seguir estão relacionados ao **bem durável** que pode existir no domicílio na data de referência, além do acesso à internet pelos moradores.



Saiba Mais

O que são bens duráveis?

São bens que têm utilidade durante um grande período. Por exemplo: **eletrodomésticos**, veículos, máquinas, equipamentos, etc.

3.14 - Neste domicílio tem Máquina de lavar roupa? (Não considerar tanquinho)

Considere máquina de lavar roupa como o aparelho que desenvolva, de forma automática, todas as etapas da lavagem de roupas, ou seja, desde a entrada de água na máquina, passando pelos processos de agitação e enxágue até o de centrifugação.

Considere a máquina de lavar que estiver em condições de uso, independentemente de ser própria, cedida ou alugada.



Importante

Se no domicílio existir dois aparelhos que façam as funções de uma máquina de lavar em separado, considere que no domicílio existe máquina de lavar.

Deverá ser considerada apenas a **máquina de lavar que estiver em condições de uso**, independentemente de ser própria, cedida ou alugada.

Atenção

Não considere o tanque de agitação como máquina de lavar, ainda que movido a eletricidade, isto é, não considerar quando a máquina existente apenas lavar a roupa sem realizar as operações de enxágue e centrifugação (tanquinho e similares).

3.15 - Algum morador tem acesso à internet no domicílio?

O objetivo é captar se algum morador tem acesso à Internet no domicílio, por meio de qualquer equipamento e conexão (rede móvel celular 3G ou 4G, conexão discada por linha telefônica ou banda larga), para qualquer finalidade (entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.).

Considere sim quando no domicílio algum morador tiver acesso por meio de qualquer equipamento: computador, *tablet*, telefone móvel, televisão ou outro equipamento eletrônico como: console de videogame, tocador portátil de música (MP3 e MP4 *players*, *iPod* etc.), leitor de livro eletrônico (*e-reader*), relógio, máquina fotográfica etc., ainda que seja com auxílio de outrem.

Considere sim quando houver acesso à internet para qualquer fim, incluindo os casos onde houver acesso apenas para troca de mensagens por aplicativo de telefone celular ou acesso a redes sociais.

Registre a opção “2 - Não” quando, no domicílio, não houver esse acesso.

Atenção

Não considere quando o morador acessa a internet apenas fora do domicílio.

Exemplo: Apenas na escola ou no trabalho.

4. CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES

Você já conheceu os quesitos referentes ao bloco das Características do Domicílio.

Confira agora os quesitos referentes às características adicionais dos moradores.

4.1. Características Adicionais dos Moradores

A partir desta unidade serão coletados dados adicionais de todos os moradores. Alguns quesitos serão apresentados de uma única vez, de forma a ser respondido para todos os moradores ao qual ele se aplica. Outros quesitos deverão ser respondidos em blocos (grupo de perguntas), de forma a facilitar o entendimento do tema, para todos os moradores ao qual se aplica.

Os nomes serão trazidos da Lista de Moradores e o(s) quesito(s) deverão ser respondidos para cada um destes moradores. Isso acontecerá sempre respeitando a sequência de preenchimento estabelecida pelo aplicativo.

As características adicionais dos moradores vão permitir determinar o perfil demográfico e socioeconômico da população do país e realizar estimativas, estudos e diagnósticos mais específicos, com o objetivo de subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de políticas e programas governamentais.

Vejamos, então, os quesitos deste bloco do questionário, assim como as orientações necessárias para o preenchimento deles.

4.1.1. Identificação Étnico-racial

Os objetivos deste bloco são:

- Conhecer a composição étnico-racial da população brasileira por cor ou raça e pertencimento étnico;
- Construir indicadores socioeconômicos desagregados por cor ou raça e etnia; e
- Retratar a diversidade étnico-racial das pessoas residentes no Brasil.

Este bloco tem como princípio o respeito à declaração do informante sobre a sua identificação étnico-racial e a dos demais moradores do domicílio. **Esta não pode ser em momento algum questionada pelo(a) recenseador(a).**

4.01 / B4.01 – A sua cor ou raça é:

"Cor ou raça" é uma **percepção** que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre os outros moradores (ausentes).

O quesito é denominado "**cor ou raça**" e não apenas "**cor**" ou apenas "**raça**", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem

familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de **forma variável**.

Vale lembrar que “**Raça**” é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.



Atenção

Leia todas as opções de cor ou raça para a pessoa de forma pausada e cadenciada e assinale aquela que for a opção declarada. Leia todas as opções para cada morador, pois é comum haver domicílios com diversidade na cor ou raça.

Se você ler as opções vai ganhar tempo! Isso ajuda a que o informante use as 5 (cinco) alternativas oferecidas (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) em vez de outra qualquer.

E o que fazer quando uma pessoa:

- Tem dúvidas sobre sua própria cor ou raça...
- Pede para que o recenseador diga qual a cor ou raça dela ou de outros moradores...
- Insiste em responder uma opção de cor ou raça que não existe nas alternativas do quesito?
- Explique a pessoa que não existem outras opções e que você vai reler as cinco opções de resposta para que ela escolha aquela que julgar mais adequada. Releia, então, pausadamente as opções: Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena.



Importante

Use se necessário a função **Ajuda** do DMC e explique porque se investiga “cor ou raça” e/ou leia as definições e explique que a informação é sobre como a pessoa se considera/considera os outros moradores, de cor ou raça branca, preta, amarela, parda ou indígena.



Saiba Mais

As categorias Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena são usadas da mesma forma desde o censo demográfico de 1991! Isso garante a comparabilidade dos resultados!

Caso a pessoa solicite que você explique alguma das opções de “cor ou raça” informe que o IBGE oferece definição apenas para as opções “amarela” e “parda” e leia as mesmas. Explique que “indígena” significa o mesmo que “índia” e que “parda” é a mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena. Nas demais opções não apresente qualquer definição, pois o IBGE não tem nenhuma definição para essas opções.

Conforme o caso registre:

COR OU RAÇA	DEFINIÇÃO
1 - Branca	Para a pessoa que se declarar branca.
2 - Preta	Para a pessoa que se declarar preta.
3 - Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.
4 - Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
5 - Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Atenção

Alguns grupos não entendem o conceito "indígena" ou "índia". Eles se identificam pelo nome de sua etnia, povo ou grupo indígena, tais como Xavante, Guaraní, Teréna, Fulni-ô, Yanomami, Kaingang, entre outros.

Assinale a opção indígena caso o informante mencione sua etnia como resposta.

Caso a pessoa se declare ou declare algum morador como de cor ou raça “amarela”, uma pergunta de confirmação será realizada e precisa ser lida para o informante, solicitando uma resposta: “Considera-se como cor ou raça amarela a pessoa de origem oriental exemplo: Japonesa, Chinesa, Coreana. Você confirma sua escolha?” (sim/não).

Caso a pessoa responda “Não” para a escolha da cor ou raça amarela, deverá escolher outra opção de cor ou raça.

Atenção

Esta pergunta de confirmação é muito importante para garantir uma boa qualidade desta informação.



Exemplos

E como o recenseador deve proceder nas seguintes situações?

1) O informante responde que sua cor ou raça é “morena”.

Explique que o IBGE usa as 5 (cinco) categorias mencionadas e releia as opções pausadamente.

2) O informante insiste que sua cor ou raça é “negra”.

Explique que o IBGE usa apenas as 5 (cinco) categorias mencionadas, desde o Censo 1991, e peça que o informante escolha uma das opções. Jamais assumo que negra é preta ou parda.

3) O informante pede para você escolher e dá respostas como “é parecida com a sua”, “você me diz” ou “não está vendo?”.

Explique que esse quesito é sobre como a pessoa se considera e considera os outros moradores, se necessário releia as opções. Não se deve entender como uma permissão para você classificar.

4) O informante de pele clara responde que sua cor ou raça é “preta”.

Não se deve questionar a opção e assinalar a alternativa “preta”.

4.1.2. Investigação de pertencimento étnico-indígena

4.02 / B4.02 - Você se considera indígena?

Para a pessoa que mora em terra indígena, agrupamento indígena ou área de interesse estatístico indígena e que não se declare indígena no quesito de cor ou raça, será investigado, automaticamente, o seu pertencimento étnico

Para pergunta sobre a percepção do pertencimento étnico indígena podem ser atribuídas as seguintes respostas:

1 - Sim

2 - Não

Os quesitos de etnia e línguas faladas no domicílio só serão investigados para as pessoas declaradas indígenas (4.01) ou consideradas indígenas (4.02).



Atenção

O fato de uma pessoa não declarar sua etnia ou língua não altera sua identificação como indígena ou índia. Em nenhum momento o recenseador deve questionar o informante a respeito de sua declaração.

4.03 / B4.03 – Qual a sua etnia, povo ou grupo indígena? Especifique a(s) etnia(s) indígena(s) – Até dois registros.

Registre o(s) nome(s) da(s) etnia(s), do(s) povo(s) ou do(s) grupo(s) indígena(s) ao(s) qual(is) cada morador do domicílio pertence.

Atenção

Por **etnia** entende-se uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e/ou sociais. Corresponde também ao povo ou grupo indígena no sentido de conjunto de pessoas que se caracterizam por uma cultura e forma de vida social própria.

A partir do segundo caractere digitado serão exibidas as etnias que comecem com os dois caracteres digitados. Encontrando a etnia informada, basta selecionar o texto. Se a etnia informada não for encontrada, registre a mesma buscando confirmar sua grafia com o informante sempre que possível. Poderão ser registradas até duas etnias para este quesito e deverá ser informada apenas uma etnia em cada espaço de registro.

4.031 / B4.031 – Etnia 1

4.032 / B4.032 – Etnia 2

Atenção

Caso o respondente não saiba ou não se lembre, registre **“Não sabe”**.

4.1.3. Língua falada

A finalidade deste tema é conhecer as línguas indígenas faladas no Brasil para planejamento de políticas sociais e educacionais mais adequadas para esses grupos linguísticos.

Atenção

Esta pergunta não é realizada para menores de dois anos de idade, de qualquer forma, se a criança com dois anos ou mais de idade ainda não aprendeu a falar registre **“2 – Não”**.

4.04 / B4.04 – Fala língua indígena no domicílio? (Considere também o uso de língua de sinais)

Considere apenas a(s) língua(s) indígena(s) usada(s) para comunicação **no domicílio** pelas pessoas que se declaram ou se consideram indígenas.

1 – Sim

2 – Não

Se o indígena informar que fala a “língua do seu povo”, repita a etnia declarada no quesito 5.03.

**Atenção**

Considere também a Língua de Sinais Urubu-Kaapor (LSUK) e outras línguas de sinais próprias dos indígenas.

Poderão ser registradas até duas línguas para este quesito e deverá ser informada apenas uma língua em cada espaço de registro.

A partir do segundo caractere digitado serão exibidas as línguas indígenas que comecem com os dois caracteres digitados. Encontrando a língua indígena informada basta selecionar o texto. Se a língua indígena informada não for encontrada, registre a mesma buscando confirmar sua grafia com o informante sempre que possível.

4.042 / B4.042 – Língua indígena 1**4.043 / B4.043 – Língua indígena 2**

Quando não for possível obter informação para este quesito, registre “**Não sabe**”.

4.05 / B4.05 – Fala português no domicílio? (Considere também o uso de língua brasileira de sinais)

1 – Sim

2 – Não

Para as pessoas que, por motivo de doença ou deficiência, não falam português nem utilizam a língua brasileira de sinais, registre “**2 – Não**”.

4.1.4. Investigação de pertencimento étnico-quilombola

Em territórios quilombolas, agrupamentos quilombolas e áreas de interesse estatístico quilombola será realizada, de forma automatizada, uma pergunta de pertencimento étnico-quilombola a todos os moradores do domicílio.

4.06 / B4.06 – Você se considera quilombola?

1 – Sim

2 – Não



Importante

Por quilombola entende-se a pessoa que se autoidentifica como quilombola.

Comunidades quilombolas são grupos étnicos, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida, como definidas pelo Decreto nº. 4.887/2003.



Saiba Mais

Conheça como é regulamentado o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos através da leitura do [Decreto nº. 4.887/2003](#).

Em algumas unidades da federação, as **comunidades quilombolas** são conhecidas como terra de preto, terra de santo, comunidade negra rural ou pelo nome da própria comunidade como Gurutubanos, Kalungas, entre outros.

4.07 / B4.07 – Qual o nome da sua comunidade?

Registre o nome da comunidade quilombola a qual o entrevistado declarou que pertence.

O quesito só aceita uma resposta, caso o informante esteja em dúvida sobre informar sua comunidade de origem ou de residência atual, **solicite a comunidade de origem**.

A partir do terceiro caractere digitado serão exibidos os nomes das comunidades quilombolas que comecem com os três caracteres digitados. Encontrando a comunidade quilombola informada, basta selecionar o texto. Caso não identifique o nome informado pelo entrevistado na lista, inclua o nome da comunidade quilombola informado.

Caso o respondente não saiba ou não se lembre, registre “**Não sabe**”.

4.2. Registro Civil de Nascimento

Para pessoas de até 5 anos de idade

A finalidade deste quesito é saber quantas pessoas de até 5 anos de idade possuem algum tipo de registro de nascimento.

5.01 / B5.01 – Tem registro de nascimento? (assinalar a primeira opção em que a pessoa se enquadrar, na ordem enumerada)

Do Cartório	Assinale esta opção se a pessoa possuir Certidão de nascimento lavrada em cartório.
Declaração de Nascido Vivo (DNV) do hospital ou da maternidade	É um documento de identidade provisório, aceito em todo o território nacional, mas que não substitui a Certidão de Nascimento.
Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI)	O Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) é um documento administrativo fornecido pela FUNAI, instituído pelo Estatuto do Índio. O registro do RANI é realizado em livros próprios por funcionários da FUNAI, e para cada registro é emitido o documento correspondente, devidamente autenticado e assinado. O RANI não substitui a certidão de nascimento, mas pode servir como documento para solicitar o registro civil. Atenção: Esta opção só será disponibilizada para as pessoas que se declarem (4.01) ou se considerem (4.02) indígenas.
Não tem	Esta opção deve ser assinalada para as pessoas que nunca tiveram registro de nascimento.
Não sabe	Esta opção deve ser assinalada para as pessoas que não sabem se possuem registro de nascimento.



Atenção

Se a pessoa não possuir o registro de nascimento devido à perda ou danificação, mas tenha sido registrada, assinalar a opção sim.

4.3. Nupcialidade

Para pessoas de 10 anos ou mais de idade

A finalidade deste tema é conhecer a natureza da união conjugal das pessoas que declararem que vivem em companhia de cônjuge ou companheiro(a).

Atenção

No caso de pessoas declaradas ou consideradas indígenas, o sistema aceitará a possibilidade de mais de um cônjuge para a mesma pessoa.

6.01 – Vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a)?

Conforme o caso registre:

1 – Sim	Quando viver em companhia de cônjuge ou companheiro(a) e o mesmo(a) for morador(a) do domicílio.	
Não	2 – Já viveu antes	Considere esta opção para pessoa que <u>não vive</u> em companhia de cônjuge ou companheiro(a), <u>mas já viveu</u> . Considere também, a pessoa que declarar que vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a), mas o mesmo, <u>perdeu a condição de morador do domicílio</u> .
	3 – Nunca viveu	Para a pessoa que nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro(a).

Atenção

Os quesitos 6.02 e 6.03 só serão respondidos para mulheres de 10 anos ou mais que declararam viver com cônjuge.

6.02 – Nome do cônjuge ou companheiro(a):

Selecione na lista de moradores, o nome do cônjuge ou companheiro(a).

6.03 – Qual é a natureza da união?

Conforme o caso, registre:

1. Casamento civil e religioso	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimônia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente.
---------------------------------------	--

2. Só casamento civil	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada somente no civil.
3. Só casamento religioso	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto.
4. União consensual	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso. Considere esta opção para os que vivem em união estável com ou sem contrato registrado em cartório.



Atenção

Os quesitos a seguir (6.04 e 6.05) devem ser respondidos por homens de 10 anos ou mais de idade que declararam que vivem em companhia de cônjuge ou companheiro(a), mas não foram relacionados como cônjuge de morador(a) do domicílio.

6.04 – Nome do cônjuge ou companheiro(a):

Selecione na lista de moradores, o nome do cônjuge ou companheiro(a).

6.05 – Qual é a natureza da união?

Conforme o caso, registre:

1. Casamento civil e religioso	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimônia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente.
2. Só casamento civil	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada somente no civil.
3. Só casamento religioso	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem é casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto.
4. União consensual	Para a pessoa que vive em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso. Considere esta opção para os que vivem em união estável com ou sem contrato registrado em cartório.

4.4. Núcleo Familiar

Para todos os moradores

7.01 – Sua mãe ou madrasta mora atualmente neste domicílio?

Considere como mãe: a mãe biológica, a mãe adotiva legal, a mãe de criação e quem for considerada como tal pelo indivíduo.

Considere como madrasta: a esposa ou companheira do pai, ou da mãe em casais do mesmo sexo, em relação aos filhos por eles tidos em relacionamento anterior.

1 – Sim

2 – Não

7.011 – Quem é ela?

No caso de registrada a opção “**1 – Sim**”, selecione na Lista de Moradores, a pessoa correspondente a mãe ou madrasta.

7.02 – Seu pai ou padrasto mora atualmente neste domicílio?

Considere como pai: o pai biológico, o pai adotivo legal, o pai de criação e quem for considerado como tal pelo indivíduo.

Considere como padrasto o marido ou companheiro da mãe, ou do pai em casais do mesmo sexo, em relação aos filhos por eles tidos em relacionamento anterior.

1 – Sim

2 – Não

7.021 – Quem é ele?

No caso de registrada a opção “**1 – Sim**”, selecione na Lista de Moradores, a pessoa correspondente ao pai ou padrasto.

4.5. Fecundidade

Para a mulher de 12 anos ou mais de idade

Os quesitos deste tema têm como finalidade conhecer a história reprodutiva das mulheres através do número de filhos tidos, bem como a sobrevivência dos mesmos, para a realização de estimativas sobre o padrão etário e o nível de fecundidade e mortalidade infantil. Essas informações fornecem os parâmetros demográficos que são utilizados nas projeções da população realizadas pelo IBGE.

Vamos conhecer todos esses quesitos e as orientações para o seu correto preenchimento?

8.01 – Quantos filhos e filhas nascidos vivos teve até 31 de agosto de 2019?

Para responder a esta pergunta, você deverá considerar como filho nascido vivo aquele que, após o parto, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Assinale:

- 1 – Teve filho  8.011 – Homens: _____ 8.012 – Mulheres: _____
- 2 – Não teve filho

Quando o total de filhos nascidos vivos for do mesmo sexo, registre **0(zero)** na categoria correspondente ao outro sexo. Ex.: para quem teve dois filhos vivos do sexo masculino a resposta ao quesito seria **[8.011 - Homens: 2 >>> 8.012 - Mulheres: 0]**


Atenção

Quando a pessoa não teve filho nascido vivo até 31 de agosto de 2019, assinale a opção **2 – Não teve filho**.

8.02 – Dos filhos e filhas que teve, quantos estavam vivos em 31 de agosto de 2019?

Registre, segundo o sexo, o número de filhos tidos nascidos vivos até 31 de agosto de 2019.

Assinale:

- 1 – Filho vivos em 31/08/2019  8.021 – Homens: _____ 8.022 – Mulheres: _____
- 2 – Não sabe

Quando os filhos vivos forem do mesmo sexo, registre **0(zero)** na categoria correspondente ao outro sexo. Ex.: para quem em 31 de agosto de 2019 tinha três filhas do sexo feminino vivas, a resposta ao quesito seria **[8.011- Homens: 0 >>> 8.012 - Mulheres: 3]**

Atenção

Quando não tiver filho vivo em 31 de agosto de 2019, registre **0(zero)** nas duas categorias.

Quando a pessoa não souber informar quantos filhos estavam vivos em 31 de agosto de 2019, registre 2 – **Não sabe**.

8.03 – Qual é a data de nascimento do último filho ou filha nascido vivo até 31 de agosto de 2019?

Registre o dia, mês e o ano de nascimento do último filho ou filha nascido vivo até 31 de agosto de 2019, mesmo que ele(a) já tenha falecido.

**Atenção**

Caso não seja possível a obtenção do dia, mês e ano de nascimento, e **depois de esgotados todos os esforços no sentido de obtê-los**, registre a idade do filho na data de referência, estando vivo ou falecido. Neste caso, se a idade for inferior a um ano, registre **0(zero)**.

8.031 – Dia:

Registre o dia de nascimento do último filho ou filha nascido vivo.

8.032 – Mês:

Registre o mês de nascimento do último filho ou filha nascido vivo.

- 01 – janeiro
- 02 – fevereiro
- 03 – março
- 04 – abril
- 05 – maio
- 06 – junho
- 07 – julho
- 08 – agosto
- 09 – setembro
- 10 – outubro
- 11 – novembro
- 12 – dezembro

8.033 – ANO ou 8.034 – IDADE

Registre o ano de nascimento do último filho ou filha nascido vivo. Caso o informante não saiba informar o ano de nascimento, **deixe o campo em branco** e preencha a **idade da pessoa em 31 de agosto de 2019**.

**Importante**

Não calcule o ano de nascimento do último filho ou filha nascido(a) vivo(a) baseado na informação da idade deste filho(a).

8.034 - Idade:

1 - Um ano ou mais	Este campo deve ser preenchido com a idade em anos. Se a idade for de um ano ou mais, registre o número de anos completos no campo "Um ano ou mais".
2 - Menos de um ano	Este campo deve ser preenchido com a idade em meses. Se a idade for inferior a um ano, registre o número de meses completos no campo "menos de um ano".

Atenção

Atenção: Para o recém-nascido de idade inferior a um mês, registre **0(zero)** no campo "menos de um ano".

4.6. Religião ou culto

Para pessoas de 10 anos ou mais de idade

A finalidade deste tema é conhecer as religiões ou cultos declarados pela população e o número de seus adeptos.

9.011 - Qual é sua religião ou culto?

O registro deve identificar a seita, culto ou ramo da religião professada como, por exemplo: Católica Apostólica Romana, Católica Apostólica Brasileira, Luterana Pentecostal, Batista, Assembleia de Deus, Universal do Reino de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Adventista do Sétimo Dia, Complexo ritual do Toré, Kardecista, Testemunhas de Jeová, Candomblé, Umbanda, *Opy* ou Casa de Reza, Budismo, Israelita, Maometana (ou Islamita), Esotérica, etc.

É possível digitar qualquer religião, mesmo que não apareça na lista de opções. Caso o informante declare mais de uma religião ou culto para um ou mais moradores, todas as religiões ou cultos mencionados devem ser digitadas por extenso, separadas por vírgulas, como por exemplo: "Umbanda, Católica Apostólica Romana" - "Kardecista, Candomblé" - "Ouricuri, Católica Apostólica Romana" - "Budismo, Católica Apostólica Romana, Espírita".

Atenção

Caso a resposta do informante seja apenas "Católica", selecionar "Católico Apostólico Romano".

Importante

Caso a pessoa se declare sem religião, agnóstico(a), ateu ou ateia, selecione a informação declarada no combo de religiões.

Atenção

Não faça deduções a partir da declaração da pessoa que estiver prestando as informações. Registre a religião ou culto declarada para cada morador do domicílio.

9.012 - Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?

Esta pergunta será realizada de forma diferenciada nas terras indígenas, nos agrupamentos indígenas e áreas de interesse estatístico indígena. Essa modificação na pergunta se deve ao fato de que cada nação indígena possui um sistema de crenças, rituais e cerimônias religiosas tradicionais diferenciados entre elas.

Considere como crenças, práticas e rituais indígenas relacionados às religiões, todos aqueles praticados pelos moradores do domicílio, tais como frequentar a Casa de Reza, o Toré, o Ouricuri, a Pajelança, o Xapori, entre outros. Muito vezes esses sistemas são explicitados pelos nomes dos rituais ou das festas e caso a resposta seja essa a mesma deve ser inserida no campo de religião. Muitas das festas e rituais que compõem os sistemas religiosos indígenas já estão pré-listadas no seu DMC. Caso o informante declare uma crença, ritual indígena ou religião que não conste da lista, você deve incluir como nova opção.

Atenção

Caso o informante declare mais de uma religião ou culto para um ou mais moradores, todas as religiões ou cultos mencionados devem ser digitadas por extenso, separadas por vírgulas, como por exemplo: "Casa de Reza, Católica Apostólica Romana".

4.7. Pessoas com Deficiência

Para pessoa de 2 anos ou mais de idade

A finalidade deste tema é conhecer o número de pessoas com deficiência na população, bem como o grau de severidade dessas deficiências. A partir desses dados podem ser adotadas políticas públicas que levem à igualdade de oportunidades para essa parcela da população.

Acompanhando o entendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, consideramos que uma pessoa com deficiência é:

Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, [LEI Nº 13.146/ 2015](#))

A investigação desse tema requer que as perguntas sejam feitas uma a uma para cada morador com dois anos ou mais de idade, seguidas das opções de resposta para o entrevistado, assinalando a quadrícula correspondente à declaração deste, sem nenhuma interpretação pessoal.

Importante

O recenseador deve ler a pergunta até o final para que fique evidente que a medida do grau de dificuldades da pessoa se dá mesmo com o uso de aparelhos, como óculos, bengalas etc. É importante salientar que o recenseador não deve fornecer qualquer juízo de valor em relação às características pessoais que encontrar no campo.

A dificuldade aparentada pode ser transitória ou menos severa do que o julgamento inicial do recenseador pode apontar. Assim, por exemplo, uma pessoa usando cadeiras de rodas pode ser capaz de andar pequenas distâncias e cabe apenas ao informante a medida desta dificuldade.

As recomendações internacionais sugerem que esse bloco de perguntas não deve ser aplicado para crianças de 0(zero) a 2(dois) anos de idade, pois o desenvolvimento das crianças nessa fase não é compatível com o tipo de pergunta proposta.

Importante

Nesse tema você deve ler todas as opções de resposta, apesar do uso do ponto de interrogação (?).

10.01 – Tem dificuldade permanente para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato?

1 – Tem, não consegue de modo algum	Para a pessoa que se declarar totalmente incapaz de enxergar.
2 – Tem muita dificuldade	Para a pessoa que se declarar com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato.
3 – Tem alguma dificuldade	Para a pessoa que se declarar com alguma dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato.
4 – Não tem dificuldade	Para a pessoa que se declarar sem nenhuma dificuldade permanente para enxergar, ainda que precise usar óculos ou lentes de contato.

10.02 - Tem dificuldade permanente para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos?

1 - Tem, não consegue de modo algum	Para a pessoa que se declarar totalmente incapaz de ouvir.
2 - Tem muita dificuldade	Para a pessoa que se declarar com muita dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.
3 - Tem alguma dificuldade	Para a pessoa que se declarar com alguma dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.
4 - Não tem dificuldade	Para a pessoa que se declarar sem nenhuma dificuldade permanente para ouvir, ainda que precise usar aparelho auditivo.

10.03 - Tem dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio?

1 - Tem, não consegue de modo algum	Para a pessoa que se declarar totalmente incapaz de andar ou subir degraus.
2 - Tem muita dificuldade	Para a pessoa que se declarar com muita dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio.
3 - Tem alguma dificuldade	Para a pessoa que se declarar com alguma dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio.
4 - Não tem dificuldade	Para a pessoa que se declarar sem nenhuma dificuldade permanente para andar ou subir degraus, ainda que precise usar prótese, bengala ou aparelho de auxílio.

10.04 - Tem dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafa, mesmo usando aparelho de auxílio?

1 - Tem, não consegue de modo algum	Para a pessoa que se declarar totalmente incapaz para levantar uma garrafa, pegar objetos pequenos, abrir e fechar recipientes, mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio.
2 - Tem muita dificuldade	Para a pessoa que se declarar com muita dificuldade permanente para levantar uma garrafa, pegar objetos pequenos, abrir e fechar recipientes, mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio.
3 - Tem alguma dificuldade	Para a pessoa que se declarar com alguma dificuldade permanente para levantar uma garrafa, pegar objetos pequenos, abrir e fechar recipientes, mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio.

4 - Não tem dificuldade	Para a pessoa que se declarar sem nenhuma dificuldade permanente para levantar uma garrafa, pegar objetos pequenos, abrir e fechar recipientes, mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio.
--------------------------------	--

10.05 - Por causa de alguma limitação nas funções mentais, tem dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, estudar e etc.?

1 - Tem, não consegue de modo algum	Para a pessoa que for totalmente incapaz de se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola e etc.
2 - Tem muita dificuldade	Para a pessoa que se declarar com muita dificuldade permanente de se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola e etc.
3 - Tem alguma dificuldade	Para a pessoa que se declarar com alguma dificuldade permanente de se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola e etc.
4 - Não tem dificuldade	Para a pessoa que se declarar sem nenhuma dificuldade permanente de se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola e etc., mesmo quando a pessoa possuir perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose.

4.8. Migração interna e internacional

Para todos os Moradores

Nesse bloco, o tema Migração engloba dois assuntos: migração interna e imigração internacional.

A finalidade deste tema é verificar os movimentos populacionais ocorridos dentro do Território Nacional, levando em consideração que o Censo Demográfico é a única fonte de dados que permite a análise da mobilidade populacional em nível municipal, além de subsidiar as projeções populacionais.



Conceitos

Migração:

Refere-se aos movimentos de entrada e saída de população, com objetivo de fixar residência, em outra divisão político-administrativa (município, estado ou país). Está variável se subdivide em duas categorias: emigração, movimento de saída do lugar de residência, e imigração movimento de entrada para fixar residência no lugar de destino.

Imigrantes:

São as pessoas que entram, com objetivo de fixar residência, em determinada divisão político-administrativa.

Migração Interna:

A migração interna ocorre quando os deslocamentos populacionais acontecem dentro do território nacional, ou seja, entre municípios do próprio estado (intraestaduais) ou entre municípios de estados diferentes (interestaduais). A pessoa será um emigrante interno ao deixar o município onde residia e se tornará um imigrante interno no município de destino.

Migração Internacional:

A migração internacional é observada quando os deslocamentos de população ocorrem entre diferentes países. Nesse caso, a pessoa realiza uma emigração internacional ao deixar o país onde residia, tornando-se um imigrante internacional no país de destino onde foi fixar residência.

Para facilitar o trabalho de preenchimento do questionário em relação aos próximos quesitos, incluímos as siglas dos Estados e do Distrito Federal:

	Siglas		Siglas
Acre	AC	Paraíba	PB
Alagoas	AL	Paraná	PR
Amapá	AP	Pernambuco	PE
Amazonas	AM	Piauí	PI
Bahia	BA	Rio de Janeiro	RJ
Ceará	CE	Rio Grande do Norte	RN
Distrito Federal	DF	Rio Grande do Sul	RS
Espírito Santo	ES	Rondônia	RO
Goiás	GO	Roraima	RR
Maranhão	MA	Santa Catarina	SC
Mato Grosso	MT	São Paulo	SP
Mato Grosso do Sul	MS	Sergipe	SE
Minas Gerais	MG	Tocantins	TO
Pará	PA		

Tabela 2 | Estados e Distrito Federal

11.01 – Nasceu:

Leia as opções de resposta para o informante e conforme o caso assinale:

1 – Neste município

Para a pessoa que nasceu no município de residência atual. Considere também como nascida no município de residência atual a pessoa que atender às seguintes condições:

	Nasceu no município de residência atual, mesmo que este tenha mudado de nome ou se emancipado ou tenha sido incorporado a um novo município; e
	Nasceu em maternidade ou casa de saúde localizada fora do município de residência atual, mas tenha voltado logo após o nascimento.
2 - Em outro município do Brasil	Para a pessoa que nasceu no Brasil, mas não no município de residência atual. Neste caso, deverá ser assinalado o estado e o município de nascimento.
3 - Em outro país	Para a pessoa que não nasceu no Brasil. Neste caso deverá ser assinalado o país estrangeiro de nascimento.

11.011 - Estado:

11.012 - Município:

11.013 - País:

11.02 - Já morou em outro município do Brasil ou país estrangeiro?

1 - Sim

2 - Não

Assinale sim para a pessoa que já morou em município brasileiro diferente do município de residência atual.



Importante

Não considere que morou em outro município do Brasil, a pessoa que:

- sempre morou no município de residência atual, mas o mesmo mudou de nome;
- nasceu em maternidade ou casa de saúde localizada fora do município de residência atual, mas tenha voltado logo após o nascimento.

11.03 - Qual é a sua nacionalidade?

1 - Brasileiro nato	Para a pessoa que nasceu no Brasil ou em país estrangeiro e foi registrada como brasileira, segundo as leis do Brasil.
2 - Naturalizado brasileiro	Para a pessoa que nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

3 – Estrangeiro

Para a pessoa que nasceu fora do Brasil ou aquela que nasceu no Brasil e se registrou em representação estrangeira, não se naturalizando brasileira. Considere nesta opção a pessoa que nasceu fora do Brasil e esteja tentando se naturalizar brasileira, mas ainda não conseguiu o título de naturalização.

11.04 – Em que ano fixou residência no Brasil?

Registre o ano em que a pessoa naturalizada brasileira ou estrangeira fixou residência no Brasil.

11.05 – Há quanto tempo mora sem interrupção neste município? (nº de anos)

Registre o número de anos completos que a pessoa mora no município de residência atual, sem interrupção, contados até 31 de agosto de 2019.

Registre o tempo de moradia após o último retorno, para a pessoa que tenha migrado para outro município e que depois tenha retornado.

Registre **0 (zero)**, quando o tempo de moradia for inferior a um (1) ano.

11.06 – Onde morava antes de mudar-se para este município?**1 – Estado / Município****2 – País estrangeiro**

Para a pessoa que morava em outro município do Brasil, antes de mudar para o município de residência atual, registre o Estado e o nome do Município em que morava antes.

11.061 – Estado:**11.062 – Município:**

Se não souber o nome do Estado nem o nome do Município em que morava antes, registre **“Não sabe Estado”** no campo do estado e **“Não sabe Município”** no campo do município.

Se só souber o nome do Estado, registre seu nome e, no campo do município, registre **“Não sabe Município”**.

Se só souber o nome do município, registre **“Não sabe Estado”** no campo de estado e o nome do Município que morava anteriormente.

11.063 – País Estrangeiro:

Para a pessoa que morava em **país estrangeiro**, antes de mudar para o município de residência atual, registre o **nome do país** em que morava antes.

Se não souber o nome do país estrangeiro, registre "**Não sabe país estrangeiro**".

Para a pessoa que tenha morado no município de residência atual e migrado para outro município ou país estrangeiro **e depois retornado**, registre o nome do município ou país estrangeiro **em que morava antes** de se mudar para o município de residência atual.

Atenção

Se o país estrangeiro ou o Estado mudou de nome, registre o nome atual.

11.07 – Em 31 de agosto de 2014, morava:

Leia as opções de resposta para o informante e conforme o caso assinale:

1 – Neste município

2 – Em outro município do Brasil

3 – Outro país

Para a pessoa que naquela data morava em outro município do Brasil, registre o nome do Estado e o Município em que a pessoa residia.

11.071 – Estado:

11.072 – Município:

Se não souber o nome do Estado nem o nome do Município em que residia em 31 de agosto de 2014, registre "**Não sabe Estado**" no campo de estado e "**Não sabe Município**" no campo do município.

Se só souber o nome do estado, registre esse nome e, no campo do município, registre "**Não sabe Município**".

11.073 – País:

Registre o nome do país estrangeiro em que a pessoa residia em 31 de agosto de 2014.

Se não souber o país estrangeiro, em que residia em 31 de agosto de 2014, registre "**Não sabe País Estrangeiro**".

Atenção

Se o país estrangeiro, o estado ou município mudou de nome, registre o nome atual.

4.9. Educação

Para pessoas de 5 anos ou mais de idade

Objetivo

O objetivo desse bloco é caracterizar a educação da população residente no Brasil, investigando analfabetismo, frequência à escola, nível de instrução e área de formação no ensino superior. Identificar quem sabe ler e escrever, acesso da população à escola, frequência anterior à escola, tipo de curso concluído e outras informações educacionais é essencial para conhecer a situação educacional do país e orientar políticas públicas.

Para captação do tema educação, são consideradas as disposições mais recentes da Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e outras legislações associadas à educação, de forma a medir o seu alcance nos aspectos definidos como obrigatórios e, também, nas alternativas de educação e modalidades de ensino.

É essencial entender as diferenças e como se divide a educação atualmente no Brasil, pois ao longo dos anos ocorreram significativas mudanças, que serão apresentadas no decorrer do texto.

O intuito de apresentarmos as transformações ocorridas, é prepará-lo da melhor forma para receber a informação do morador, e assim termos uma coleta que retrate da maneira mais fiel possível as características educacionais da população.

Afinal, durante o trabalho, pode-se encontrar pessoas de diferentes gerações e, que por esse motivo, irá responder às perguntas de acordo com o período em que esteve na escola.

Agora vamos apresentar como está dividida a Educação Brasileira hoje.



Importante

É importante saber que a educação escolar se compõe de Educação básica e Ensino superior:

4.9.1. Educação Básica

A educação básica é formada por:

- **Educação Infantil** – creche e pré-escola.
- **Ensino Fundamental** – duração de 8 ou 9 anos.
- **Ensino Médio** – estruturado em 3 ou 4 anos.



Saiba Mais

O ensino básico, tanto no nível fundamental como no médio, pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos etc.

A educação básica pode ser oferecida por meio de:

- **Ensino regular:** Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio.
- **Educação Especial:** modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Atualmente, a rede de ensino é orientada a buscar ações inclusivas para estes alunos nas classes comuns de ensino regular.
Contudo, o atendimento educacional será feito em classes ou serviços especializados somente quando não for possível a integração deste aluno nas classes comuns de ensino regular.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** modalidade de educação, além da forma regular, que se destina às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria.



Saiba Mais

Ainda que a educação de jovens e adultos tenha o objetivo de atender às pessoas que não cursaram o ensino fundamental ou médio em idades apropriadas, não existe impedimento legal de pessoas com idade mais elevada em frequentar um curso regular (fundamental ou médio).



Atenção

Ao final de 2018, acabou o período de transição da duração do curso fundamental de 8 anos para 9 anos, com isso, todo o ensino fundamental regular deve ter a duração de 9 anos conforme a Lei nº 11.274 de 2006.

4.9.2. Ensino Superior

O Ensino Superior brasileiro é composto pelos cursos sequenciais, de extensão, graduação e pós-graduação. No entanto, o censo demográfico 2020 **não irá investigar os cursos sequenciais, nem os de extensão**. Apesar disso, é necessário ter conhecimento desses cursos, para que seja possível traduzir a informação declarada pelo informante.

- **Cursos sequenciais** – cursos sequenciais são abertos para candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Destinam-se a obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas, de acordo com a lei nº 9.394/96. **Não conferem nível e não correspondem ao diploma de graduação**. Os cursos sequenciais podem servir ao interesse de todos que, possuindo um certificado de conclusão do ensino médio, buscam ampliar ou atualizar seus horizontes intelectuais

ou mesmo suas qualificações técnico-profissionais, frequentando o ensino superior sem necessariamente ingressar em um curso de graduação.

- **Cursos de extensão** – as instituições de ensino superior têm como pilares o ensino, a pesquisa e a extensão. Os dois primeiros referem-se ao meio acadêmico, ou seja, representam as atividades internas à própria instituição. Já a extensão busca integrar universidade e sociedade em atividades que sejam comuns a elas. Uma das formas de permitir esta integração é através de cursos preparados pelos programas de extensão. Estes cursos são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estipulados em cada caso pelas instituições de ensino. **Não conferem nível e não correspondem ao diploma de graduação.**
- **Cursos de graduação** – abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. **Confere nível.**
- **Cursos de pós-graduação** – abertos a candidatos que tenham concluído o ensino superior de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino. Compreendem os programas: **Stricto sensu** (mestrado e doutorado); **lato sensu** (especialização – duração mínima de 360 horas de aula); **aperfeiçoamento** e outros.

Atenção

Os cursos sequenciais e de extensão não são investigados no tema educação do questionário do Censo 2020.

Importante

Os cursos de especialização serão investigados no tema educação do questionário do Censo 2020, desde que tenham uma duração mínima de 360 horas.

O questionário sobre o tema “Educação” é organizado de acordo com a frequência à escola.

- A primeira parte do questionário será respondida pelas pessoas que estão frequentando escola ou creche.
- A segunda parte será direcionada àqueles que não estão frequentando. Neste caso, teremos um grupo de pessoas que não frequenta mais escola, mas já frequentou em algum momento de sua vida e outro grupo que nunca frequentou, conforme resumido no quadro a seguir:



A seguir, serão apresentadas as perguntas do módulo de educação.

I) Para pessoa que frequenta escola

Para pessoas de 5 anos ou mais de idade

12.01 / B6.01 – Sabe ler e escrever?

A pergunta se **“Sabe ler e escrever?”**, investiga a alfabetização das pessoas de 5 anos ou mais de idade. Essa pergunta é feita antes de sabermos se a pessoa frequenta ou já frequentou escola, tendo em vista que a frequência escolar não determina o aprendizado da leitura e da escrita.

Destina-se a captar se a pessoa sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos.



Atenção

Lembre que não importa a caligrafia.

Assinale **SIM**, para quem sabe ler e escrever, e até mesmo para a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

Assinale **NÃO**, para a pessoa que aprendeu, mas esqueceu, devido a ter passado por um processo de alfabetização precário que não se consolidou, assim como para aquela pessoa que nunca aprendeu.

Importante

A língua brasileira de sinais – **LIBRAS** é considerada uma forma de fala e a pergunta sobre sabe ler e escrever deve ser feita, do modo mais natural possível, e a pessoa surda responderá se aprendeu ou não a modalidade escrita da língua portuguesa.

II) Para todas as pessoas**12.02 - Frequenta escola ou creche? (Escola inclui desde cursos da pré-escola até o doutorado)**

Considere como frequentando escola ou creche a pessoa que cursa:

- creche;
- pré-escola;
- curso de alfabetização de jovens e adultos - AJA;
- curso regular do ensino fundamental ou do ensino médio, inclusive de educação especial;
- curso de educação de jovens e adultos (EJA), do ensino fundamental ou do ensino médio;
- curso de ensino médio técnico na modalidade integrada (matrícula única no ensino médio e técnico de nível médio);
- curso de ensino médio normal, destinado à formação de professores para o exercício do magistério nos anos iniciais (cinco primeiros anos) do ensino fundamental;
- curso superior de graduação;
- especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas);
- curso de mestrado, inclusive para quem está em fase de preparação de dissertação; e
- curso de doutorado, inclusive para quem está em fase de preparação de tese.

Considere também como frequentando escola:

- a pessoa que está temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença, greve, más condições do tempo ou outra razão;
- a pessoa que cursa qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo MEC para este tipo de ensino, mesmo que a maior parte do curso não seja realizada presencialmente. Neste formato o processo de aprendizagem faz uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, podendo prever ainda algumas atividades presenciais (por exemplo provas e avaliações).

Não considere como frequentando escola a pessoa que esteja frequentando cursos:

- de qualificação profissional, inclusive de formação inicial e continuada - FIC, ou de extensão cultural, tais como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- técnico de nível médio na modalidade subsequente (curso feito por pessoa que já concluiu o ensino médio, o 2º grau ou o médio 2º ciclo);

- técnico de nível médio na modalidade concomitante, caso a pessoa já tenha concluído o ensino médio e ainda está terminando o curso técnico de nível médio, visto que eram duas matrículas distintas;
- pré-vestibular;
- superiores sequenciais, de especialização (menos de 360 horas) ou de extensão;
- cursos ministrados por meio de rádio, televisão ou por correspondência, mesmo que alfabetização de jovens e adultos, ensino fundamental ou ensino médio.
- estuda em curso à distância em estabelecimento de ensino não credenciado pelo Ministério da Educação ou que não realize atividades presenciais.



Importante

Lembre que a “mãe crecheira”, a “mãe social”, as “creches parentais” ou as “cuidadoras de crianças” não devem ser consideradas como creche.



Exemplos

Considere as situações a seguir e veja como o recenseador deve proceder nesses casos:

A) se uma criança de 3 anos e passa o dia com uma senhora que cuida das crianças do bairro em sua residência. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “**2 – Não**”, visto que a mãe crecheira não é considerada uma creche ou escola.

B) se uma pessoa frequenta um curso regular do ensino fundamental na modalidade de educação especial. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “**1 – Sim**”.

C) se uma pessoa saiu de uma escola e está aguardando o fim do período de férias para continuar o curso de ensino médio na nova escola em que se matriculou. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “**1 – Sim**”, porque após as férias ela volta a frequentar escola.

D) se uma pessoa, por ter quebrado a perna e estar com dificuldade de locomoção, não está comparecendo às aulas do curso superior em que está matriculada. Logo que estiver curada, voltará a frequentar as aulas deste curso. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “**1 – Sim**”, porque assim que se curar voltará a frequentar escola.



Exemplos (continuação)

E) se uma pessoa terminou o ensino médio, em seguida, fez o vestibular para um curso superior de graduação e passou. Agora, está aguardando o início do primeiro período letivo para frequentar o curso superior no qual foi aprovada. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código **"1 - Sim"**, porque passou no vestibular e assim que começar o ano letivo irá frequentar escola.

F) se uma pessoa terminou o ensino médio, em seguida, fez o ENEM e agora está esperando o resultado para saber se irá ingressar no ensino superior de graduação. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código **"2 - Não"**, porque essa pessoa não sabe se irá frequentar escola antes do resultado do ENEM.

G) se uma pessoa concluiu o ensino médio, dois anos atrás. No início do ano decidiu voltar a estudar e está frequentando um curso técnico de nível médio na modalidade subsequente. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código **"2 - Não"**, porque cursos sequenciais não são cursos considerados no tema educação do censo demográfico 2020.

H) se uma pessoa frequenta um curso técnico de nível médio na modalidade integrada. Na pergunta sobre frequência à escola, para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código **"1 - Sim"**, porque nessa modalidade a matrícula é única no ensino médio e técnico.

12.03 – Qual é o curso que frequenta?

A seguir, estão enumeradas as opções de cursos do Censo Demográfico 2020 para quem frequenta escola.



Atenção

A pessoa inserida na modalidade de educação especial deve ser classificada no curso em que está matriculada e frequenta.

<p>01 – Creche</p>	<p>Considere como creche o estabelecimento formalizado destinado a dar assistência diurna a crianças nas primeiras idades, preferencialmente com idade entre 0 e 3 anos. É um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidado as crianças.</p>
<p>02 – Pré-escola</p>	<p>Curso de iniciação escolar oferecido a crianças muito pequenas, ou seja, aquelas que ainda não estão no primeiro ano regular do ensino fundamental, e cujo objetivo é prepará-</p>

	las através de jogos e atividades lúdicas, artísticas etc. para o aprendizado do currículo escolar, e que compreende o maternal e o jardim de infância. Preferencialmente ofertado para crianças com idade entre 4 e 5 anos.
03 - Alfabetização de jovens e adultos (AJA)	Para as pessoas que declararem frequentar a alfabetização de jovens e adultos - AJA. O AJA é dirigido a jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados com objetivo de universalizar a alfabetização e abrir oportunidades de acesso à educação nos demais níveis – ensino fundamental, ensino médio e profissional e educação superior. Os egressos desses cursos dão continuidade aos estudos na Educação de jovens e adultos (EJA).
Caso essas opções sejam assinaladas, o DMC irá direcionar para o quesito 13.1 (Deslocamento para estudo)	
04 - Regular do ensino fundamental	Para as pessoas que declararem frequentar entre o primeiro e o nono ano do ensino fundamental.
Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.04 a seguir.	

12.04 - Qual é o ano que frequenta?

Para curso regular do ensino fundamental, marque o ano que a pessoa frequenta.

- | | | |
|--------------|------------|------------|
| 1 - Primeiro | 4 - Quarto | 7 - Sétimo |
| 2 - Segundo | 5 - Quinto | 8 - Oitavo |
| 3 - Terceiro | 6 - Sexto | 9 - Nono |

Atenção

Esta opção deve ser assinalada somente se a pessoa frequentar o curso regular de ensino fundamental. Se frequentar o curso da educação de jovens e adultos a opção assinalada deve ser a opção 5 - Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental.

Importante

Para a pessoa que frequenta matérias em anos distintos (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), assinale o ano em que a pessoa está matriculada.

05 - Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental

Para pessoa que frequenta curso do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos. Este curso é orientado para jovens e adultos que não completaram ou abandonaram a educação formal não conseguindo, portanto, concluir o ensino fundamental no tempo certo e já tenham completado 15 anos de idade.

Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.05 a seguir.

12.05 - Qual é a série que frequenta?

Para o curso do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, marque a série que frequenta.

1 - Primeira

4 - Quarta

7 - Sétima

2 - Segunda

5 - Quinta

8 - Oitava

3 - Terceira

6 - Sexta

13 - Curso não classificado em séries

**Saiba Mais**

A educação regular pode ser frequentada por pessoas de qualquer idade, já a modalidade de jovens e adultos exige uma idade mínima para ingresso (**por regra, 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio**).

**Importante**

Para pessoa que frequenta curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental em que cada série é ministrada em período de duração inferior a um ano (semestre, trimestres etc.), deve ser assinalado o código correspondente à série frequentada, independentemente da duração necessária para cumpri-la.

06 - Regular do ensino médio

Para pessoa que frequenta curso do ensino médio (antigo 2º grau), organizado em séries anuais ou em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., inclusive cursos técnicos. O ensino médio correspondente à etapa final da Educação Básica. Tem a duração mínima de 3 ou 4 anos.

Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.05 a seguir.

Atenção

Esta opção deve ser assinalada somente se a pessoa frequentar o curso regular de ensino médio. Se frequentar o curso da educação de jovens e adultos a opção assinalada deve ser a opção 7 - Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio.

12.05 - Qual é a série que frequenta?

Para o curso regular do ensino médio, marque a série que frequenta.

- 1 - Primeira
- 2 - Segunda
- 3 - Terceira
- 4 - Quarta

07 - Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio

Para pessoa que frequenta curso de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. Este curso é orientado para adultos que não completaram ou abandonaram a educação formal não conseguindo, portanto, concluir o ensino médio no tempo certo e já tenham completado 18 anos de idade.

Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.05 a seguir.

12.05 - Qual é a série que frequenta?

Para o curso do ensino médio na modalidade jovens e adultos, marque a série que frequenta.

- 1 - Primeira
- 2 - Segunda
- 3 - Terceira
- 13 - Curso não classificado em séries

Importante

Para curso na modalidade educação de jovens e adultos do ensino médio não classificado em séries, mas em regime de fases, módulos, ciclos etc. e que não possibilita a correspondência com as séries do ensino regular do mesmo nível, deve-se assinalar "**13 - Curso não classificado em séries**".



Atenção

Para pessoa que frequenta curso na modalidade educação de jovens e adultos do ensino médio em que cada série é ministrada em período de duração inferior a um ano (semestre, trimestres etc.), deve ser assinalado o código correspondente à série frequentada, independentemente da duração necessária para cumpri-la.



Exemplo

Considere a situação do quesito 12.05 a seguir e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

A) uma pessoa está frequentando o 8º mês de um curso do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos em que cada série é completada em 6 meses. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao **código 2 - Segunda série, porque ainda está frequentando o segundo semestre.**

08 - Superior de graduação	Para pessoa que declarar que frequenta curso de graduação de nível superior.
-----------------------------------	--

Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.04 a seguir.



Atenção

Para pessoa que frequenta curso superior de graduação que não é organizado em anos, como, por exemplo, em trimestre, quadrimestre ou semestres, faça a conversão para os anos correspondentes.



Exemplo

Considere a situação do quesito 12.04 a seguir e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

Se a pessoa frequenta o ensino superior de graduação e está no:

- 1º, 2º, 3º ou 4º trimestre, deve-se marcar que frequenta o 1º ano;
 - 5º, 6º, 7º ou 8º trimestre, deve-se marcar que frequenta o 2º ano;
-
- 1º, 2º ou 3º quadrimestre, deve-se marcar que frequenta o 1º ano;
 - 4º, 5º ou 6º quadrimestre, deve-se marcar que frequenta o 2º ano;
-
- 1º ou 2º semestres, deve-se marcar que frequenta o 1º ano;
 - 3º ou 4º semestres, deve-se marcar que frequenta o 2º ano;



Atenção

Para pessoa que frequenta mais de um curso superior de graduação, assinale o ano correspondente ao período letivo mais elevado.

Para pessoa que frequenta curso superior de graduação e cursa matérias de vários períodos letivos diferentes, assinale o ano letivo do curso que contempla o maior número de matérias.

Para pessoa que concluiu um curso de bacharelado e retornou a faculdade, para cursar licenciatura com aproveitamento de parte do curso de bacharelado, deve-se marcar o período letivo que está cursando, considerando todo o aproveitamento de matérias do curso anterior.



Exemplo

Considere a situação do quesito 12.04 a seguir e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

A) Uma pessoa concluiu o curso de bacharelado de biologia. Agora ela pediu reingresso na faculdade e está cursando as matérias de licenciatura para dar aula de biologia. Ela aproveitou 6 semestres de matérias do curso já concluído. Logo, deve-se marcar a frequência ao **4º ano, porque os três anos anteriores foram cumpridos com matérias do curso de bacharelado de biologia.**

B) Uma estudante do ensino superior terminou com aprovação o 4º ano do curso superior que está frequentando e está em férias esperando para começar o 5º ano. Deve-se registrar como frequentando o **5º ano, porque após as férias ela irá frequentar o 5º ano.**

12.06 - Já concluiu algum outro curso superior de graduação?

Assinale “Sim”, para a pessoa que frequenta curso de graduação e já possui outro curso superior de graduação concluído.

- 1 - Sim
- 2 - Não

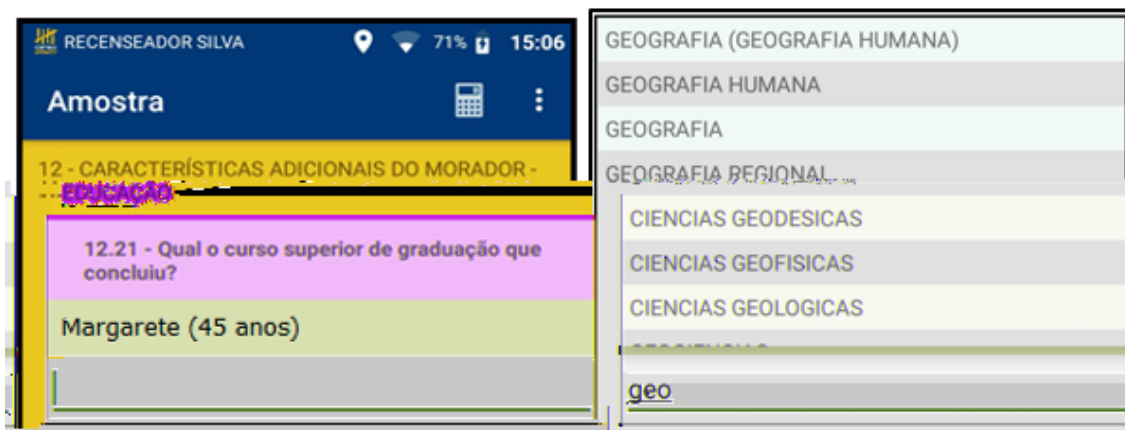
9 - Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas)	Para pessoa que frequenta curso de pós-graduação de especialização (lato sensu), cujo pré-requisito é a conclusão de um curso de graduação. Este tipo de curso tem duração mínima de 360 horas. O MBA (<i>Master of Business Administration</i>) é um exemplo desse curso.
10 - Mestrado	Para a pessoa que frequenta curso de mestrado, inclusive para quem está em fase de preparação de dissertação.
11 - Doutorado	Para a pessoa que frequenta curso de doutorado, inclusive quem está em fase de preparação de tese.
Caso essa opção seja assinalada, o aplicativo do DMC irá direcionar para o quesito 12.12 a seguir.	

12.12 - Qual o curso superior de graduação que concluiu?

Essa pergunta será feita para pessoas que concluíram curso superior de graduação. Assim, aqueles que afirmaram frequentar escola, responderão esse quesito todos que frequentem curso superior de graduação e que já tenham concluído anteriormente outro curso superior de graduação. Também responderão a esta pergunta às pessoas que declararem que estão cursando especialização (lato sensu), mestrado ou doutorado.

No aplicativo de coleta será exibido um combo com os nomes dos cursos superiores de graduação para que seja assinalado o nome do curso concluído. A medida que for sendo digitado o nome do curso será exibida a relação dos cursos existentes com as letras digitadas.

Caso não encontre o curso declarado, escreva o nome do mesmo no espaço apropriado.





Exemplo

Cursos superiores de graduação:

Engenharia de Sistemas, Engenharia Civil, História do Brasil, Medicina, Geografia, Direito, Administração, Gestão Ambiental, Biologia, Economia etc.

III) Para pessoa que frequentou escola

A partir de agora, serão apresentadas as questões para aquelas pessoas que **já frequentaram escola ou creche em algum momento da vida**. Por isso, é importante ter conhecimento das mudanças ocorridas na educação brasileira, conforme já anunciado no início do bloco de educação. A partir dessas informações será possível conhecer o nível de instrução alcançado pela população brasileira.

É importante observar que o sistema de ensino regular no Brasil sofreu variações ao longo do tempo como mostra a tabela a seguir:

Até 1971	Elementar (Primário)	Médio 1º ciclo (Ginasial)	Médio 2º ciclo (Clássico, Científico, Colegial e Normal)	Superior
1971 a 1996	1º Grau		2º Grau	3º grau ou Superior
Desde 1996	Fundamental		Médio	Superior



Importante

O conhecimento das variações ocorridas no sistema de ensino brasileiro é fundamental para a correta classificação dos cursos declarados pelas pessoas que não frequentam escola, mas já frequentaram.

12.07 – Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente?

- Creche;
- Pré-escola;
- Classe de alfabetização – CA;
- Alfabetização de jovens e adultos;
- Antigo primário (elementar);
- Antigo ginasial (médio 1º ciclo);
- Regular do ensino fundamental ou do 1º grau;
- Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental ou Supletivo do 1º grau;
- Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo);
- Regular do ensino médio ou do 2º grau,

- Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou Supletivo do 2º grau;
- Superior de graduação;
- Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas);
- Mestrado;
- Doutorado.

Considere também como já tendo frequentado escola:

A pessoa que prestou os exames do **artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo)** ou do **supletivo (1º grau ou 2º grau)** ou da **Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental ou médio)** e foi aprovada, embora nunca tenha frequentado curso ministrado em escola.

A pessoa que conseguiu o certificado de conclusão do ensino médio por ter sido aprovada no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente. O ENEM, desde 2009, possibilita a pessoa que passou nas provas receber certificado de conclusão do ensino médio, desde que tenha declarado essa intenção na inscrição e tenha 18 anos completos ou mais na data da primeira prova do exame;

A pessoa que conseguiu o certificado de conclusão do ensino fundamental por ter sido aprovada no **Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente. O **ENCCEJA** possibilita à pessoa que passou nas provas receber certificado do ensino fundamental, desde que tenha 15 anos completos ou mais na data da primeira prova do exame. Até 2008, nas mesmas condições, o ENCCEJA permitia à pessoa de 18 anos completos ou mais na data da primeira prova do exame obter o certificado de conclusão do ensino médio.

Não considere como frequência à escola a pessoa que frequentou cursos:

1. De qualificação profissional, inclusive de formação inicial e continuada - FIC, ou de extensão cultural, tais como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
2. Cursos ministrados por meio de rádio, televisão ou por correspondência, mesmo que alfabetização de jovens e adultos, ensino fundamental ou ensino médio.



Importante

Para a pessoa que frequentou mais de um curso de mesmo nível ou grau, considere aquele em que a pessoa concluiu, com aprovação, maior número de séries ou anos. Se o número de séries ou anos concluídos, com aprovação, for o mesmo, considere o mais recente.

A seguir estão enumeradas as opções de respostas.

01 – Creche	Considere como creche o estabelecimento formalizado destinado a dar assistência diurna a crianças nas primeiras idades, preferencialmente com idade entre 0 e 3 anos. É um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidado as crianças. Não considere a <u>mãe crecheira</u> , <u>mãe social</u> , <u>cuidadora de crianças</u> ou <u>creche parental</u> .
--------------------	---

02 – Pré-escola	Considere pré-escola o curso de iniciação escolar oferecido a crianças muito pequenas, preferencialmente com idade entre 4 e 5 anos, e cujo objetivo é prepará-las através de jogos e atividades lúdicas, artísticas etc. para o aprendizado do currículo escolar, e que compreende o maternal e o jardim de infância.
------------------------	--

Se as respostas (1 e 2) forem dadas ao quesito 12.07 o bloco será encerrado.

03 – Classe de alfabetização (CA)	Considerar como Classe de alfabetização, a classe destinada a dar o aprendizado da leitura e da escrita às crianças antes do ingresso no ensino fundamental com duração de 8 anos. Passou a integrar o ensino fundamental de 9 anos a partir de 2006, correspondendo ao primeiro ano desse curso.
--	---

Para essas pessoas será perguntado se concluiu este curso que frequentou anteriormente (quesito 12.11).

04 – Alfabetização de jovens e adultos(AJA)	<p>Considerar a alfabetização de jovens e adultos realizada por meio do antigo Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL ou outros cursos patrocinados pelo governo ou entidades privadas.</p> <p>O AJA é dirigido a jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados com objetivo de universalizar a alfabetização e abrir oportunidades de acesso à educação nos demais níveis – ensino fundamental, ensino médio e profissional e educação superior. Os egressos desses cursos continuam os estudos na Educação de jovens e adultos (EJA).</p>
--	--

Caso alguma pessoa se declare nesta opção, será perguntado se concluiu este curso (quesito 12.20).

05 – Antigo primário (elementar)	Este curso fazia parte do sistema de ensino anterior a 1971, correspondendo aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Era estruturado em 4, 5 ou 6 séries, dependendo da época.
---	--

Caso alguma pessoa se declare nesta opção, será perguntado a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).

06 – Antigo ginásio (médio 1º ciclo)	Este curso fazia parte do sistema de ensino anterior a 1971, correspondendo aos anos finais do Ensino Fundamental. Era estruturado em 4 ou 5 séries, dependendo da época. Considere nesta opção quem frequentou o Artigo 99 do médio 1º ciclo.
---	--

Caso alguma pessoa se declare nesta opção, será perguntado a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).



Saiba Mais

O **artigo 99** da lei de diretrizes e bases 4.024/61, dizia que “aos maiores de dezesseis anos será permitida a obtenção de certificados de conclusão do curso ginásial, mediante a prestação de exames de madureza, após estudos realizados sem observância do regime escolar”.

O **Exame de Madureza** era um curso existente na década de 60 destinado a preparar jovens e adultos para o exame de aferição do conhecimento curricular daqueles que não frequentaram o Ginásio e/ou Colegial, mas que desejavam ter o respectivo diploma de conclusão: do Ginásial (para maiores de 16 anos) e Colegial (para maiores de 19 anos).

Para pessoa que não frequentou, mas alcançou a conclusão do médio 2º ciclo por ter sido aprovada no correspondente exame supletivo, **assinale o código correspondente ao curso concluído.**

07 – Regular do ensino fundamental ou do 1º grau

Nesta opção deve ser assinalada a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o regular do ensino fundamental ou o antigo 1º grau (este curso fazia parte do sistema de ensino entre os anos de 1971 a 1996 e era estruturado em 8 séries).

Para quem declarar esta opção será perguntado sobre a duração do curso, se 8 séries ou 9 anos - quesito 12.08.

12.08 – A duração deste curso que frequentou era de:

Conforme o caso registre:

1 – 8 séries

Para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental com duração de 8 séries.

Se essa resposta for marcada será perguntada a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).

2 – 9 anos

Para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental com duração de 9 anos, ou seja, que já está enquadrado na mudança estabelecida na Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.

Se essa resposta for marcada será perguntado o último ano concluído com aprovação (quesito 12.09) e se concluiu este curso (quesito 12.11).

08 – Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental ou supletivo do 1º grau

Nesta opção deve ser assinalada a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi educação de jovens e adultos – EJA ou o curso supletivo do 1º grau. Considere também, a pessoa que alcançou a certificação de conclusão do ensino fundamental por aprovação no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

Para quem declarar esta opção será feita a pergunta: “Qual a última série concluída com aprovação?” (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).



Saiba Mais

O Ensino Supletivo é dividido em supletivo de ensino fundamental ou o antigo supletivo de 1º grau e o supletivo de ensino médio ou o antigo supletivo de 2º grau. Pode ser feito em todo o Brasil e tem certificado reconhecido pelo MEC. Para fazer um curso supletivo basta ter mais de 15 anos de idade para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

09 – Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)

Este curso fazia parte do sistema de ensino anterior a 1971, correspondendo ao ensino médio. Era estruturado em 3 séries. Considere nesta opção quem frequentou o Artigo 99 do médio 2º ciclo.

Para quem declarar esta opção será perguntado a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).



Importante

Para pessoa que não frequentou, mas alcançou a conclusão do médio 2º ciclo por ter sido aprovada no correspondente exame supletivo, assinale o código correspondente ao curso concluído.

10 – Regular do ensino médio ou do 2º grau

Além do ensino médio regular, considerar também nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o antigo 2º grau (este curso fazia parte do sistema de ensino entre os anos de 1971 a 1996 e era estruturado em 3 ou 4 séries).

Para quem se declarar nesta opção será perguntado a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.07 “Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

1. Uma pessoa frequentou a 1ª série do curso regular do ensino médio, foi reprovada e nunca mais frequentou escola. No quesito 12.07 – Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente deve ser assinalado a opção correspondente ao código “**10 – Regular do ensino médio ou do 2º grau**”, pois mesmo cursando a 1ª série sem aprovação, foi o curso mais elevado frequentado;
2. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 3ª série do curso regular de 2º grau. Posteriormente, esta pessoa frequentou e concluiu um curso superior sequencial (que não exige que a pessoa passe por um processo seletivo - vestibular). Depois, tentou, mas foi reprovada no vestibular para um curso superior de graduação, no qual pretendia conseguir isenção das matérias que havia concluído no curso sequencial. Após essa tentativa, desistiu de prosseguir estudando. Para essa pessoa deve ser assinalado a opção correspondente ao código “**10 – Regular do ensino médio ou do 2º grau**”, porque curso sequencial não é considerado para a pesquisa. Além disso, essa pessoa foi reprovada no vestibular.

11 – Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau

Considerar nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o EJA do ensino médio ou o antigo supletivo do 2º grau. Considere também a pessoa que alcançou a certificação de conclusão do ensino médio por aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

Para quem se declarar nesta opção, será perguntado a última série concluída com aprovação (quesito 12.10) e se concluiu este curso (quesito 12.11).



Saiba Mais

O Exame Nacional do Ensino Médio (também conhecido como Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de ser uma avaliação de desempenho dos estudantes de escolas públicas e particulares do Ensino Médio. Desde 2009, o Enem agregou outra função ao seu currículo: tornou-se também uma avaliação que seleciona estudantes de todo o país para instituições federais de ensino superior e para programas do Governo Federal, como o Sisu, Prouni e Fies.



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.07 “Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

1. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 4ª série do curso ginásial (médio 1º ciclo). Posteriormente, ela estudou em sua casa, através da televisão, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais foi aprovada. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “**11 – Educação de Jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau**”, porque a pesquisa considera que frequentou escola quem foi aprovada em exames supletivos;
2. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 2ª série do curso científico (médio 2ª ciclo) e, posteriormente, concluiu, com aprovação, a 3ª série do curso supletivo de 2º grau. Depois deste último curso esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para essa pessoa deve ser assinalado a opção correspondente ao código “**11 – Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau**”, pois ambos são cursos de nível médio e a terceira série é maior que a segunda;
3. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 8ª série do curso regular de 1º grau. Posteriormente, estudou em sua casa, através de um curso por correspondência, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais foi aprovada. Após conseguir alcançar o 2º grau, esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para essa pessoa deve ser assinalado a opção correspondente ao código “**11 – Educação de Jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau**”, porque o curso supletivo 2º grau é mais elevado que a 8ª série do 1º grau.



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.10 “Qual a última série que concluiu com aprovação?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

1. Para pessoa que ingressou no ensino médio, foi reprovada e deixou de frequentar escola, deve ser assinalada a opção correspondente ao código “01- nenhuma”, porque essa pessoa não concluiu nem a primeira série.
2. Uma pessoa frequentava a educação de jovens e adultos do ensino médio e, antes de concluí-lo, alcançou a certificação de conclusão do ensino médio por aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código “04 – Terceira”, porque a terceira série é a última série do ensino médio.

12 – Superior de graduação

Considerar nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o superior de graduação.

Para quem se declarar nesta opção, será perguntado o último ano concluído com aprovação (quesito 12.09) e se concluiu este curso (quesito 12.11).

**Exemplo**

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.07 “Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

Uma pessoa frequentou um curso superior de graduação e não chegou a concluir o primeiro ano, mesmo neste caso, para essa pessoa deve ser assinalado a opção correspondente ao código “12 – Superior de graduação”, porque é o curso mais elevado que frequentou.

**Importante**

Para pessoa que frequentou curso superior de graduação organizado em períodos letivos diferentes de anos, como, por exemplo, em trimestre, quadrimestre ou semestres, faça a conversão para os correspondentes anos e verifique se concluiu o conjunto de etapas necessárias para ter concluído pelo menos o primeiro ano do curso.

**Exemplo****Conversão para anos. Quesito 12.09**

Se a pessoa frequentou o ensino superior de graduação até:

1º, 2º, 3º ou 4º trimestre, deve-se marcar que frequentou o 1º ano;

5º, 6º, 7º ou 8º trimestre, deve-se marcar que frequentou o 2º ano.

1º, 2º ou 3º quadrimestre, deve-se marcar que frequentou o 1º ano;

4º, 5º ou 6º quadrimestre, deve-se marcar que frequentou o 2º ano;

1º ou 2º semestres, deve-se marcar que frequentou o 1º ano;

3º ou 4º semestres, deve-se marcar que frequentou o 2º ano.

Atenção

Para pessoa que frequentou mais de um curso superior de graduação, assinale o curso com o período letivo mais elevado.



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.09 “Qual foi o último ano que concluiu com aprovação?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

1. Uma pessoa concluiu dois cursos superiores de graduação, um organizado em períodos semestrais (no total de 6 semestres) e o outro, em anos (no total de 4 anos). Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código **05 - Quarto**, por ser o curso de período letivo mais elevado.
2. Uma pessoa concluiu o 5º semestre de um curso superior de graduação e o 4º trimestre de outro, mas não alcançou a conclusão de ambos os cursos. Para essa pessoa deve ser assinalado o código **03 - Segundo**, por ser o curso de período letivo mais elevado.
3. Para pessoa que frequentou curso superior de graduação e não chegou a completar o primeiro ano, deve-se marcar o código **“01 - Nenhum”**, pois não chegou a concluir o primeiro ano.
4. Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação e finalizou matérias de períodos letivos diferentes, mas não concluiu, pelo menos, todas as matérias do primeiro ano letivo, deve assinalar o código **“01 - Nenhum”**, pois não concluiu o primeiro ano.

Atenção

Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação sem alcançar a sua conclusão, mas finalizou matérias de períodos letivos diferentes, assinale o último ano letivo em que concluiu todas as matérias.



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 12.09 para “cursos organizados em trimestres, quadrimestres e semestres” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

Trimestres:

1. Para pessoa cujo último trimestre concluído, com aprovação, foi o 4º, 5º, 6º ou 7º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 1º ano). Para essa pessoa deve ser assinalado o código **02 - Primeiro**.
2. Para pessoa cujo último trimestre concluído, com aprovação, foi o 8º, 9º, 10º ou 11º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 2º ano). Para essa pessoa deve ser assinalado o código **03 - Segundo**.

Quadrimestres:

1. Para pessoa cujo último trimestre concluído, com aprovação, foi o 3º, 4º ou 5º, isto é, não chegou a concluir o segundo ano, deve ser assinalado o código **02 -**

13 - Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas)


Considerar nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o de especialização (lato sensu), desde que o curso tenha no mínimo, duração de 360 horas.

Para a pessoa que se declarar nesta opção, será perguntado se concluiu este curso (quesito 12.11) e qual o curso superior de graduação que concluiu (quesito 12.13).

14 - Mestrado

Considerar nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o de mestrado.

Para a pessoa que se declarar nesta opção, será perguntado se concluiu este curso (quesito 12.11) e qual o curso superior de graduação que concluiu (quesito 12.13).



Atenção

O curso de mestrado deve ser considerado como concluído se a pessoa já tiver a posse do título de mestre ou aprovação da dissertação, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

15 - Doutorado

Considerar nesta opção a pessoa que declarar que o curso mais elevado que frequentou foi o de doutorado.

Para a pessoa que se declarar nesta opção, será perguntado se concluiu este curso (quesito 12.11) e qual o curso superior de graduação que concluiu (quesito 12.13).



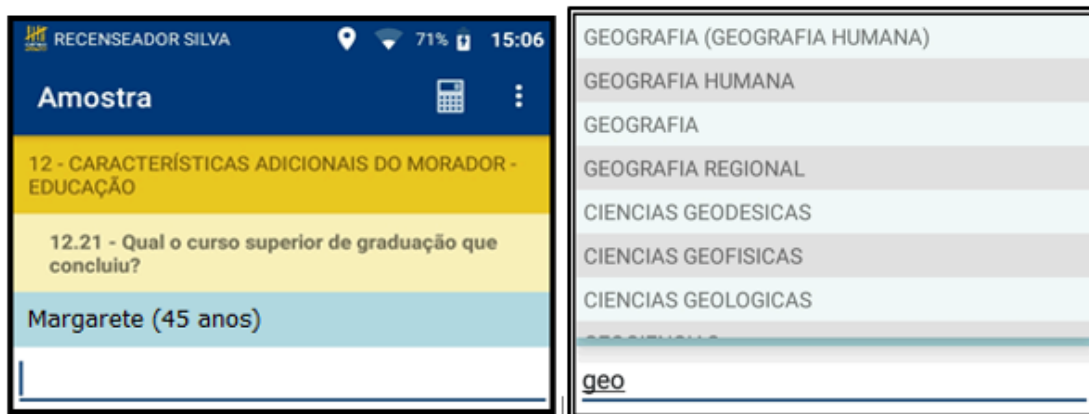
Atenção

O curso de doutorado deve ser considerado como concluído se a pessoa já tiver a posse do título de doutor ou aprovação da tese, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

12.12 - Qual foi o curso superior de graduação que concluiu?

Essa pergunta será feita para as pessoas que concluíram curso superior de graduação. Assim, daqueles que afirmaram terem frequentado escola, responderão esse quesito todos que concluíram curso superior de graduação, incluindo quem frequentou e/ou concluiu especialização, mestrado ou doutorado, devendo especificar qual o nome do curso superior de graduação concluído.

No aplicativo de coleta será exibido um combo com os nomes dos cursos superiores de graduação para que seja assinalado o nome do curso concluído. A medida que for sendo digitado o nome do curso (imagem a direita) será exibida a relação dos cursos existentes com as letras digitadas.



Atenção

Caso não encontre o curso declarado, escreva o nome do mesmo no espaço apropriado.

4.10. Deslocamento para estudo

Para pessoa que frequenta escola

A finalidade deste tema é levantar informações sobre o deslocamento cotidiano de pessoas para a frequência à escola ou creche. Este deslocamento pode ser entre diferentes municípios ou países estrangeiros.

Atenção

Considerar como local de estudo: Colégio, escola, creche, universidade, instituto técnico etc. Para o ensino a distância (EAD), considerar o polo do EAD.

A informação a seguir deve ser referida ao curso que declarou frequentar no quesito 12.03.

Se houver mais de um local de estudo neste curso, responda sobre o trajeto que realiza mais vezes.

13.01 – Em que município ou país estrangeiro estuda?**Local de estudo: colégio, escola, creche, universidade, instituto técnico etc.****(Atenção: Para Ensino à Distância (EAD) considerar o polo do EAD)**

Conforme o caso registre:

1 – Neste município	Quando a pessoa estuda no município de residência atual
2 – Em outro município do Brasil	Quando a pessoa estuda em município diferente daquele em que mora, selecione o estado e o município.
3 – Em outro país	Quando a pessoa estuda em país estrangeiro, selecione o nome deste país.

Além de responder a questão 13.01, o questionário irá pedir para que o recenseador registre:

13.011 – Estado:	
13.012 – Município:	
13.013 – País:	

AtençãoSe não souber o estado selecione **“Não sabe estado”**.Se não souber o município, selecione **“Não sabe município”**.Se não souber o país que estuda, selecione **“Não sabe país estrangeiro”**.

4.11. Trabalho e Rendimento

Para pessoa de 10 anos ou mais de idade**Objetivos**Pesquisar o tema **trabalho e rendimento** tem como objetivos:

- Conhecer a composição da força de trabalho do país, distinguindo as pessoas que procuram trabalho das que possuem trabalho.
- Identificar as principais características do trabalho, como ocupação, atividade, posição na ocupação, horas trabalhadas e retratar o nível de rendimento da população, pesquisando a existência e o valor dos rendimentos de trabalho e de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Na investigação deste tema, serão considerados os seguintes períodos de referência:

SEMANA DE REFERÊNCIA – 25 a 31 de agosto de 2019.

MÊS DE REFERÊNCIA – Agosto de 2019.

Para o Censo Demográfico 2020, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

1. **trabalho remunerado;**
2. **trabalho sem remuneração;**
3. **trabalho na produção para o próprio consumo.**

Agora vamos entender esses conceitos.

4.11.1. Trabalho remunerado

Ocupação remunerada em:

- dinheiro;
- produtos;
- mercadorias;
- benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento, etc.), na produção de bens ou serviços.

No caso dos trabalhadores domésticos, considera-se apenas a ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.).

4.11.2. Trabalho sem remuneração

Ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços, em ajuda a morador do domicílio ou parente que pode não morar no domicílio.



Exemplo

Uma filha pode atuar como secretária, sem remuneração, no escritório de advocacia de seus pais aos sábados, mesmo que não more com ela.

4.11.3. Trabalho na produção para o próprio consumo

Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, produção florestal, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e aquicultura, destinados somente à alimentação de pelo menos um morador do domicílio.

14.01 – Na última semana de agosto, por pelo menos uma hora:

14.011 – Trabalhou ou estagiou em alguma atividade remunerada em dinheiro?

1 – Sim

Assinale sim, caso a pessoa tenha trabalhado ou estagiado por, pelo menos, uma hora completa na semana de referência, recebendo em dinheiro.

Considere também a pessoa que trabalha por conta própria ou empregador e que, durante ao menos uma hora na semana de referência, esteve à disposição, ofertando seus serviços sem conseguir freguês ou clientes, nos seguintes casos:

- Qualquer que seja o tempo de espera, se o empreendimento possuir um estabelecimento em funcionamento.
- Até 30 dias se o empreendimento não possuir um estabelecimento em funcionamento.



Exemplo

Jair é pedreiro e estava à disposição para exercer o seu trabalho, porém, por uma razão excepcional não teve cliente na semana de referência. Ao ser perguntado pelo recenseador o tempo de espera por cliente, Jair respondeu que até 31 de agosto ele estava há 20 dias sem conseguir trabalho. Neste caso, deve ser considerado que Jair trabalhava na semana, pois o período de espera por clientes ou fregueses foi menor que **30 dias**.

Atenção

Considere também o trabalho na roça, criação de animais, pesca, caça, extração vegetal, artesanato, quando destinados à venda.

2 – Não

Para a pessoa que não tinha trabalho remunerado ou, se tinha, não o exerceu durante ao menos uma hora completa na semana de referência.

14.012 – Trabalhou ou estagiou em alguma atividade remunerada de outra forma que não dinheiro?**Exemplo**

Produtos, mercadorias, moradia, alimentação, treinamento ou aprendizado etc.

1 – Sim

2 – Não

Assinale sim, caso a pessoa tenha trabalhado ou estagiado recebendo em produtos, mercadorias, moradia, alimentação, treinamento ou aprendizado etc.

**Atenção**

Considere também o trabalho na roça, criação de animais, pesca, caça, extração vegetal, artesanato, quando destinados à troca direta.

14.013 – Fez algum bico ou trabalho ocasional remunerado?

“Bico é qualquer atividade remunerada que seja temporária ou ocasional”.

1 – Sim

2 – Não

Considere como bico, os trabalhos temporários ou ocasionais remunerados. Pequenos serviços sem vínculo empregatício, onde a remuneração geralmente é combinada antes da realização do serviço.

**Atenção**

Às vezes, a pessoa não se considera trabalhando por não ter um trabalho formal, por ter apenas um trabalho ocasional, por fazer pequenos serviços chamados de bicos.

14.014 – Ajudou sem receber pagamento no trabalho remunerado de algum parente?**Importante**

O trabalho não remunerado em ajuda na atividade econômica de algum parente ocorre em qualquer atividade, ainda que seja mais comumente encontrado em atividades da agricultura, pecuária e pesca. Este parente não precisa ser morador do domicílio.



Exemplo

- Um enteado pode atuar como auxiliar de escritório, sem remuneração, no escritório de contabilidade de seu padrasto; e
- Um filho que mora com os pais, e ajuda a avó que é horticultora, como trabalhador de enxada, sem remuneração, na zona rural do município onde ela é moradora.



Atenção

É necessária muita atenção para captação de trabalho no Censo Demográfico 2020. Muitas vezes, as pessoas não entendem que as tarefas que elas exercem são consideradas como trabalho. Um exemplo disso é o caso do trabalho não remunerado.

14.015 – Estava temporariamente afastado de algum trabalho remunerado?

“Por motivo de férias, doença, falta, jornada de trabalho variável.”

1 – Sim

2 – Não

Assinale sim, se a pessoa estava temporariamente afastada de algum trabalho remunerado por motivo de férias, doença, falta ou jornada de trabalho variável.



Exemplo

Considere as situações relacionadas com o quesito 14.015 “Estava temporariamente afastado de algum trabalho remunerado?” e veja como o recenseador deve proceder nesse caso:

- Uma pessoa que trabalhava embarcada durante 15 dias e folgava durante 15 dias, e que, na semana de referência estava no período de folga. Nesse caso, assinale a **opção 1 – SIM**.
- Uma pessoa que trabalhava como diarista 1 vez a cada 15 dias e na semana de referência estava de folga. Neste caso, assinale a **opção 1 – SIM**.
- Se, na semana de referência a pessoa que trabalhava por conta própria ou era empregador e não pode trabalhar por motivo de doença. Nesse caso, assinale a **opção 1 – SIM**.
- Para os casos de categorias em greve, assinale a **opção 1 – SIM**.

14.016 – Trabalhou somente para a alimentação dos moradores do domicílio na roça, criação de animais, pesca, extrativismo, caça?

1 – Sim

2 – Não

<p>Trabalho na produção para consumo próprio e dos moradores do domicílio:</p>	<p>É a ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, produção florestal, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e aquicultura, apenas no caso em que essas sejam destinadas somente à alimentação de pelo menos um morador do domicílio.</p>
<p>O trabalho de cultivo, criação de animais, pesca e extração vegetal para produzir alimentos destinados para o consumo dos moradores do domicílio:</p>	<p>Pode ser desenvolvido até em áreas relativamente pequenas, mas que sejam suficientes, por exemplo, para a criação de algumas galinhas ou uma pequena horta. Se essa produção for exclusivamente para a alimentação dos moradores do domicílio, trata-se de trabalho na produção para o próprio consumo.</p>



Atenção

Se uma parte, mesmo que pequena, for vendida, passa a ser trabalho remunerado.

Em algumas áreas indígenas e quilombolas, pode haver uma dificuldade maior de reconhecer as atividades na produção para próprio consumo como trabalho e, também, as desenvolvidas em emprego sem carteira de trabalho assinada ou por conta própria. Os rendimentos de trabalho mais comuns provêm das atividades de cultivo (chamada geralmente de roça), criação de animais, pesca ou extração vegetal e artesanato de forma individual ou em grupo. Portanto, é importante distinguir quando esta produção de cultivo, criação de animais, pesca e extração vegetal se destina somente para o consumo do grupo familiar ou se é usada para venda ou troca.

Assim, deve-se observar a área em que se está pesquisando e fazer as perguntas que forem necessárias para auxiliar na captação dessas situações.



Saiba Mais

No caso de sua área de trabalho ser indígena ou quilombola consulte o [Manual do recenseador de povos e comunidades tradicionais \(PCT\) para mais informações.](#)

14.02 – Quantos trabalhos tinha na última semana agosto?

Conforme o caso registre:

1 – Um

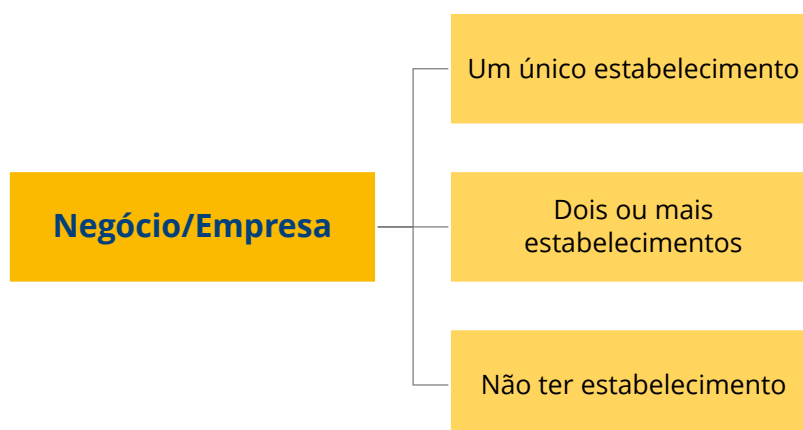
2 – Dois

3 – Três ou mais

Esta pergunta procura quantificar o **número de trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência**, independentemente de tê-lo(s) exercido nesse período. Contudo, para definirmos quantos trabalhos a pessoa ocupada possui e identificar qual é o principal precisamos considerar a definição de **negócio empresa**.

NEGÓCIO/EMPRESA é a instituição, entidade, firma etc., ou ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios e/ou trabalhadores não remunerados).

Veja a seguir como pode ser constituído um **negócio/empresa**.



Quantidade de estabelecimentos de um negócio/empresa.

Ainda que, rigorosamente, a pessoa que trabalhava em serviço doméstico remunerado não esteja vinculada a um negócio/empresa, **por convenção**, este tipo de atividade será contada como se fosse **um único trabalho** para se identificar o número de trabalhos que a pessoa tinha.

Ainda que o empregado temporário em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca ou piscicultura ou nos serviços auxiliares de alguma destas atividades exerça a ocupação **em diversos** negócios/empresas e **para diferentes empregadores**, ele será considerado como tendo **um único trabalho**.

A pessoa com mais de um contrato (ou vínculo) para lecionar na mesma área (federal, estadual ou municipal) do ensino público será considerada como tendo **tantos trabalhos** quantos forem os contratos ou vínculos (matrículas), embora exercidos no mesmo negócio/empresa.

É importante considerar as seguintes situações na definição do número de trabalhos (negócios/empresas) que uma pessoa conta própria ou empregadora explorava:

- um empreendimento explorado **sem a participação de sócios** e outro explorado **em sociedade com um ou mais indivíduos** constituem empreendimentos distintos, mesmo que a atividade econômica seja a mesma nos dois empreendimentos;
- dois empreendimentos explorados, cada um com um sócio diferente constituem empreendimentos distintos, mesmo que a atividade econômica seja a mesma nos dois empreendimentos.



Exemplo

- uma pessoa possui duas farmácias, uma explorada em sociedade e a outra não. Essa pessoa será considerada como tendo **dois trabalhos**, assim como, uma pessoa que tem duas farmácias exploradas em sociedade **com sócios diferentes** em cada uma delas.

Podem ainda surgir outras situações para as quais seja necessário caracterizar se existe mais de um empreendimento. Considere que a pessoa explorava mais de um empreendimento quando for possível separar para cada um deles:

- Rendimento de trabalho;
- O pessoal que ocupava;
- As receitas;
- As despesas, tais como: pagamento de empregados, impostos, ferramentas, aluguel, maquinaria, energia elétrica, combustíveis, material de trabalho em geral etc.;
- Os investimentos.



Exemplos

- Uma pessoa tem um restaurante que funciona para almoço durante a semana. Nos finais de semana aluga para festas as cadeiras e as mesas do restaurante, usando os próprios empregados para realizar as entregas. Dessa forma, essa **pessoa possui apenas 1 trabalho**;
- Uma pessoa tem uma loja de produtos de informática com três funcionários. Para complementar a renda, após o expediente, ele faz declaração de IRPF, cobrando R\$ 50,00 por declaração. Essa **pessoa possui 2 trabalhos**.

Após entender o que é um negócio/empresa e definir quantos trabalhos a pessoa possuía na semana de referência, deve-se definir o trabalho principal, pois é sobre este trabalho que a pessoa irá responder as perguntas a seguir.

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o trabalho principal será definido segundo a ordem de critérios especificada a seguir:

Atenção

“Considerar como trabalho principal aquele que a pessoa:

- 1º - Dedicou mais horas; ou, em caso de igualdade no número de horas
- 2º - Tinha maior rendimento; ou, em caso de igualdade no rendimento
- 3º - Estava há mais tempo”.

14.03 – Qual era a ocupação, cargo ou função que tinha nesse trabalho?

Objetiva investigar a ocupação que a pessoa exercia no único trabalho ou no trabalho principal que tinha na semana de referência. Para a pessoa que estava temporariamente afastada do trabalho na semana de referência o registro deve referir-se à ocupação que a pessoa exercia habitualmente.

Importante

Ocupação é a função, cargo, profissão ou ofício que a pessoa exercia no empreendimento. A ocupação não deve ser confundida com a formação profissional.

- Uma pessoa formada em medicina pode trabalhar como professor do ensino superior, diretor de hospital, secretário municipal de saúde etc.
- Uma pessoa com diploma de técnico agrícola pode trabalhar como agricultor, instrutor agrícola, administrador de fazenda etc.

Atenção

A ocupação não deve ser confundida com a **Categoria profissional**. Dentro de cada categoria profissional existem vários cargos e funções possíveis.



Exemplos

- a) **Bancário** é um registro errado, o registro correto deve ser: caixa de banco, gerente de banco, analista de sistemas, avaliador de imóveis etc.
- b) **Comerciário** é um registro errado, o registro correto deve ser: balconista de loja, motorista de caminhão, auxiliar de contabilidade, vitrinista, repositor etc.
- c) **Industriário** é um registro errado, o registro correto deve ser: engenheiro mecânico, torneiro mecânico, operador de empilhadeira, almoxarife etc.



Atenção

Após a coleta, na fase de codificação, cada ocupação recebe um código único de acordo com o cargo ou função que a pessoa exerce, por isso, a ocupação deve ser registrada de forma **suficientemente específica, detalhada**, a fim de permitir a sua correta classificação. Registros vagos ou genéricos impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exercia.

Algumas ocupações merecem uma atenção especial em seu registro.

▪ Trabalhador Doméstico

Considere como Trabalhador doméstico a pessoa que presta serviço doméstico remunerado em uma ou mais unidades domiciliares.



Atenção

Não considere a faxineira de escritório como trabalhadora doméstica.



Importante

Caseiro de sítio é diferente de encarregado de fazenda. Os caseiros são trabalhadores domésticos, portanto devem ser incluídos neste grupo de profissionais. Eles cuidam de sítios, chácaras, casas de praias, chalés etc., ou seja, de espaços de lazer. Suas tarefas podem incluir limpar o quintal, podar árvores, plantar e cuidar das plantas e de animais domésticos etc. O fato de exercer essas tarefas não descaracteriza o trabalho doméstico.

Se o sítio tiver produção comercial de produtos agrícolas ou criação de animais, trata-se de um empreendimento agrícola, e o trabalhador envolvido nessas atividades não será caseiro. Nesse caso poderá ser encarregado de fazenda, capataz, vaqueiro etc.

■ Militares (Forças Armadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar)

Os militares do Exército, Marinha ou Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar devem ser registrados por sua patente (soldado, cabo, tenente, general etc.) e a área militar que pertencem, independentemente das tarefas que desempenhavam pela sua formação educacional ou qualificação profissional.



Exemplos

- a) Um Major da Aeronáutica que é professor no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA deve ser registrado como **Major da Aeronáutica**;
- b) Um capitão da Polícia Militar exercia, como militar, a função de médico. Esta pessoa deve ser registrada como **capitão da Polícia Militar**.

■ Gestores (administradores, gerentes, diretores etc.)

A palavra “**Administrador**” pode ter dois sentidos distintos para a classificação de ocupações:

- 1) Pessoa que gerencia o empreendimento (a fazenda, a loja, o restaurante, a fábrica etc.) ou uma área do empreendimento (departamento de vendas de uma fábrica, serviço de pessoal de supermercado etc.) em que trabalha.
- 2) Pessoa que trabalha na profissão de administrador de empresas, que é nível superior.



Exemplo

Os irmãos Aureir e João se declararam como Administradores. O Recenseador sabendo que existem vários tipos de administradores, fez as perguntas de cobertura e descobriu que o Aureir administra a fazenda da família e João administra o laticínio que funciona dentro do estabelecimento agropecuário. Dessa forma ele registrou:

Aureir - **Administrador de fazenda.**

João - **Administrador de laticínio.**

Outros tipos de gestores:

- **Gerente** de banco, de loja, de bar etc.;
- **Diretor** comercial, de escola, financeiro etc.;
- **Supervisor** de obras, de vendas, pedagógico etc.



Atenção

Não existe gerente sem pessoas a serem gerenciadas, por exemplo, um trabalhador por conta própria não pode se declarar Gerente de loja.

Pequenos comerciantes em lojas que têm envolvimento direto nas tarefas deverão ser registrados como: Comerciante em loja.

▪ Professores e profissionais do ensino

Os professores devem ser registrados de acordo com a sua área de atuação:



Exemplo

Professor de ensino fundamental, de ensino médio, de ensino superior, na educação infantil, de inglês, de música, de religião etc.



Atenção

Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial devem ser enquadrados como professores do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

▪ Técnicos em geral

Técnico é um profissional de nível médio com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades do setor produtivo. Em geral, esse profissional domina diversas ferramentas, que lhe permite executar a técnica em questão.



Exemplo

Técnico de enfermagem, em computação, administrativo, em refrigeração, judiciário etc.

▪ Profissionais do atendimento ao público

Os profissionais responsáveis pelo atendimento ao público, seja pessoal ou telefônico são responsáveis por garantir o suporte necessário ao cliente ou público em geral. Estes profissionais esclarecem dúvidas ou fazem registros de reclamações, visando oferecer aos seus clientes o melhor atendimento. Eles devem ser registrados de acordo com as tarefas que executam.



Exemplo

- **Atendente** de telemarketing, atendente de serviço de informações etc.;
- **Recepcionista** de hotel, de hospital, de consultório médico etc.;
- **Telefonista**;

▪ Artesãos

O artesão é um profissional que fabrica produtos através de um processo manual ou com auxílio de ferramentas. Sua profissão usualmente requer algum tipo de habilidade ou conhecimento especializado na sua prática. Eles devem ser registrados de acordo com o material que utilizam na fabricação do artesanato.



Exemplo

- Artesão de madeira, de palha, de tecidos, etc.
- Artesã de cerâmica, de couro, de pedra etc.;
- Bordadeira, crocheteira, tecelã, ceramista etc.

▪ Profissionais do vestuário (costureiras, alfaiates, modistas etc.)

Dentro dos profissionais do vestuário estão aqueles que operam máquinas de costura convencionais e especiais, aqueles que criam roupas masculinas e calçados de forma

artesanal e sob medida, além dos profissionais que desenvolvem trabalho de alta costura (roupas femininas sofisticadas, originais e exclusivas).



Exemplo

- **Costureira** sob medida, costureira modista, costureira de peças etc.;
- **Alfaiate**;
- **Sapateiro**.

▪ Profissionais dos transportes

Entre os profissionais dos transportes temos:

- **Motorista** de ônibus, de van, de caminhão, de táxi;
- **Motoboy, mototaxista**;
- **Manobrista** de automóveis;
- **Piloto** de avião, de barco etc.
- **Maquinista** de trem etc.



Atenção

O motorista particular que leva e busca o patrão ou os membros da família a compromissos é considerado empregado doméstico.

▪ Mecânicos

Mecânico é um profissional especializado na manutenção preventiva, na reparação e ocasionalmente, na modificação de máquinas, motor e outros equipamentos mecânicos.



Exemplo

Mecânico de automóveis, industrial, de máquinas pesadas, torneiro mecânico etc.

▪ Operadores de máquinas

Em geral, um Operador de máquinas trabalha na linha de produção, desenvolvendo várias funções, desde inserir os componentes nas esteiras de produção, retirando e embalando o

produto até operar máquinas responsáveis pela manufatura de matérias-primas em bens de consumo. Esses profissionais serão classificados de acordo com a máquina que operam.



Exemplo

Operador de máquina agrícola, de máquina de xerox, de empilhadeira, de terraplanagem, de retroescavadeira etc.

▪ **Trabalhadores da agropecuária, pesca, extração vegetal**

Os **Trabalhadores da agropecuária** são responsáveis pelo trabalho de criação e tratamento de animais e da cultura agrícola, desde a preparação do solo, até a armazenagem, valendo-se de equipamentos e processos adequados. Estão incluídos neste grupo os pescadores e os extrativistas vegetais.



Exemplo

Entre os profissionais da agropecuária encontramos:

- **Agricultor**;
- **Capataz** de fazenda;
- **Criador** de gado;
- **Cortador** de cana;
- **Horticultor**;
- **Pescador** etc.

▪ **Trabalhadores da construção civil**

São trabalhadores responsáveis pela confecção de obras como casa, edifícios, pontes, barragens, fundações de máquinas, estradas, aeroportos e outras infraestruturas, onde participam diversos tipos de profissionais. Estes profissionais executam todas as etapas do projeto, da fundação ao acabamento, consistindo em construir o que consta em projeto, respeitando as técnicas construtivas e as normas técnicas vigentes.



Exemplo

Entre os profissionais da construção civil encontramos:

- **Pedreiro**;
- **Servente** de pedreiro;
- **Pedreiro** azulejista;
- **Mestre de obras**;
- **Pintor** de paredes etc.

▪ **Trabalhadores do comércio**

Quando falamos de profissionais ligados ao comércio, estamos falando do comércio externo, de porta em porta, por catálogo, em loja etc.

Para a correta classificação deste profissional devemos registrar sua ocupação pela forma como é realizada a venda ou por sua ocupação.



Exemplo

Balconista de loja, **comerciante** em loja, **operador de caixa**, vendedor **ambulante**, vendedor **externo**, vendedor **por catálogo**, vendedor **de porta em porta**, vendedor **de loja** etc.

▪ **Trabalhadores do serviço de alimentação**

O trabalhador do ramo da alimentação, envolve desde o cozinheiro até o atendente.



Exemplo

Cozinheiro(a), cantineira, garçom, merendeira, chapeiro etc.

▪ **Profissionais da saúde**

Os profissionais da área de saúde envolvem ocupações de nível superior e nível médio. Envolve a prestação de cuidados aos pacientes, coleta e análise de amostras (exames), além dos profissionais envolvidos na medicina veterinária. Para a correta classificação destes profissionais devemos registrar também a sua especialidade. Os demais profissionais da saúde devem ser registrados por sua ocupação.



Exemplo

- **Agente de saúde;**
- **Dentista;**
- **Fisioterapeuta;**
- **Médico** pediatra, cardiologista, ortopedista, clínico geral etc.;
- **Veterinário** etc.

▪ **Profissionais da segurança**

Entre os profissionais da segurança encontramos os policiais civis que destinam-se a apurar infrações penais fazendo investigações de campo, efetuando prisões e reunindo evidências para a documentação do escrivão, visando a abertura do inquérito policial.

Junto a esses profissionais também se encontra os responsáveis por zelar pela guarda do patrimônio, promover a segurança de clientes, de empresas e de residências.



Exemplo

- **Delegado de polícia;**
- **Perito criminal;**
- **Vigia;**
- **Vigilante;**
- **Segurança** de patrimônio etc.

▪ **Ajudantes e auxiliares dos serviços, em geral**

Muito cuidado ao registrar esses profissionais, pois eles estão presentes na maioria das categorias profissionais. Todo o registro deve conter a característica do trabalho deste profissional.



Exemplo

Auxiliar de contabilidade	Ajudante de caminhão	Ajudante de cozinha
Auxiliar de limpeza	Ajudante de carga e descarga	Auxiliar de enfermagem
Ajudante de vaqueiro	Ajudante de eletricista	Ajudante de mecânico de automóveis
Auxiliar de costura	Auxiliar administrativo	Ajudante de professor



Importante

Nunca registre uma ocupação como autônomo. O profissional autônomo pode ser qualquer pessoa, que tenha ou não uma qualificação profissional, mas sempre trabalha por conta própria, não sendo empregado de ninguém. Esse registro é genérico e não poderá ser classificado posteriormente. O correto é fazer o registro da tarefa que o profissional realmente executa.

▪ **Estagiários**

Estagiários são estudantes em busca de aprimoramento profissional na sua área de estudo ou cumprindo um período de estágio obrigatório para obtenção do diploma. Para o estagiário de nível superior, é necessário indicar o curso ao qual o estágio estava vinculado.



Exemplo

Estagiário de economia, de arquitetura, de contabilidade etc.



Atenção

Para o **estagiário de nível médio**, deve-se colocar a **função exercida**.

14.04 – Qual era a principal atividade do negócio ou empresa em que tinha esse trabalho?

Esse quesito busca identificar a principal atividade, ou seja, a principal finalidade ou o principal ramo do empreendimento (negócio, firma, instituição, empresa ou entidade) em que a pessoa trabalhava na semana de referência.

- **Para as empresas, a atividade principal** é o produto ou serviço que proporciona maior rendimento ao empreendimento.
- **Para a pessoa que era ocupada no setor agrícola**, deve ser registrada a **atividade principal** do empreendimento.
- **Para a pessoa que trabalhava em empreendimento que explora mais de uma atividade agrícola**, registre a sua **atividade principal para todos que trabalham nele**.
- **No caso do empreendimento que exerça atividade “agrícola” e “industrial”** registre a atividade em que a pessoa está **alocada**.
- **Caso a pessoa trabalhe tanto na atividade agrícola quanto na industrial** ela deverá ser registrada naquela que for a **atividade principal**.

EMPREENHIMENTO 1		EMPREENHIMENTO 2		EMPREENHIMENTO 3	
Agrícola	Agrícola	Industrial	Industrial	Industrial	Agrícola
Atividade Principal	Atividade Secundária	Atividade Principal	Atividade Secundária	Atividade Principal	Atividade Secundária
Soja	Milho	Álcool	Açúcar	Açúcar	Cana de açúcar



Exemplo

- 1) Para a pessoa que trabalhava em empreendimento com mais de uma atividade do mesmo tipo de produção (empreendimentos 1 e 2), **o registro deve ser a atividade principal** do empreendimento, independentemente de onde a pessoa esteja alocada.
- 2) Para os casos em que o empreendimento exerça atividades “agrícola” e “industrial” (empreendimento 3) registre a atividade onde a **pessoa está trabalhando**. Caso a pessoa trabalhe nas duas atividades registre a **atividade principal**.



Atenção

Para a pessoa que trabalha por conta própria, registre a natureza da atividade exercida na semana de referência.

Nem sempre há relação direta entre a ocupação da pessoa e a atividade do empreendimento em que trabalha. **Por exemplo:** cozinheiro numa fazenda de cultivo de soja, médico do trabalho na indústria siderúrgica e analista de sistemas numa emissora de televisão.



Importante

A ocupação é uma característica relacionada à pessoa e a atividade é uma característica relacionada ao empreendimento com o qual a pessoa tinha vínculo de trabalho.

Algumas ocupações são típicas de determinadas atividades, mas não exclusivas. Um motorista de caminhão pode exercer sua ocupação em uma empresa de transporte rodoviário de cargas, em um laticínio, ou em uma fazenda de cultivo de bananas.



Exemplo

- Para **empregados** (com ou sem carteira assinada, militares ou regidos pelo regime dos funcionários públicos), registre a **atividade principal** do empreendimento que o contratava ou ao qual estava vinculado.
- Para os **empregadores** e trabalhadores por **conta própria**, registre a principal atividade do seu empreendimento.
- Para os trabalhadores **não remunerados**, registre a atividade principal do empreendimento **da pessoa para a qual trabalhava sem remuneração**.
- Para os trabalhadores na **produção para o próprio consumo**, registre a atividade principal a qual se dedicava com a finalidade de produzir alimentos para o próprio consumo domiciliar.

Veja como registrar corretamente as atividades a seguir:

■ Atividades da agropecuária, extração vegetal e pesca

Esse grupo é caracterizado por um conjunto de atividades primárias, estando diretamente associada ao cultivo de plantas (agricultura) e a criação de animais (pecuária), extração de produtos vegetais e a pesca. Essas atividades são exercidas há milhares de anos, sendo de fundamental importância para a sobrevivência humana.

Para o pescador conta própria, deverá ser registrada a atividade “**pescar**”, mesmo se ele comercializava o peixe. O registro de “**comércio de peixe**” somente deverá ser feito no caso da pessoa que apenas **compra e revende** o peixe.

Quase toda atividade agrícola envolve algum tipo de comercialização da produção. Ainda assim, deve-se registrar a atividade como **cultivo** e não como **comércio** deste produto.

Para a pessoa que era empregada de um empreendimento que prestava serviço de preparo do solo para plantio de produtos agrícolas e era enviado para exercer sua ocupação em estabelecimentos agrícolas, o registro da atividade deve ser **serviço de preparo do solo para plantio de produtos agrícolas**.



Exemplo

Uma fazenda produz leite e café, sendo o café a principal atividade. Nesse caso, mesmo que a pessoa trabalhe, exclusivamente, no trato dos animais ou na ordenha, o registro de atividade deve ser cultivo de café.



Importante

Se for informada a expressão “Granja”, deve-se especificar se é de aves ou de suínos (porcos).

Não utilize expressões como: Agricultura, agropecuária, Roça ou Fazenda. O correto é especificar:

- **Cultivo de arroz, feijão, soja etc.;**
- **Criação de aves, porcos, ovelhas etc.;**
- **Extração de coco babaçu, lenha etc.**
- **Pesca.**

■ **Atividades de fabricação**

Neste grupo encontramos as atividades de criação, fabrico, confecção, produção (caseira ou industrial).

Para a pessoa que trabalhava na produção caseira e comercialização da sua produção deverá ser registrado “produção caseira de”. **A pessoa só comercializa porque produz.**

Registros corretos:

- **Produção caseira de conservas;**

- **Produção caseira de bolos;**
- **Artesanato em madeira;**
- **Confecção de roupas femininas, sob medida.**



Atenção

A atividade comercial está vinculada a compra e revenda de mercadoria.

■ Atividades da construção civil

A **construção** civil reúne a realização de obras como: casas, edifícios, pontes, barragens, estradas e outras infraestruturas, inclusive pintura, carpintaria e redes elétricas.

Registros corretos:

- **Construção de casas, estradas, barragens etc.;**
- **Serviços de pedreiro;**
- **Pintura de casas;**
- **Serviço de encanador, eletricista, carpintaria etc.;**
- **Eletricista residencial;**
- **Manutenção de rodovias etc.**

■ Atividades do comércio

O **comércio** compreende as atividades de compra e venda de mercadorias, sem transformação significativa. A venda sem transformação inclui operações (ou manipulações) que são usualmente associadas ao comércio, tais como: montagem, mistura de produtos, engarrafamento, empacotamento, fracionamento etc.

1. Comércio ambulante

A atividade no comércio ambulante se caracteriza por não ter estabelecimento e ser realizado em vias ou áreas públicas.



Exemplo

- Parado em uma barraca ou banca montada em local demarcado ou não;
- Em veículo automotor parado em via pública (caminhão, van, Kombi etc.);
- Batendo de porta em porta para oferecer seus produtos aos clientes.
- Andando e oferecendo sua mercadoria em ruas, praças, parques, praias, ônibus, trens etc.

2. Empreendimentos comerciais que não são considerados como ambulantes

- Em lojas, quiosques, stands, boxes, postos (Mercado Municipal, etc.);
- De venda por catálogo, telefone, Internet, televisão, etc.; e
- No próprio domicílio ou em domicílio de cliente.

Registros corretos:

- **Comércio de calçados ou sapataria;**
- **Comércio de móveis ou loja de móveis;**
- **Supermercado, farmácia, mercearia, posto de gasolina etc.;**
- **Comércio de cosméticos por catálogo;**
- **Comércio de roupas pela internet;**
- **Comércio ambulante de bijuterias;**

Atenção

Vendedor externo não é vendedor ambulante, pois são ligados a uma fábrica, uma loja, a produção caseira etc.

■ Atividades de alimentação

Os **serviços de alimentação** têm como características o preparo de refeições, lanches e bebidas para consumo imediato ou encomenda. Estão envolvidos nesse segmento todo o empreendimento que prepare alimentos diretamente para o consumidor final.

Registros corretos:

- **Restaurante;**
- **Lanchonete;**
- **Pipoqueiro;**
- **Comércio ambulante de churrasco;**

■ Atividade de manutenção em veículos

A atividade de manutenção em veículos é responsável por manter os veículos em perfeitas condições ou para reparar defeitos de funcionamento.

Registros corretos:

- **Borracharia;**
- **Lanternagem;**
- **Serviço de lava-jato;**
- **Oficina mecânica de automóveis, bicicletas, motos etc.**

■ **Atividades dos serviços de transportes**

Compreende os transportes: rodoviário, ferroviário, aquaviário e aéreo.

Registros corretos:

- **Empresa de ônibus;**
- **Táxi;**
- **Mototáxi;**
- **Transporte rodoviário de passageiros, cargas etc.;**
- **Transporte aéreo de passageiros, cargas etc.;**
- **Transporte ferroviário de passageiros, cargas etc.**

■ **Atividades ligadas ao governo e a administração pública**

Neste conjunto de atividades encontramos todos os órgãos da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, ou seja, os órgãos com poder de legislar, tributar, fiscalizar e regulamentar.



Importante

Para a pessoa que era ocupada em empreendimento do setor público, o registro deve indicar a atividade do órgão em que trabalhava e não da secretaria ou ministério ao qual o órgão estava vinculado.



Exemplo

Para a pessoa que trabalhava como pedagogo, numa escola municipal de ensino fundamental, o registro deve ser **escola de ensino fundamental**. Só seria Secretaria municipal de educação, se atuasse neste órgão.

Para a pessoa que trabalhava como médico, em um hospital estadual o registro da atividade deve ser **hospital estadual**. Só seria secretaria estadual de saúde, se atuasse neste órgão.



Atenção

Jamais registrar Secretaria Municipal / Estadual de Educação para ocupações que existem somente em escolas, tais como: professor do Ensino Fundamental, merendeira, inspetor de alunos etc. A atividade destes profissionais deve ser registrada nas **escolas ou colégios**.

O servidor público pode ser cedido, transferido ou nomeado para trabalhar em outro órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse caso, o registro de atividade deve se referir ao trabalho no órgão público ao qual **estava cedido**.



Exemplo

O Servidor público municipal foi cedido ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT para atuar como analista judiciário. O registro da atividade deve ser: **Tribunal Regional do Trabalho (TRT)**.

A legislação prevê licença para o servidor público exercer o mandato em cargo político, sindical ou classista. Nesse caso, o registro deve ser relativo ao **mandato**.



Exemplo

Servidor público federal com afastamento integral para assumir cargo de vereador. O registro da atividade deve ser: **Câmara municipal**.

Registros corretos:

- **Prefeitura municipal;**
- **Guarda municipal;**
- **Polícia civil;**
- **DETRAN, IBGE, INSS, IBAMA, FUNASA etc.;**
- **Receita federal;**
- **Ministério do trabalho etc.**



Atenção

Para a pessoa que era empregada de um empreendimento do setor público e estava cedida a outro empreendimento do setor público, o registro deve indicar a ocupação exercida no empreendimento ao qual estava cedida.

Para a pessoa que estava afastada de um trabalho, exercendo mandato eletivo, o registro deve ser o do cargo eletivo.

■ Atividades da educação

São consideradas atividades da educação as etapas de ensino, desde a creche até o ensino superior, além de outros tipos de cursos: idioma, música, autoescola etc.



Atenção

Professores que lecionam no ensino fundamental, médio ou superior obrigatoriamente atuam em escolas. Não registre Secretaria Municipal / Estadual de Educação para esses professores.

Registros corretos:

- **Creche;**
- **Educação pré-escolar;**
- **Escola de ensino fundamental, médio etc.;**
- **Faculdade, universidade etc.;**
- **Curso de idiomas, música etc.;**
- **Autoescola etc.**

■ Atividades da Saúde

O registro correto para a área de saúde é:

- **Consultório médico;**
- **Clínica de fisioterapia, ortopedia, psicologia etc.;**
- **Consultório odontológico;**
- **Hospital, posto de saúde, pronto socorro etc.;**
- **Laboratório de análises clínicas;**

■ Atividade de Hospedagem

Este grupo compreende as atividades ligadas ao acolhimento das pessoas, com ou sem remuneração.

Deve-se ter cuidado ao lidar com informações sobre hospedagem, pois não é difícil se encontrar em um mesmo estabelecimento, empreendimentos com atividades diferentes.



Exemplo

Um hotel possui um restaurante aberto ao público, mas sua atividade principal é a hospedagem. Para todos que trabalham no hotel e no restaurante do hotel, o registro correto é **hotel**.

Atenção

Se o restaurante tiver seu próprio CNPJ, fica caracterizado que é um empreendimento separado.

Se no mesmo hotel o restaurante tiver seu próprio CNPJ, deve-se considerar como dois empreendimentos distintos. Nesse caso, registre **"Hotel"** para quem trabalha no hotel e **"Restaurante"** para quem trabalha no restaurante.

Registros corretos:

- **Hotel, motel, hostel etc.;**
- **Locação de imóveis para temporada;**
- **Pousada, albergue etc.;**

▪ **Locação de mão de obra, agência de emprego**

As atividades de locação de mão de obra e agência de empregos são dedicadas a captar profissionais especializados, ou não, buscando suprir a necessidade de cada cliente.

Importante

As agências de emprego fazem apenas a seleção e agenciamento da mão de obra (intermediação). As empresas de locação de mão de obra fornecem seus empregados a outras empresas e/ou pessoas físicas.

Para a pessoa que trabalhava para empreendimento que enviava o seu pessoal para prestar serviços em outros empreendimentos, **o registro deve referir-se à atividade daquele com o qual a pessoa tinha o vínculo de trabalho.**

Atenção

Os trabalhadores terceirizados são empregados das empresas prestadoras de serviços e não de quem contrata o serviço dessas empresas.



Exemplo

Para a pessoa que era empregada de um empreendimento de serviço de vigilância e segurança e exercia a sua ocupação de vigilante em um estabelecimento bancário, o registro da atividade deve ser **serviço de vigilância e segurança**.



Atenção

Nunca registre o nome da empresa, principalmente no setor privado, pois várias empresas possuem nomes parecidos. Além disso, algumas empresas de grande porte possuem diversas empresas subsidiárias com atividades diferentes. Para essas grandes empresas, apenas o nome não permite identificar em qual atividade a pessoa exercia sua ocupação.



Exemplo

No caso da Petrobrás, a pessoa pode trabalhar na plataforma de petróleo, refinaria, produção de biocombustível, gasoduto, transporte marítimo, engarrafamento de gás, distribuidora de combustíveis etc.

Registros corretos:

- **Serviço de limpeza e conservação;**
- **Serviço de vigilância e segurança patrimonial;**
- **Locação de mão de obra agrícola;**
- **Agência de emprego etc.**

14.05 – Nesse trabalho era:

Este quesito, conhecido como posição na ocupação, busca captar a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento no trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência.



Conforme o caso registre:

1 – Trabalhador doméstico (inclusive diarista)

Segundo a lei complementar de nº 150 de 01/06/2015, empregado doméstico é aquele que presta serviço de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal, de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, **no âmbito residencial destas**.



Exemplos

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Mordomo	Serviço Doméstico Remunerado	Trabalhador Doméstico
Motorista particular	Serviço Doméstico Remunerado	Trabalhador Doméstico
Cuidador de idoso	Serviço Doméstico Remunerado	Trabalhador Doméstico
Caseiro	Serviço Doméstico Remunerado	Trabalhador Doméstico
Babá	Serviço Doméstico Remunerado	Trabalhador Doméstico

2 – Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar.

Para a pessoa que era militar do Exército, Marinha, Aeronáutica ou das Forças Auxiliares, como Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, inclusive a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório.



Exemplos

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Capitão do Exército	Exército Brasileiro	Militar
Major da Aeronáutica	Força Aérea Brasileira	Militar
Almirante	Marinha do Brasil	Militar
Coronel da Polícia Militar	Polícia Militar	Militar
Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiro	Corpo de Bombeiros Militar	Militar

3 – Empregado

É a pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, vestuário, treinamento, etc.).

A posição na ocupação de empregado inclui-se:

- o sacerdote, o ministro de igreja, o pastor, o rabino, frade, a freira e outros clérigos;
- aprendizes e estagiários recebendo somente aprendizagem ou treinamento como pagamento; e
- pessoas remuneradas somente em benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento etc.).



Atenção

Sindicatos são entidades do setor privado, portanto servidor licenciado sem remuneração para mandato sindical se torna empregado do setor privado.

3.1 do setor privado – empregado de empreendimento de qualquer atividade econômica não controlada pelo estado;

3.2 do setor público (funcionário estatutário) – são servidores estatutários, aqueles ocupantes de cargos públicos providos por concurso público, nos moldes do artigo 37 da Constituição Federal, e que são regidos por estatuto que define seus direitos e obrigações nas esferas federal, estadual ou municipal.

3.3 do setor público (empregado não estatutário) – também são chamados de funcionários públicos, os empregados, ocupantes de cargo público provido por concurso público, seguindo o artigo 37 da Constituição Federal, contratados sob o regime da CLT.

Nesta opção devem ser incluídos os servidores temporários que exercem função pública (despida de vinculação a cargo ou emprego público), contratados por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de interesse público.

3.4 de empresas estatais – é uma entidade administrativa criada por lei como uma pessoa jurídica de direito privado que faz parte da administração indireta e que deve buscar lucro na exploração de uma atividade econômica ou uma atividade de interesse público. **Alguns exemplos: Petrobrás, Eletrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Infraero, BNDES, Correios etc.**



Exemplos

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Agricultor	Cultivo de Mandioca	Empregado do setor privado
Piloto de embarcação	Transporte Aquaviário	Empregado do setor privado
Soldador	Indústria Automotiva	Empregado do setor privado
Engenheiro Químico	Extração de Petróleo - Petrobrás	Empregado de Empresas Estatais
Gerente de Pesquisa	IBGE	Empregado de Setor Público Funcionário Estatutário

4 - Empregador (com, pelo menos, um empregado)

Para a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento com, pelo menos, 1 (um) empregado.



Exemplos

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Agricultor	Cultivo de Açaí	Empregador
Comerciante de loja	Comércio de Armário	Empregador
Açougueiro	Comércio de Carnes	Empregador
Gerente de Manutenção	Manutenção de Bicycletas	Empregador
Dentista	Consultório Dentário	Empregador

5 - Conta própria (sem empregados)

Para a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não remunerado.

**Exemplos**

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Taxista	Transporte de passageiros	Conta Própria
Coletor de açaí	Extração de Açaí	Conta Própria
Farinheiro	Produção de Farinha de Mandioca	Conta Própria
Pedreiro	Construção civil	Conta Própria
Vendedor Ambulante	Comércio de Sorvetes	Conta Própria
Carvoeiro	Produção de Carvão	Conta Própria
Pescador	Pesca	Conta Própria

6 - Trabalhador não remunerado em ajuda a algum morador da sua casa ou parente

Para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração **em ajuda** na atividade econômica de uma pessoa que era empregado, conta própria ou empregadora. A pessoa que recebeu a ajuda deve ser morador do domicílio ou parente, morador ou não morador do domicílio.

**Exemplos**

OCUPAÇÃO	ATIVIDADE	POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
Agricultor	Cultivo de Milho	Trabalhador não remunerado
Balconista	Comércio de Lanches	Trabalhador não remunerado
Atendente	Consultório Médico	Trabalhador não remunerado
Carregador de Caminhão	Serviço de Mudanças e Fretes	Trabalhador não remunerado
Contador	Horticultura	Trabalhador não remunerado

Para pessoas de 14 anos ou mais

14.06 - Nesse trabalho, tinha carteira de trabalho assinada?

Esse quesito identifica se o **empregado ou trabalhador doméstico** tinha carteira de trabalho assinada no trabalho principal da semana de referência.

Conforme o caso registre:

1 - Sim

2 - Não

14.07 - Esse negócio ou empresa era registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ?

Para o trabalhador **conta própria ou empregador**, procura saber se o negócio/empresa que explorava possuía registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal - CNPJ.

Conforme o caso registre:

1 - Sim

2 - Não

14.08 - Era contribuinte de instituto de previdência oficial (INSS) nesse trabalho?

Esse quesito investiga se o morador tinha cobertura de previdência oficial, se contribuía no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Conforme o caso registre:

1 - Sim

2 - Não

14.09 - No mês de agosto tomou alguma providência para conseguir trabalho, seja um emprego ou iniciar um negócio próprio?

Por exemplo: enviou currículo, falou com empregador, fez entrevista, fez ou se inscreveu em concurso, ou qualquer forma de busca efetiva por trabalho.

O objetivo deste quesito é captar a pessoa sem trabalho no mês de agosto e que:

- sem ter tido qualquer trabalho no período de referência de 30 dias, tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho nesse período; e
- após ter saído do último trabalho que teve no período de referência de 30 dias, tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho nesse período.

Conforme o caso registre uma das opções:

1 - Sim

2 - Não

Considere como tomar providência para conseguir trabalho as seguintes situações:

- enviar currículo;
- consultar empregadores;
- fazer entrevistas;
- fazer concurso;
- fazer ou se inscrever em concurso;
- consultar agência de empregos ou sindicatos;
- consultar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- colocar ou responder anúncio;
- consultar parente, amigo ou colega;
- tomar providência para iniciar empreendimento como conta própria ou empregador; e
- tomar outra providência qualquer que efetivamente tivesse como objetivo conseguir um trabalho.

Atenção

Considere também as providências para conseguir trabalho tomadas por meio da Internet. Por exemplo, consultar um amigo ou mandar o currículo para um empregador por meio do correio eletrônico; inscrever-se como candidato a um emprego no portal de uma agência de emprego na Internet.

14.10 - Se tivesse conseguido um trabalho, poderia ter começado a trabalhar na última semana de agosto?

O objetivo deste quesito é captar a pessoa que tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias e que poderia ter trabalhado já na semana de referência em um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.

Conforme o caso registre:

1. **Sim** - para pessoa que, na semana de referência, estava disponível para assumir um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.
2. **Não** - Para a pessoa que, na semana de referência, não estava disponível para assumir um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.

Para pessoas de 10 anos e mais

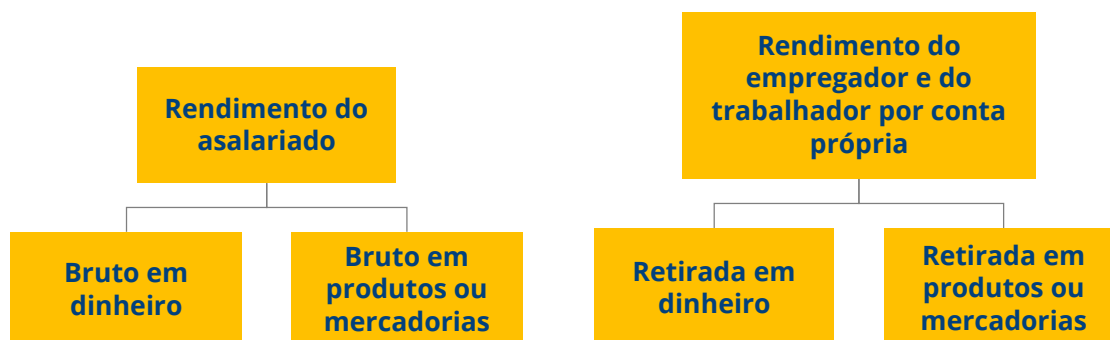
4.11.4. Rendimento bruto do trabalho principal

Esse quesito busca investigar o **valor do rendimento bruto** ou **da retirada mensal** recebida como pagamento pelo trabalho de um **mês completo**, no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência.

As próximas questões são destinadas à captação do rendimento do trabalho principal. Além dos valores informados no rendimento em dinheiro, será investigada a existência de recebimento na forma de tíquete, cartão ou vale alimentação e transporte.

Atenção

O entrevistador precisa garantir que o rendimento que está investigando é o rendimento bruto e não o líquido.



a. Rendimento do assalariado bruto em dinheiro

É o pagamento da pessoa empregada, sem nenhum desconto. Trata-se da remuneração em termos brutos.

Atenção

Não deve ser estimada em dinheiro a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.). Entretanto, se a pessoa possuir esses benefícios e eles forem pagos em dinheiro juntamente com as outras parcelas da remuneração, estes devem ser integralmente considerados.

b. Rendimento do assalariado bruto em produtos ou mercadorias

O rendimento do trabalho em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que normalmente compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, é contabilizado pelo seu valor de mercado em dinheiro.

4.11.5. Rendimento do empregador e do trabalhador por conta própria

■ Retirada em dinheiro

Quando o empreendimento é organizado ou estruturado de forma que exista um registro sobre o rendimento do trabalho em dinheiro da pessoa que explora esse negócio, a retirada bruta será igual a esse valor bruto registrado formalmente.

Para o empreendimento que não é organizado ou estruturado, a retirada pode ser calculada como a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos, etc.) do empreendimento.

Retirada em produtos ou mercadorias

A retirada do trabalho em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que normalmente compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, é contabilizada pelo seu valor de mercado em dinheiro deduzido as despesas necessárias para a sua produção e não incluir a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.



Importante

- Para a pessoa que ingressou no trabalho no mês em que está inserida a semana de referência, registre o valor do rendimento bruto mensal que ganharia trabalhando normalmente o mês completo;
- Para a pessoa licenciada por instituto de previdência federal, estadual ou municipal, registre o rendimento bruto normalmente recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.).
- Para a pessoa empregada como responsável por equipe de trabalhadores membros da unidade domiciliar, o registro deve ser do rendimento que recebia normalmente pelo trabalho do grupo.

4.11.6. Autopreenchimento de Renda

Caso o informante sinta-se desconfortável em prestar informações sobre seus rendimentos ao recenseador, foi criada no aplicativo de coleta uma funcionalidade que permite que o próprio informante preencha o valor de seu rendimento no DMC.

Caso isso ocorra, selecione a quadrícula intitulada "**autopreenchimento**" e entregue o DMC ao informante orientando-o a preencher a **faixa e o valor do rendimento** e, em seguida, selecionar o botão "**GRAVAR**". Ao fazer isso, será exibida a mensagem: "**Informação gravada com sucesso! O recenseador não terá acesso ao valor declarado.**" Após a confirmação no botão GRAVAR, o valor da renda aparecerá como * (**asteriscos**) no campo do questionário.



Importante

Se o informante não se sentir desconfortável em declarar seu rendimento, não é preciso acionar a quadrícula de autopreenchimento. Esta funcionalidade está disponível em todos os quesitos sobre rendimento.

14.11 / B7.01 - Qual era o rendimento bruto mensal que recebia normalmente neste trabalho?

Caso tenha rendimento variável, considere o valor médio da remuneração bruta.

O **Valor Médio** deve ser calculado **somando-se** as remunerações recebidas, nos últimos doze meses, **a partir da data de referência**, e dividindo o valor encontrado por 12.

O rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias é contabilizado pelo seu valor de mercado em dinheiro.

Conforme o caso assinale:

1. **Valor em dinheiro, produtos ou mercadorias.**
2. **Outra forma (Moradia, Alimentação, Treinamento, etc.)**
3. **Não tem.**

14.111 / B7.011 - Valor

14.112 / B7.012 - Faixa de rendimento

Após o registro do valor do rendimento bruto mensal, assinale a faixa salarial deste rendimento.

1. 1,00 a 500,00
2. 501,00 a 1.000,00
3. 1.001,00 a 2.000,00
4. 2.001,00 a 3.000,00
5. 3.001,00 a 5.000,00
6. 5.001,00 a 10.000,00
7. 001,00 a 20.000,00
8. 20.001,00 a 100.000,00
9. 100.001,00 ou mais

14.12 – Qual era o rendimento bruto mensal que recebia normalmente neste e nos outros trabalhos?**Caso tenha rendimento variável, considere o valor médio da remuneração bruta**

Considere a **soma dos rendimentos brutos recebidos em todos os trabalhos que tinha na semana de referência.**

Conforme o caso assinale:

1. **Valor em dinheiro, produtos ou mercadorias.**
2. **Outra forma (Moradia, Alimentação, Treinamento, etc.)**
3. **Não tem.**

14.121 – Valor**14.122 – Faixa de rendimento**

Após o registro do valor do rendimento bruto dos outros trabalhos, assinale a faixa salarial deste rendimento.

1. 1,00 a 500,00
2. 501,00 a 1.000,00
3. 1.001,00 a 2.000,00
4. 2.001,00 a 3.000,00
5. 3.001,00 a 5.000,00
6. 5.001,00 a 10.000,00
7. 10.001,00 a 20.000,00
8. 20.001,00 a 100.000,00
9. 100.001,00 ou mais

4.11.7. Rendimento de outras fontes

14.13 – Recebeu rendimento bruto mensal de aposentadoria, pensão, bolsa família, BPC, aluguel ou outra origem?

Registre a soma dos rendimentos brutos mensais recebidos por todas as outras fontes que não seja pelo trabalho.

Conforme o caso assinale:

- 1 – **Sim**
- 2 – **Não**

- **Aposentadoria ou pensão**

Considere a aposentadoria ou pensão recebida de instituto de previdência oficial ou dos regimes próprios de previdência do serviço público proveniente das forças armadas, de jubilação, de reforma, Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (**Funrural**).

- **Bolsa família**

O **Programa Bolsa Família** é um programa do governo federal, de transferência direta de rendimento com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza.

- **BPC-LOAS**

É um benefício que garante, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, um salário mínimo mensal à pessoa idosa, de 65 anos ou mais de idade, ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, sendo ambos impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

- **Aluguel**

Registrar o valor bruto mensal recebido de aluguel.

- **Outra origem**

Registrar o valor bruto mensal recebido de qualquer origem: outros programas dos governos (federal, estadual ou municipal), seguro-desemprego, seguro-defeso, pensão alimentícia, mesada em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio, arrendamento, previdência privada, bolsa de estudos, rendimentos de aplicações financeiras etc.

14.131 – Valor: R\$**14.132 – Faixa de rendimento**

Após o registro do rendimento bruto mensal recebido de outras fontes, assinale a faixa onde se insere o valor declarado.

1. 1,00 a 500,00
2. 501,00 a 1.000,00
3. 1.001,00 a 2.000,00
4. 2.001,00 a 3.000,00
5. 3.001,00 a 5.000,00
6. 5.001,00 a 10.000,00

7. 10.001,00 a 20.000,00
8. 20.001,00 a 100.000,00
9. 100.001,00 ou mais



Importante

Para os domicílios com renda **0 (zero)** será feita a seguinte pergunta ao informante:

Alguém no domicílio recebeu doação ou ajuda de parentes ou amigos, pensão alimentícia, seguro desemprego ou rendimento de outra origem? Sim ou Não.

4.11.8. Rendimento do Questionário Básico

7.01 - Qual era o rendimento bruto mensal normalmente recebido?

Considere todos os rendimentos de trabalho, aposentadoria, bolsa família ou outra origem, nos últimos 12 meses.



Importante

O **Valor Médio** deve ser calculado **somando-se** as remunerações recebidas, nos últimos doze meses, **a partir da data de referência**, e dividindo o valor encontrado por 12.

▪ Aposentadoria ou pensão

Considere a aposentadoria ou pensão recebida de instituto de previdência oficial ou dos regimes próprios de previdência do serviço público proveniente das forças armadas, de jubilação, de reforma, Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (**Funrural**).

▪ Bolsa família

O **Programa Bolsa Família** é um programa do governo federal, de transferência direta de rendimento com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza.

- **BPC-LOAS**

É um benefício que garante, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, um salário mínimo mensal à pessoa idosa, de 65 anos ou mais de idade, ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, sendo ambos impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

- **Aluguel**

Registrar o valor bruto mensal recebido de aluguel.

- **Outra origem**

Registrar o valor bruto mensal recebido de qualquer origem: outros programas dos governos (federal, estadual ou municipal), seguro-desemprego, seguro-defeso, pensão alimentícia, mesada em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio, arrendamento, previdência privada, bolsa de estudos, rendimentos de aplicações financeiras etc.

Conforme o caso assinalar:

- 1 – Valor em dinheiro, produtos ou mercadorias.**
- 2 – Outra forma (Moradia, Alimentação, Treinamento, etc.)**
- 3 – Não tem.**

14.111 / B7.011 – Valor**14.112 / B7.012 – Faixa de rendimento**

Após o registro do valor do rendimento bruto mensal, assinalar a faixa salarial deste rendimento.

- 1 – 1,00 a 500,00
- 2 – 501,00 a 1.000,00
- 3 – 1.001,00 a 2.000,00
- 4 – 2.001,00 a 3.000,00
- 5 – 3.001,00 a 5.000,00
- 6 – 5.001,00 a 10.000,00
- 7 – 10.001,00 a 20.000,00
- 8 – 20.001,00 a 100.000,00
- 9 – 100.001,00 ou mais

4.11.9. Deslocamento para Trabalho

Para as pessoas que trabalham

Este tema do questionário levantará informações sobre o deslocamento cotidiano de pessoas para o trabalho, a fim de atender aos seguintes objetivos:

- Identificar as ligações entre municípios, permitindo o planejamento integrado das redes de transporte disponíveis;
- Dimensionar a oferta de transporte público adequado à flutuação da demanda;
- Identificar os polos de trabalho e as localidades eminentemente residenciais.

As informações a seguir se referem ao deslocamento para o trabalho único ou para o trabalho principal.

15.01 – Em que município ou país estrangeiro trabalha?

Conforme o caso registre:

Neste município

1 – Em casa ou na propriedade	Quando a pessoa trabalha no município de residência atual, dentro de sua casa ou em sua propriedade.
2 – Fora de casa e da propriedade	Quando a pessoa trabalha no município de residência atual, em outro local que não seja sua casa ou sua propriedade.
3 – Em outro município do Brasil	Quando a pessoa trabalha em município diferente daquele em que mora, nesse caso, selecione o estado e o município.

15.011 – Estado:

15.012 – Município:

Se não souber o estado que trabalha, selecione “**Não sabe estado**”.

Se não souber o município que trabalha, selecione “**Não sabe município**”.

4 – Em outro país

Quando a pessoa trabalha em país estrangeiro, selecione o nome deste país.

15.013 – País:

Se não souber o nome do país que trabalha, selecione “**Não sabe país estrangeiro**”.

5 – Em mais de um município ou país

Quando a pessoa trabalhar em mais de um município ou país.

15.02 – Retorna do trabalho para casa diariamente?

1 – Sim

2 - Não

O objetivo deste quesito é separar as pessoas que efetivamente realizam deslocamento diário de casa para o trabalho, daquelas que não se deslocam diariamente.

15.03 – Quanto tempo leva entre sua casa e o local de trabalho normalmente? (Considerar o deslocamento casa-trabalho preferencialmente. Caso não seja possível, considerar o deslocamento de retorno (trabalho-casa).

Assinale o tempo habitual (em horas e minutos), gasto no deslocamento entre o domicílio do morador e o seu local de trabalho.

15.031 – Horas:

15.032 – Minutos:



Importante

- Se o deslocamento para trabalho ocorrer a partir de outro local, como por exemplo, local de estudo, o tempo de duração do deslocamento deve corresponder ao retorno do local de trabalho para o domicílio, ou seja, se o deslocamento para trabalho não for partindo diretamente de casa (casa-trabalho), considerar o trajeto de volta (trabalho-casa).
- Se o tempo de deslocamento for inferior a 1 hora registre **0(zero)** no campo das horas e registre os minutos de deslocamento no campo apropriado.
- Para a pessoa que mora em um município e trabalha em outro, retornando ao seu domicílio somente no final de semana, considere o deslocamento **a partir do local considerado domicílio** para fins dessa pesquisa, ou seja, **o deslocamento que ocorre apenas no final de semana.**
- Caso a pessoa utilize **mais de um meio de locomoção** até o local de trabalho, **considere o somatório do tempo gasto.**

15.04 - Qual o principal meio de transporte utilizado para chegar ao local de trabalho? (se utiliza vários meios de transporte, inclusive a pé, indique o que passa mais tempo).

Conforme o caso assinala:

- 1 - A pé
- 2 - Bicicleta
- 3 - Motocicleta
- 4 - Mototáxi
- 5 - Automóvel
- 6 - Taxi ou assemelhados
- 7 - Van, perua ou assemelhados
- 8 - Ônibus
- 9 - BRT ou ônibus de trânsito rápido
- 10 - Trem ou metrô
- 11 - Caminhonete ou caminhão adaptado (pau de arara)
- 12 - Embarcação de médio e grande porte (acima de 20 pessoas)
- 13 - Embarcação de pequeno porte (até 20 pessoas)
- 14 - Outros



Atenção

Se o deslocamento para trabalho ocorrer a partir do local de estudo, considere o meio de transporte do trajeto de retorno do trabalho para casa.

Para a pessoa que mora em um município e trabalha em outro, retornando ao seu domicílio somente no final de semana, considere o meio de transporte utilizado a partir do domicílio, ou seja, o deslocamento que ocorre apenas no final de semana, entre o domicílio e o local de trabalho.

Caso o morador utilize diferentes meios de transporte em dias alternados, registre o meio de transporte do deslocamento que faz com mais frequência.



Exemplo

Uma pessoa se desloca para trabalhar 2 (duas) vezes por semana a pé e 3 (três) vezes por semana de ônibus, neste caso, registre que se desloca de ônibus.

4.12. Mortalidade

Este tema será investigado somente para os Domicílios Particulares Ocupados sejam eles Permanentes ou Improvisados.

Sua finalidade é obter o perfil da mortalidade no país por sexo e idade.

16.01 / B8.01 - De setembro de 2018 a agosto de 2019, faleceu alguma pessoa que morava com você? (Inclusive recém-nascidos e idosos)

1 - Sim

Assinale sim, se nos últimos doze meses, a partir da data de referência, faleceu alguma pessoa que morava no mesmo domicílio que você, inclusive recém-nascidos e idosos.

Neste caso utilize a opção (1) da figura abaixo e inclua a pessoa falecida. Caso seja necessário editar as informações da pessoa incluída, utilize a opção (2), para excluir alguma pessoa, utilize a opção (3).



2 - Não

16.02 / B8.02 - Nome e sobrenome:

Registre nome e sobrenome da pessoa que faleceu no período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

16.03 / B8.03 - Mês e ano de falecimento:

Selecione no combo o mês e o ano de falecimento da pessoa.

01 - Setembro de 2018	05 - Janeiro de 2019	09 - Maio de 2019
02 - Outubro de 2018	06 - Fevereiro de 2019	10 - Junho de 2019
03 - Novembro de 2018	07 - Março de 2019	11 - Julho de 2019
04 - Dezembro de 2018	08 - Abril de 2019	12 - Agosto de 2019

16.04 / B8.04 - Sexo:

Registre o sexo biológico da pessoa que faleceu no período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

1 - Masculino

2 - Feminino

16.05 / B8.05 – Idade ao falecer:

Registre a idade da pessoa ao falecer.

1 - 1 ano ou mais (1 a 140 anos): Registre, em anos completos, a idade ao falecer para as pessoas que tinham 1 ano ou mais de idade quando ocorreu o óbito.

2 - Menos de 1 ano (0 a 11 meses): Registre, em meses, a idade ao falecer para as pessoas que tinham menos de um ano de idade quando ocorreu o óbito.

Quem prestou as informações

17.01 / B9.01 – Assinale quem prestou as informações desta pessoa:

- 1 – A própria pessoa
- 2 - Outro morador
- 3 – Não morador

17.02 / B9.02 – Nome do outro morador:

Caso o informante seja morador do domicílio, selecione-o na Lista de Moradores.

4.13. Coleta pela Internet

Durante a realização do Censo Experimental de 2019, os informantes que, embora dispostos a participar da pesquisa, não puderem ou não quiserem fornecer as informações no momento da visita do recenseador, poderão utilizar a internet para preencher o questionário.



Importante

Embora essa ferramenta esteja disponível e seja de grande utilidade em alguns casos, deve-se estar ciente de que se trata apenas de uma alternativa, uma vez que a entrevista presencial é, sem dúvidas, a melhor forma de obter as informações e garantir a realização da coleta no período previsto.

Assim, apesar de representar significativa facilidade para o informante, o recenseador deve considerar a utilização da Internet com muito cuidado, devido às razões indicadas a seguir:

- Existe a possibilidade de o informante que optou pela Internet esquecer-se de responder, não dispor de tempo, encontrar dificuldade no preenchimento ou

mesmo enfrentar dificuldade de conexão e acabar não respondendo o questionário;

- Caso o informante não realize o preenchimento do questionário até o prazo previsto, será necessário que o recenseador retorne ao domicílio para realizar a entrevista presencialmente;
- Deve ser considerada, também, a possibilidade de o informante optar pela Internet apenas para encerrar o contato com o recenseador, sem efetivamente estar disposto a preencher o questionário;
- O retorno a muitos domicílios, possivelmente espalhados pelo setor, é mais complexo e demorado do que a realização do percurso regular no setor;
- É possível que este grupo de informantes esteja menos colaborativo no segundo contato do que no primeiro;
- O setor não poderá ser concluído sem que os optantes pela Internet tenham preenchido seus questionários;
- Você, Recenseador, deve estar ciente de que os domicílios e setores em que há questionários provenientes da Internet estarão sujeitos aos mesmos critérios de validação e liberação estabelecidos para aqueles em que a coleta se der por meio do computador de mão;

Importante

Deste modo, a opção pela Internet não deve ser vista, por você, Recenseador, como a principal ferramenta para a obtenção das informações, mas sim como um método auxiliar destinado a atender um número limitado de situações. O interesse e a possibilidade de acesso à Internet devem ser considerados quando do oferecimento desta opção.

Atenção

O registro de preenchimento pela Internet deverá ser feito somente com a solicitação de um morador do domicílio.

A opção de autopreenchimento pela internet será oferecida em três momentos:

- **Primeiro momento:**

O primeiro momento será anterior à coleta presencial (**de 21 a 29 de setembro de 2019**). Durante este período será disponibilizado no site do IBGE a possibilidade de cadastramento e preenchimento do questionário.

■ Segundo momento:

O segundo momento será no início do período de coleta presencial (01 de outubro de 2019), em que serão selecionados alguns setores com maior dificuldade de acesso (condomínios fechados, prédios, setores de alta renda) para entrega de cartas com chaves para acesso e preenchimento dos questionários pela internet. Esta tarefa será realizada pelo seu Supervisor. Porém, esse procedimento será melhor detalhado no manual da Supervisão.

Apenas após este procedimento, você poderá iniciar o trabalho de coleta presencial no setor com o seu DMC.

■ Terceiro momento:

O terceiro momento se dará durante o período de coleta presencial, e tem como objetivo garantir a realização da entrevista nas situações em que o Recenseador encontrar dificuldades para realizá-las nesta modalidade (entrevista direta com os moradores do domicílio). O Recenseador poderá oferecer essa alternativa quando houver restrições de acesso às áreas específicas, como no caso de condomínios fechados, por exemplo, ou recusas em recebê-lo. É importante frisar que o **método prioritário para a coleta das informações deve ser a entrevista presencial**, porém, caso o informante opte pelo autopreenchimento do questionário pela internet, esta opção deve ser permitida pelo Recenseador.

Caso o morador peça para responder pela internet, deve-se seguir o seguinte roteiro:

- a. Após incluir a espécie DPPO, deve-se selecionar a opção "Internet";
- b. Feito isso, deve-se preencher os campos "**Nome**", "**Telefone**" e "**E-mail**" do morador, além do **Total de Moradores do Domicílio**, informando-lhe que ele receberá uma chave de acesso e o link do questionário por e-mail. O link do questionário também pode ser encontrado no site do IBGE (www.ibge.gov.br);

Nos casos de autopreenchimento pela internet, cabe alertar ao informante o seguinte:

- Após o recebimento da chave de acesso, ele terá 5 dias para preencher o questionário. Caso não realize o preenchimento neste prazo, sua chave de acesso perderá a validade e ele receberá novamente a visita do recenseador.
- É importante alertá-lo também que devem ser preenchidas as informações de todas as pessoas que moravam no domicílio na data de referência, e não apenas a dele próprio.
- Deve-se informar também que existe uma central telefônica para atendimento em caso de eventuais dúvidas. Essa central telefônica também irá auxiliar no preenchimento do questionário, por meio do telefone **(0800 721 81 81)**.
- Caso o questionário não seja preenchido pela Internet ou tenha pendências, o IBGE fará contato com os moradores, com o objetivo de solicitar e/ou auxiliar no preenchimento.
- Deve-se enfatizar também que o sistema não permite que o questionário seja preenchido parte na Internet e parte no computador de mão. Assim, caso o

informante inicie o preenchimento do questionário pela internet e não o conclua, retornando ao modo presencial, a entrevista deverá ser completamente refeita, independentemente do estágio de preenchimento pela Internet.

- O mesmo vale para os casos em que o recenseador inicie o preenchimento do questionário presencialmente e o morador, em algum momento, escolher concluí-lo pela internet, a entrevista deverá ser completamente refeita, independentemente do estágio de preenchimento no DMC do recenseador.

No equipamento de coleta, o recenseador deve acompanhar a quantidade de questionários solicitados e preenchidos por meio do relatório **“Resumo dos questionários da internet”** na aba **“Relatórios”**.

Importante

Os questionários serão automaticamente habilitados para a coleta presencial quando os informantes não preencherem completamente as informações obrigatórias do questionário da internet. Neste caso, é tarefa do Recenseador retornar a esses domicílios para que seja realizada a entrevista. Estes endereços serão encontrados na **“Listagem de endereços para retorno aos domicílios”**. Também encontrada na aba **“Relatórios”** do **DMC**.

Atenção

Fique atento para o fato de que a central telefônica do IBGE pode fornecer um prazo extra de até 2 dias para que o informante finalize o questionário. Além disso, o **CAC** (centro de apoio ao censo) poderá também cancelar a chave de acesso a pedido do informante antes do prazo, para que seja realizada a entrevista presencial.

Durante a coleta você poderá encontrar domicílios onde o questionário já foi preenchido pela internet em alguma das etapas anteriores. Nessa situação, bastará a você realizar a confirmação do endereço e da espécie (Domicílio Particular Permanente Ocupado-DPPO), sem realizar a entrevista.

▪ Quarto momento:

O quarto momento ocorre após o encerramento da coleta nos setores. Nos domicílios ocupados em que não foi possível realizar a entrevista (seja porque os moradores estavam ausentes durante todo o tempo da coleta, ou quando houve recusa em receber o recenseador), será realizada uma tentativa de preenchimento pela internet. Essa tarefa

pertence ao supervisor, que deverá colocar nas caixas de correio envelopes com as chaves de acesso para o preenchimento dos questionários pela internet. Mas esses procedimentos serão melhor detalhados no manual da Supervisão.

4.13.1. Recomendações gerais

Nos edifícios de apartamentos ou em condomínios, é natural que, antes do contato com os moradores, você tenha que se dirigir ao administrador, síndico ou porteiro, solicitando permissão para fazer contato com os moradores de cada uma das unidades. Informe a este profissional a importância do Censo Demográfico 2020 e do teste que está sendo realizado (o Censo Experimental 2019) e do seu contato aos respectivos domicílios.

Excepcionalmente, se você não obtiver autorização para falar com os moradores, registre a identificação de todas as unidades, seguindo as instruções para o registro dos endereços, e reporte ao seu supervisor.

Por fim, nos casos em que o morador não preencher o questionário pela Internet e não for realizada a entrevista presencial, depois da tentativa da realização da entrevista presencial, você deverá alterar a espécie Domicílio Particular Permanente Ocupado e escolher a opção "Recusa".

4.13.2. Confirmação do preenchimento do questionário pela internet

A imagem abaixo representa a tela de finalização do questionário preenchido pela internet.



Obrigado pela participação na 2ª Prova Piloto do Censo demográfico 2020!

Sua colaboração irá fazer a diferença para a construção de um país mais moderno e inclusivo.

Seu recibo de preenchimento do questionário é:

VP085J-QLYFD8-6JS7W3

 **Atenção**

Imprima ou anote o código acima.

Você também receberá este código no email cadastrado. Caso não encontre, procure na sua caixa de spam.

Seu domicílio pode ser contatado por um Agente de Pesquisas do IBGE para confirmar algumas informações prestadas.

Data de finalização: 14 de dezembro de 2018

 Imprimir



4.14. Relatórios no DMC

Estão disponíveis em seu DMC alguns relatórios para que você possa acompanhar através de resumos (dados agregados) e listagens o trabalho que vem realizando no setor.

4.14.1. Andamento do Setor

Este relatório é um resumo geral do setor. Para facilitar a sua visualização ele vem separado por temas:

- a. Identificação do setor;
- b. Resumo de logradouros;
- c. Resumo de faces;
- d. Resumo de unidades;
- e. Resumo de espécies;
- f. Resumo de coordenadas;
- g. Resumo de questionários presenciais;
- h. Resumo de questionários da internet;
- i. Total de questionários;
- j. Resumo de pessoas recenseadas (por espécie de domicílio, por sexo e idade).

4.14.2. Listagem de endereços (Informa a lista de endereços existentes)

A ordenação padrão deste relatório é quadra/face/UV, mas é permitido que você ordene as informações da forma que lhe for conveniente. As opções são:

- a. Quadra/face/UV (padrão);
- b. Sequencial de endereços (em ordem crescente);
- c. CEP (em ordem crescente);
- d. Coordenada obtida (em ordem crescente);
- e. Ponto fora do setor (em ordem crescente);
- f. Status do setor (em ordem crescente);
- g. Origem (em ordem crescente);
- h. Coleta por internet (em ordem crescente).

Além disso, é permitido filtrar apenas as informações necessárias:

- a. Sequencial de endereços;
- b. Logradouros;
- c. Endereços;
- d. CEP;
- e. Ponto de referência;
- f. Coordenada obtida;
- g. Ponto fora do setor;
- h. Status do setor;
- i. Espécies;
- j. Origem;
- k. Coleta por internet.

Ao escolher uma opção de filtragem, basta que você escreva na caixa "Contém" um texto que permita a busca, em seguida será exibido somente os registros que contenham o texto escrito no campo de filtro.

O sistema não leva em conta se você escreve com letras maiúsculas ou minúsculas.



Exemplos

Veja a seguir os exemplos de como utilizar a filtragem corretamente:

FILTRAR POR	CONTÉM	RESULTADO
Sequencial de Endereço	098	Exibe um endereço específico, de sequencial 098
Logradouro	Avenida chile	Exibe os endereços da avenida chile
Ponto fora do setor	Sim	Exibe os endereços com coordenadas fora do setor
Espécies	Contém	Resultado



Importante

Na linha total de registros você poderá observar o total de registros contidos na sua busca (filtro). Ao clicar em "Limpar Filtro e Ordenação", os campos são limpos e volta a exibir todos os registros usando a ordenação padrão.

4.14.3. Listagem de questionários (Informa a lista de questionários existentes)

A ordenação padrão deste relatório é quadra/face/UV, mas é permitido que você ordene as informações da forma que lhe for conveniente. As opções são:

- a. Quadra/face/UV (padrão);
- b. Sequencial de endereços (em ordem crescente);
- c. CEP (em ordem crescente);
- d. Status do questionário (em ordem crescente);
- e. Tipo de questionário (em ordem crescente);
- f. Coleta por internet (em ordem crescente).

Além disso, é permitido filtrar apenas as informações necessárias:

- a. Sequencial de endereços;
- b. Logradouros;
- c. Endereços;
- d. CEP;
- e. Ponto de referência;
- f. Espécies;
- g. Status do questionário;
- h. Tipo de questionário;
- i. Responsável;
- j. Coleta por internet.

O sistema não leva em conta se você escreve em maiúsculas ou minúsculas.



Importante

Na linha total de registros você poderá observar o total de registros contidos na sua busca (filtro). Ao clicar em "Limpar Filtro e Ordenação", os campos são limpos e volta a exibir todos os registros usando a ordenação padrão.

Neste relatório, clicando em "**Abrir Questionário**", se o status for pendente ou finalizado, você poderá abrir diretamente o questionário escolhido, sem passar pelas etapas do CNEFE, como definição das espécies ou captura de coordenadas.

4.14.4. Listagem de espécies (informa a lista de espécies)

A ordenação padrão deste relatório é quadra/face/UV, mas é permitido que você ordene as informações da forma que lhe for conveniente. As opções são:

- a. Quadra/face/UV (padrão);
- b. Sequencial de endereços (em ordem crescente);
- c. CEP (em ordem crescente).

Além disso, é permitido filtrar apenas as informações necessárias:

- a. Sequencial de endereços;
- b. Logradouros;
- c. Endereços;
- d. CEP;
- e. Ponto de referência;
- f. Espécies.

O sistema não leva em conta se você escreve em maiúsculas ou minúsculas.



Importante

Na linha total de registros você poderá observar o total de registros contidos na sua busca (filtro). Ao clicar em "Limpar Filtro e Ordenação", os campos são limpos e volta a exibir todos os registros usando a ordenação padrão.



Exemplo

FILTRAR POR	CONTÉM	RESULTADO
Espécies	DPPO, EENSINO	Exibe endereços com as espécies DPPO ou EENSINO ou ambos

4.14.5. Resumo PCT

Este é um relatório específico, somente será exibido em setores de área indígena (Terras indígenas, agrupamentos indígenas e áreas de interesse estatístico indígena) ou setores de

área quilombola (terras quilombolas, agrupamentos quilombolas ou áreas de interesse estatístico quilombola). Será composto por:

- a. Identificação do setor;
- b. Resumo das unidades;
- c. Resumo dos questionários de abordagem em agrupamento indígena.

4.14.6. Transmissões (Resumo das transmissões)

A ordenação padrão deste relatório é pela data da transmissão em ordem decrescente, mas é permitido que você ordene as informações da forma que lhe for conveniente. As opções são:

- a. Data da transmissão (em ordem decrescente – padrão);
- b. Data da transmissão (em ordem crescente);
- c. Matrícula (em ordem crescente).

4.15. Fechamento do setor

Sempre que você encerrar a coleta de um setor, é necessário verificar se existe alguma pendência no trabalho que acaba de finalizar.

Pensando na qualidade do seu trabalho, foi criado um procedimento para o Fechamento do Setor. Consiste de um conjunto de verificações que devem ser realizadas antes de dar o setor como coletado. Os itens a serem verificados são os seguintes:

Existência de faces não trabalhadas – não poderá existir face ainda não trabalhada. Todas as faces deverão estar na situação de “**Concluída**”.

Existência de face pendente – Não poderá existir face pendente.

Existência de face em andamento – Não poderá existir face em andamento.

Existência de logradouro não associado a face – Cada logradouro deverá estar associado a pelo menos uma face.

Existência de endereço com espécie pendente – Não deverá existir endereço com espécie pendente.

Existência de questionários pendentes – Não deverá existir questionário com pendência. Nesses casos, apenas o ACS, ACM ou Coordenador Censitário de Subárea/CCS poderá fechar o setor com questionários pendentes.

Existência de questionários não finalizados – Não deverá existir questionário que, embora sem pendência até onde foi preenchido, não foi finalizado, ou seja, respondido até o final.

Existência de pelo menos um questionário de abordagem indígena preenchido em setor de TI ou agrupamento indígena – Em setores de TI ou agrupamento indígena deve haver o preenchimento de pelo menos um questionário de abordagem indígena.

Após as verificações acima, estando tudo ok, será apresentada a tela de confirmação do fechamento do setor.

FECHAMENTO DE SETOR

O setor XXXXXXXXXXXXXXXX será fechado.

Confirma?

4.16. O Seu Supervisor

O Agente Censitário Supervisor – ACS, acompanhará o seu trabalho desde o início da coleta. Para isso, ele montará uma agenda para acompanhamento em campo e instrução quanto a correta realização do percurso e cobertura do setor. Depois, serão agendados encontros periódicos para que possa orientá-lo, tirar suas dúvidas e corrigir falhas durante todo o período de coleta.

Com o objetivo de sistematizar e organizar a utilização das ferramentas que o ACS terá disponível para o trabalho de avaliação, foi elaborado um conjunto de procedimentos a serem seguidos. Esse conjunto de procedimentos é chamado de Plano de Supervisão.

O Plano de Supervisão tem o objetivo de guiar o ACS no gerenciamento do trabalho dos seus recenseadores, permitindo que ele obtenha informações que o ajudem a detectar possíveis falhas de cobertura ou na aplicação dos conceitos do Censo cometidas por seus recenseadores e atuar prontamente na correção destas falhas em tempo hábil.

As informações produzidas pelos recenseadores serão disponibilizadas para o Supervisor por meio da utilização de três ferramentas informatizadas.

São elas:

- os relatórios gerenciais e de supervisão;
- as mensagens dos indicadores gerenciais;
- os pedidos de supervisão.

Atenção

É imprescindível que você e o seu supervisor realizem comunicações periódicas de seus equipamentos com o computador central do IBGE, pois só dessa maneira, você manterá sempre o sistema e o seu equipamento com as informações atualizadas.

Essa comunicação pode ser realizada no posto de coleta, ou em qualquer local onde haja possibilidade de conexão e transmissão por meio de rede sem fio.

Lembre-se que a integridade dos dados coletados é garantida pela transmissão ao ambiente central, pois do contrário, dados armazenados apenas na memória do seu dispositivo estarão sujeitos a eventos como defeito, dano, extravio ou furto.

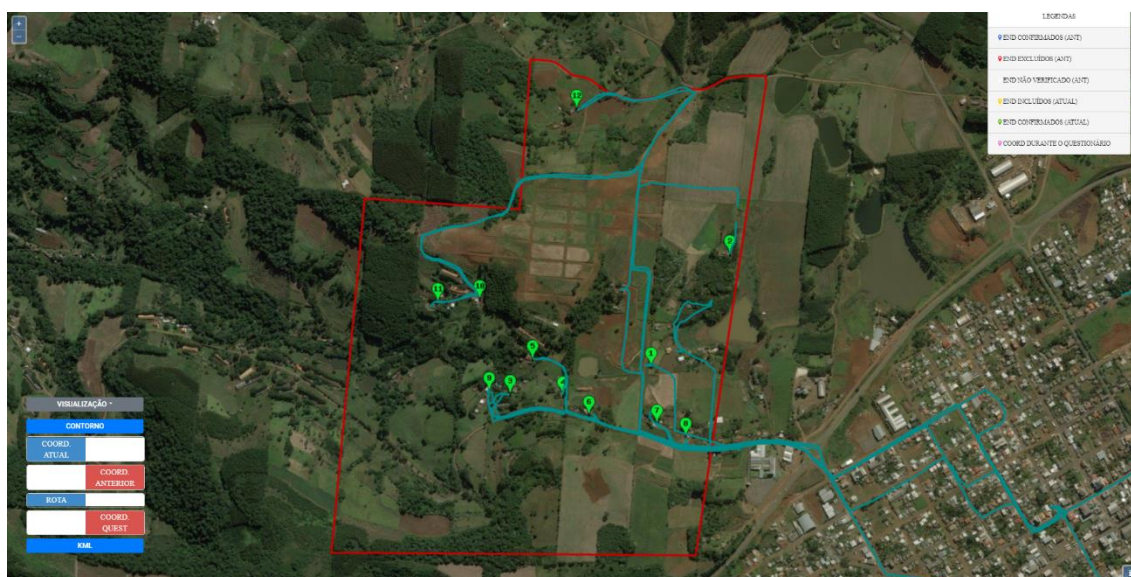
Ao não efetuar transmissões regulares pode ocorrer tanto um prejuízo pessoal, comprometendo o pagamento do que você já coletou, quanto um prejuízo institucional, colocando em risco a própria coleta.

Uma das etapas do plano de supervisão são os **pedidos de supervisão**. Esta etapa consiste na conferência do percurso e da cobertura, confirmação da lista de moradores e é apoiado por supervisões complementares.

O seu trabalho será monitorado pelo mapa digital visualizado pelo Supervisor e pelo ACM juntamente aos Indicadores Gerenciais do SIGC.

São exibidos no mapa:

- **Coordenadas Anteriores e Atuais:** esta ferramenta permite que o Supervisor visualize as coordenadas associadas aos endereços da lista prévia e aqueles já trabalhados pelo recenseador.
- **Trajeto:** Além dos pontos de coordenadas associados aos endereços, o Supervisor também poderá visualizar o trajeto do recenseador, que ilustra os caminhos percorridos no setor ao longo do seu trabalho de coleta.



Em vermelho, está sinalizado o setor pelo qual o agente censitário é responsável. Em azul, está sinalizado o percurso realizado pelo agente censitário.

4.17. Erros e Fraudes

Em uma grande operação como essa do Censo Demográfico 2020, os agentes estão sujeitos a cometer erros durante o processo de coleta, embora o IBGE trabalhe para evitar a sua incidência. Em uma eventualidade, caso o recenseador incorra em erros conceituais ou procedimentais, o Supervisor e o ACM, poderão orientá-lo para sanar possíveis dúvidas e corrigir equívocos, de modo a reconduzir o trabalho de coleta para o modo correto.

Atenção

A prática de fraude, no entanto, é crime e não é tolerada pela instituição. Uma vez apurada a fraude, o agente responderá por seus atos. Caso ainda esteja atuando como recenseador, o mesmo será imediatamente desligado das atividades do Censo.

Além disso, o recebimento de valores percebidos indevidamente pelo recenseador, inclusive aqueles havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará a devolução ao erário do total recebido. A reposição ao erário pode ocorrer mesmo após encerrado o vínculo do recenseador com o IBGE.

Pronto! Você conheceu todos os quesitos dos questionários (básico e amostra) e aprendeu informações e orientações necessárias ao preenchimento de cada quesito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Você chegou ao final do Manual do Recenseador!

Nele, você foi apresentado a conceitos e informações considerados primordiais pelo IBGE. Agora é só você se dedicar ao treinamento presencial, aplicar atentamente tudo o que foi visto aqui e contribuir para o Censo Demográfico 2020. E não se esqueça de procurar seu Supervisor em caso de dúvidas.

Lembre-se: é muito importante que você exerça seu trabalho bem preparado, com profissionalismo e segurança.

GLOSSÁRIO

Combo: palavra em inglês e significa uma abreviação do termo *combination*. Em português pode ter os significados de sequência, conjunto ou combinação.

Cônjuge: o outro parceiro, companheiro ou ente em um casamento, união civil ou união estável. O termo é neutro em termos de gênero, ao passo que um cônjuge masculino é um marido e um cônjuge feminino é uma esposa.

Consanguíneo: quem tem parentesco sanguíneo, biológico ou hereditário. Indivíduos com parentesco e ascendência comum.

Quesito: sinônimo de questionamento ou pergunta feita com o objetivo de obter uma resposta ou informação

ANEXO I – MENSAGENS PARA O INFORMANTE

LISTA DE MORADORES

- Você me informou dois moradores com o mesmo nome. Algum deles possui outro sobrenome? (sim/não).
- Quantidade de crianças de 0 a 9 anos de idade listadas maior do que a informada anteriormente. Confirma? (Sim/Não).
- Quantidade de moradores listados maior do que o informado anteriormente. Confirma? (Sim/Não).
- Total de crianças de 0 a 9 anos é inferior ao informado anteriormente. Deseja adicionar crianças? (Sim/Não).
- Total de crianças de 0 a 9 anos é inferior ao informado anteriormente. Deseja adicionar crianças? (Sim/Não).
- Existe mais alguma pessoa que normalmente vive aqui, mas está ausente por motivo de trabalho, estudo, internação hospitalar, a passeio ou por outra razão? (Sim/Não).

COR OU RAÇA

- Considera-se como cor ou raça amarela a pessoa de origem oriental, por exemplo: Japonesa, Chinesa, Coreana. Você confirma sua escolha? (sim/não).

EDUCAÇÃO

- Pessoa não frequenta escola com idade entre 6 e 14 anos. Confirma? (sim/não).
- Pessoa frequenta escola com mais de 90 anos. Confirma? (sim/não).
- Pessoa com 5 ou 6 anos de idade frequentando creche. Confirma?
- Pessoa com idade entre 7 e 9 anos cursando Pré-escola. Confirma? (sim/não).
- Pessoa com idade entre 12 e 13 anos cursando Alfabetização de Jovens e Adultos. Confirma? (sim/não).
- Pessoa com idade entre 11 e 12 anos cursando EJA do Ensino Fundamental. Confirma? (sim/não).
- Pessoa que não sabe ler e escrever cursando regular do ensino fundamental no 5º ano ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa que não sabe ler e escrever cursando EJA do Ensino Fundamental seriado na 3ª série ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa que não sabe ler e escrever e frequentou regular do ensino fundamental de nove anos com 4º ano concluído ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa não terminou nem mesmo o primeiro ano do curso que frequentou. Confirma? (sim/não).

- Pessoa não sabe ler e escrever e frequentou o antigo primário com 3ª série concluída ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa que não sabe ler e escrever e frequentou regular do ensino fundamental ou do 1º grau de oito anos ou com 3ª série concluída ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa que não sabe ler e escrever e frequentou EJA do Ensino Fundamental com 2ª série concluída ou acima. Confirma? (sim/não).
- Pessoa não terminou nem mesmo a primeira série do curso que frequentou. Confirma? (sim/não).

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

- ATENÇÃO: Empregadores tem pelo menos um empregado. Confirma? (sim/não).
- ATENÇÃO: Trabalhadores por conta própria não tem empregados. Confirma? (sim/não).

RENDIMENTO BRUTO (RENDA ZERO)

- Alguém no domicílio recebeu doação ou ajuda de parentes ou amigos, pensão alimentícia, seguro desemprego ou rendimento de outra origem? (sim/não).

www.ibge.gov.br

0800 721 8181

